

DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 054/2017-GP DE 12/5/2017

Guarulhos, Sexta-feira, 12 de Maio de 2017 - Ano XVII - nº 1615

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 11 de Maio de 2017
DECRETO Nº 34167

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.107.728,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.215/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.107.728,00 (um milhão, cento e sete mil, setecentos e vinte e oito reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0112200752.208.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	1.107.728,00
TOTAL		1.107.728,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência	1.107.728,00
TOTAL		1.107.728,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34168

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 92,50.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3443/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2010.0612200452.164.01.110000.339030.000	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	92,50	-
2010.0612200452.164.01.110000.339039.000	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	-	92,50
TOTAL		92,50	92,50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34169

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.357,50.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3443/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 22.357,50 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100452.161.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	12.450,00
2010.0612200452.164.01.110000.339030.000	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	9.907,50
TOTAL		22.357,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0612200452.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	12.450,00
2010.0618100452.161.01.110000.339036.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	4.927,50
2010.0618100452.161.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	3.580,00
2010.0618100452.161.01.110000.339031.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	700,00
2010.0618100452.161.01.110000.339033.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	700,00
TOTAL		22.357,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34170

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2563/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.137.01.110000.339030.000	Abastecimento de veículos	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545200262.117.01.110000.339039.000	Locação de veículo	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34171

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524,

de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5967/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400102.077.02.500003.339093.012	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	77.465,47
1692.0824400112.079.02.500003.339093.012	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	122.534,53
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34172

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2992/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descritos abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1692.0824400112.079.05.500065.3390XX.536	30
1692.0824300112.080.05.500065.3390XX.536	30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34173

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 200.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2992/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1692.0824400112.079.05.500065.339030.536	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	100.000,00	-
1692.0824400112.079.05.500065.339039.536	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	-	100.000,00
1692.0824300112.080.05.500065.339030.536	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	100.000,00	-
1692.0824300112.080.05.500065.339039.536	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	-	100.000,00
TOTAL		200.000,00	200.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34174

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1678/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descritos abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030100022.006.05.300004.3390XX.113	92
0791.1030300032.017.05.300005.3390XX.114	39
0791.1030300022.010.05.300004.3390XX.113	39

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34175

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 199.814,92.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1678/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 199.814,92 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030100022.006.05.300004.339092.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	199.814,92	-
0791.1030100022.006.05.300004.339039.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	-	199.814,92
TOTAL		199.814,92	199.814,92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34176

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1678/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030300032.017.05.300005.339039.114	Medicamentos para Rede Hospitalar e Rede de Atenção Especializada	16.000,00
0791.1030300022.010.05.300004.339039.113	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	32.000,00
TOTAL		48.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.013.05.300005.339036.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	16.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.339039.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	32.000,00
TOTAL		48.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34177

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.803/2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos o elemento de despesa, fontes de recursos e aplicações da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descritos abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781200431.045.xx.xxxxxx.4490xx.035	-	05	100065
1410.2781200431.045.xx.xxxxxx.4490xx.035	92	05	100065

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34178

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.803/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1891.1854100192.098.01.100015.335041.091	Educação Ambiental	42.000,00
TOTAL		42.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do FUNDAMBIENTAL, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34179

Dispõe sobre a organização administrativa das atividades e Atribuições da Divisão Técnica de Planejamento e Gestão de Materiais, do Departamento de Licitações e Contratos, da Secretaria da Fazenda.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 25.374/2017; e

Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017, que dispôs sobre a Administração Pública Municipal, a estrutura organizacional e o quadro de servidores públicos da Administração Direta da Prefeitura de Guarulhos, alterada pela Lei Municipal nº 7.555/2017;

DECRETA:

Art. 1º O Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Fazenda deixa de contar em sua estrutura organizacional com a Divisão Técnica de Planejamento e Gestão de Materiais, composta pela Seção Técnica de Gestão de Materiais de Uso Comum, Seção Técnica de Gestão de Análise de Custos e Seção Técnica de Gestão de Almoxarifado.

Art. 2º As atribuições da Divisão Técnica de Planejamento e Gestão de Materiais e respectivas Seções ficam absorvidas pela Secretaria de Gestão.

Art. 3º Os materiais em estoque, guardados na Divisão Técnica de Planejamento e Gestão de Materiais, serão encaminhados para a Secretaria de Gestão, assim como os cargos de provimento efetivo e celetista ocupados, e eventuais alterações e adequações serão promovidas oportunamente.

Art. 4º Os saldos das dotações orçamentárias específicas para a aquisição de material de uso comum, alocados no Departamento de Licitações e Contratos serão transferidos, por meio de realocação orçamentária para a Secretaria de Gestão, em conformidade com o levantamento realizado pelo Departamento de Planejamento Orçamentário, da Secretaria de Governo.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecendo os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34180

Dispõe sobre a regulamentação dos artigos 186 e 403, da Lei Municipal nº 7.550, de 25 de abril de 2017.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As disposições contidas nos artigos 186 e 403 da Lei Municipal nº 7.550, de 25/04/2017, que tratam da jornada de trabalho dos procuradores municipais e dos procedimentos para a eleição do Procurador Geral do Município serão regulamentadas na forma prevista por este Decreto.

CAPÍTULO II

DO PROCURADOR GERAL

Art. 2º O Procurador Geral do Município responsável pela administração e direção da Procuradoria Geral, será nomeado por ato do Prefeito mediante lista quádrupla, sendo dois nomes eleitos por escrutínio entre os membros da carreira e até dois de livre indicação do Secretário de Justiça.

Art. 3º A eleição para indicação dos dois membros da carreira será realizada a cada dois anos, na primeira quinzena do mês de janeiro, em data a ser divulgada mediante Portaria a ser baixada pelo Secretário de Justiça, cujo ato designará a comissão responsável pela realização do certame.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a eleição para o primeiro mandato será realizada até o final do mês de maio do corrente exercício, cabendo ao Secretário de Justiça expedir o ato nomeando a Comissão Eleitoral e designando data da eleição, no

prazo de 24 horas contadas da publicação deste Decreto.

Art. 4º O Secretário de Justiça nomeará três servidores de nível superior do quadro efetivo da Secretaria, preferencialmente com formação jurídica, para compor a Comissão que conduzirá o processo eleitoral, sendo um deles preferencialmente indicado pela Associação dos Procuradores Municipais de Guarulhos.

Art. 5º Os Procuradores interessados em se candidatar ao cargo de Procurador Geral do Município deverão protocolizar o requerimento no Gabinete do Secretário de Justiça no prazo máximo de até cinco (05) dias anteriores à data designada para a eleição.

Art. 6º - Caberá à Comissão Eleitoral analisar e deferir os pedidos de candidatura no prazo de 24 horas, disponibilizando a todos os inscritos a lista contendo o nome dos candidatos aptos a participarem do pleito.

§ 1º Uma vez disponibilizada a lista de que trata o *caput* deste artigo, qualquer candidato poderá apresentar impugnação endereçada ao Secretário de Justiça que a decidirá em despacho fundamentado, cabendo recurso ao Prefeito para decisão em última instância, observado o prazo de 24 horas para cada ato.

§ 2º O recurso administrativo ao Prefeito somente poderá versar sobre violação expressa de dispositivos constitucionais e legais ou descumprimento das normas previstas neste Decreto, vedada a sua interposição nas hipóteses de rejeição sumária da impugnação por ausência dos pressupostos de admissibilidade, tais como legitimidade, tempestividade ou regularidade formal.

Art. 7º Decorridos os prazos de que tratam os artigos anteriores, a Comissão Eleitoral homologará a lista de candidatos, dando ciência aos Procuradores.

Art. 8º Não poderão concorrer à eleição os Procuradores que compuserem a Comissão Eleitoral, bem assim aqueles que sofreram punição disciplinar nos dois anos anteriores ao pleito ou que se encontrem em estágio probatório até a data da eleição.

Art. 9º A eleição será realizada na Secretaria de Justiça após 02 (dois) dias úteis da homologação da lista, mediante voto secreto através de cédula a ser disponibilizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 10. A Comissão Eleitoral comporá a mesa receptora e a mesa apuradora dos votos e a contagem será feita imediatamente após o término da eleição, na presença dos candidatos, declarando-se ao final os dois mais votados.

Art. 11. No prazo de 24 horas posteriores à divulgação do resultado, o Secretário de Justiça elaborará a lista contendo os nomes de até dois candidatos de sua indicação e os dois mais votados entre os Procuradores, consignando os votos que cada um recebeu.

Art. 12. A lista será encaminhada ao Prefeito no prazo de 24 horas, para escolha e nomeação do Procurador Geral, publicando-se a respectiva Portaria no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. A recondução do Procurador Geral do Município na forma prevista pelo parágrafo 1º, do artigo 403, da Lei Municipal nº 7.550/2017, ficará condicionada à sua inclusão na lista destinada ao mandato seguinte.

CAPÍTULO III

DA JORNADA DE TRABALHO DO PROCURADOR

Art. 13. A opção de alteração da jornada de trabalho do Procurador para 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais deverá ser exercida mediante requerimento expresso dirigido ao Procurador Geral do Município sempre até o dia 31 de julho, com previsão de início no dia 1º de janeiro do ano subsequente.

§ 1º Excepcionalmente no ano de 2017, a nova jornada de trabalho prevista na opção poderá ser cumprida a partir da data do pedido, prorrogando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018 pelos dois anos seguintes.

§ 2º O período mínimo de permanência na jornada escolhida será de dois (02) anos, salvo quando necessária a alteração por motivo justificado, mediante autorização expressa do Procurador Geral, por decisão

devidamente fundamentada.

§ 3º Os Procuradores nomeados em cargos em comissão, em gozo de licença ou férias durante o prazo de opção de que trata o artigo 186, § 3º, da Lei Municipal nº 7.550/2017, poderão requerer a alteração de carga horária quando do seu retorno às atividades no cargo de origem, observado o prazo de 10 (dez) dias.

Art. 14. Uma vez formalizada a opção pela nova jornada de trabalho, as alterações bienais posteriores ficarão condicionadas à apresentação de relatório de atividades subscrito pela chefia imediata do Procurador e somente poderão ser deferidas se o interesse público assim o permitir, mediante despacho fundamentado do Procurador Geral.

Art. 15. A jornada de trabalho do Procurador deverá ser exercida durante o horário de expediente, permitida a realização de horário móvel, com a antecipação ou prorrogação em até duas (02) horas.

§ 1º A chefia imediata garantirá, como regra, um efetivo mínimo de procuradores durante todo o horário de expediente da respectiva unidade.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos procuradores que estiverem prestando serviços em qualquer uma das unidades da administração pública direta.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34181

Oficializa o Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual de Guarulhos (CER II).

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 21.259/2017;

Considerando a Portaria nº 793/GM do Ministério da Saúde, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS; Considerando a Portaria nº 835/GM do Ministério da Saúde, de 25 de abril de 2012 que instituiu incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o Componente: Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; e

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde de nº 2.304 de 22 de dezembro de 2016, que habilitou o CAPD - Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência como: Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual - CER II;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual de Guarulhos - CER II, que funcionará à Rua das Palmeiras nº 865, Gopouva, CEP: 07022-000 - Guarulhos/SP, com os seguintes objetivos:

I - realizar o diagnóstico, tratamento, prescrição, dispensação, orientação e acompanhamento para adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, órteses e próteses, às pessoas com deficiência física e intelectual;

II - promover cuidados qualificados em saúde, especialmente nos processos de reabilitação física e intelectual por meio do acolhimento, avaliação e classificação de risco;

III - realizar o atendimento de estimulação precoce; IV - desenvolver ações integradas aos demais pontos de atenção na prevenção e identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;

V - participar de processos de formação integral e permanente de profissionais na área da deficiência; VI - produzir e ofertar informações sobre direitos à pessoa com deficiência;

VII - auxiliar na construção de indicadores para o monitoramento e avaliação da qualidade e resolutividade da atenção à saúde do serviço;

VIII - promover a vinculação das pessoas com deficiência física e intelectual e suas famílias ao serviço e demais pontos de atenção à saúde; e IX - realizar ações intersetoriais, através de parcerias com Organizações Governamentais e da sociedade civil, imprescindíveis ao serviço na prestação do cuidado às pessoas com deficiência física e intelectual.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária nº 0791.1030200032.013.05.300005.339030.114 - Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34182

Suspende a realização de horas extraordinárias e suplementares, e dá outras providências.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando as medidas adotadas para contingenciamento, contenção de gastos e ao combate ao desperdício e à ociosidade;

Considerando a necessidade de racionalização do trabalho, com o cumprimento das atividades da Prefeitura dentro da jornada normal de trabalho;

Considerando que a realização de horas extras e suplementares deve ocorrer em situações pontuais, atípicas ou excepcionais; e

Considerando que medidas devem ser tomadas para o controle dos gastos com folha de pessoal;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a realização de horas extraordinárias e suplementares em todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Art. 2º As atividades inadiáveis e imprescindíveis, que necessitem ser realizadas fora do horário do expediente regular, serão submetidas pelo Secretário da Pasta interessada ao Secretário de Gestão para avaliação prévia e expressa autorização, com a devida publicação em Diário Oficial.

Art. 3º Os casos excepcionais e urgentes serão avaliados pelo Secretário da Pasta e encaminhados

ao Prefeito para apreciação e aprovação.

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos fica proibido de computar, para efeito de pagamento ao servidor, as horas extraordinárias e suplementares anotadas nos controles de frequência, quando não devidamente autorizadas, nos termos dos artigos 1º e 2º deste Decreto, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 28917/2011.

DECRETO Nº 34183

Altera o Decreto Municipal nº 22.557, de 29 de março de 2004, que regulamentou a Lei Municipal nº 5.986, de 30 de dezembro de 2003, que trata do lançamento, arrecadação e fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes disposições do Decreto Municipal nº 22.557/2004, com suas alterações posteriores:

I - o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 90;
II - os parágrafos 1º e 2º, do artigo 91; e
III - os artigos 109 a 112, 114 a 116, 117-A a 129, 142, 145, 146 e 148.

Art. 2º O artigo 140-C, do Decreto Municipal nº 22.557/2004 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art.140C. Quando da execução de serviços de construção civil no Município de Guarulhos, é obrigatório o cadastramento da obra no sistema eletrônico de gerenciamento do ISSQN do Município, na forma seguinte:

I - pelo tomador de serviços, pessoa jurídica estabelecida ou domiciliada neste Município, seja ele o proprietário do imóvel, dono da obra ou empreiteiro; e

II - pelo prestador de serviços, quando o mesmo utilizar-se das opções de abatimento de materiais previstas na legislação.

§ 1º O prestador de serviços, quando do cadastramento da obra, deverá informar ao tomador o número do respectivo cadastro, no corpo da nota fiscal emitida, a fim de vincular a opção de abatimento de materiais na escrituração do tomador, sendo que este deverá efetuar novo cadastro vinculado à esta opção.

§ 2º A forma de abatimento declarada pelo prestador prevalecerá para todo o período em que perdurar a obra sob o mesmo contrato.

§ 3º Considera-se empreitada global, para os fins deste Decreto, a prestação de serviços constantes nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à Lei Municipal nº 5.986/2003, desde que o prestador forneça, por sua conta, a mão-de-obra e os materiais a serem efetivamente incorporados à obra executada.

§ 4º Em se tratando de prestação de serviços exclusivamente de mão-de-obra, em que o prestador não forneça materiais a serem efetivamente incorporados à obra executada, a base de cálculo do imposto será o preço do serviço, não se aplicando o desconto de que tratam os artigos 140-A e 140-B do Decreto Municipal nº 22.557/2004, acrescido pelo Decreto Municipal nº 22.965/2005.”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34184

Declara de interesse social os parcelamentos do solo que especifica para fins de regularização fundiária e dá outras providências.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando o que consta no processo administrativo nº 10.347/2015; e

Considerando a instituição da regularização fundiária de interesse social prevista na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e na Lei Municipal nº 7.355, de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados, nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 7.355, de 22 de dezembro de 2014, como sendo de interesse social para fins de regularização fundiária os parcelamentos do solo:

I - Vila São Rafael - Quadra 12; e
II - Jardim Carvalho II.

Art. 2º A regularização fundiária de interesse social dos parcelamentos do solo citados no artigo anterior, sendo promovida pela Secretaria de Habitação, valer-se-á dos instrumentos e procedimentos dispostos no Capítulo III, da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, na Lei Municipal nº 7.355, de 22 de dezembro de 2014 e nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, observando a disposição contida no § 2º, do artigo 73, da Medida Provisória 759, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 3º Fica autorizada, nos termos do artigo 15, da Lei Municipal nº 7.355, de 22 de dezembro de 2014, a redução da área mínima dos lotes dos parcelamentos do solo constantes do artigo 1º deste Decreto, de acordo com os seus respectivos projetos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 8 de Maio de 2017. PORTARIA Nº 977/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 953/2017-GP, referente à servidora **Elaine Alves Castilhejo** (código 32179).

PORTARIA Nº 978/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 05.05.2017, os efeitos da Portaria nº 338/2014-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Zélia Santos da Silva Paes** (código 58794), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-202), lotada na SADSPPM00.01.

Em, 11 de Maio de 2017.

PORTARIA Nº 979/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 314/2012-SG/DRA, que designou o servidor **Alex Abbes Marques** (código 53949), para exercer as funções **Gerência II** (276-121), lotada na SGM00.01.02.

PORTARIA Nº 980/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 297/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Rodrigo de Souza Brasil** (código 52984), para exercer as funções **Gerência Administrativa** (274-130), lotada na SGE06.10.

PORTARIA Nº 981/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 25.04.2017, os efeitos da Portaria nº 38/2017-GP, que delegou cumulativamente o servidor **Carlos Eduardo Luongo Soler** (código 63820), para responder pelo cargo de **Coordenador** (300), lotado na Coordenadoria de Relações Internacionais.

PORTARIA Nº 982/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 25.04.2017, os efeitos da Portaria nº 02/2017-GP, referente ao servidor **Carlos Eduardo Luongo Soler** (código 63820), no que diz respeito à acumulação no cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na Secretaria Especial de Assuntos Legislativos.

PORTARIA Nº 983/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 08.05.2017, os efeitos da Portaria nº 625/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Arvelino Cafaccio** (código 48063), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-513), lotada na SS13.03.01.01.

PORTARIA Nº 984/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 04/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Eduardo Petraglia** (código 8033), para exercer as funções de **Gerência Administrativa** (274-89), lotada na SGE05.03.

PORTARIA Nº 985/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 263/2017-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 301/2017-GP, que designou o servidor **Marcelo Cesário de Oliveira** (código 47249), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-141), lotada na SECEL00.05.

PORTARIA Nº 986/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 81/2017-SH,

SUSTA a contar de 05.05.2017, os efeitos da Portaria nº 530/2017-GP, que designou a servidora **Silvia Aparecida Zenerato Ramazzini** (código 34632), para exercer as funções de **Gerência I** (275-648), lotada na SH00.04.03.

PORTARIA Nº 987/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando 206/2017-SAS,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram as servidoras para exercerem as seguintes funções:

1 – 511/2017-GP, **Teresa Keiko Okada Toyota** (código 46192), **Gerência I** (275-452), SDAS03.03.04.
2 – 516/2013-SG/DRA, **Dorvalina Garcia de Almeida Rezende** (código 22417), **Gerência II** (276-202), SDAS02.01.07.

PORTARIA Nº 988/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 77/2017-SO,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 69/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Fabiano Fernandes** (código 35452), para exercer as funções **Supervisão de Setor** (277-189), lotada na SO00.02.02.01.

PORTARIA Nº 989/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017,

NOMEIA a contar de 25.04.2017, **Srª. Regina Célia**

do Carmo de Luca;

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-91), lotado na SDAS03;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.550/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 990/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017,

NOMEIA a contar de 25.04.2017, **Srª. Renata Dutra e Silva;**

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-87), lotado na SF06;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.550/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 991/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017,

NOMEIA a contar de 25.04.2017, **Sr. Devanir Cavalcante de Lima;**

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-82), lotado na SGM07;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.550/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 992/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017,

NOMEIA a contar de 25.04.2017, **Sr. Anderson Marsili;**

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-56), lotado na SGMSC02;

Vaga: exoneração de Claudia Regina Alexandre, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 993/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017,

NOMEIA a contar de 25.04.2017, **Sr. Anderson da Silva Guimarães;**

Para o cargo em comissão: Subsecretário (345-2), lotado na SADSIR;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.550/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 994/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017,

NOMEIA a contar de 25.04.2017, **Sr. Vera Lúcia Evangelista de Souza;**

Para o cargo em comissão: Subsecretário (345-5), lotado na SADSPPM;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.550/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 995/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017,

NOMEIA a contar de 25.04.2017, **Sr. Antonio Messias dos Santos;**

Para o cargo em comissão: Subsecretário (345-6), lotado na SADSAI;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.550/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 996/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017,

NOMEIA a contar de 25.04.2017, **Sr. Rodrigo Buffo Bissaco;**

Para o cargo em comissão: Subsecretário (345-11), lotado na SGMSC;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.550/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 997/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017,

NOMEIA a contar de 25.04.2017, **Sr. Erick Tadashi Moura Watanabe;**

Para o cargo em comissão: Subsecretário (345-3), lotado na SADSJ;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.550/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 998/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017,

NOMEIA a contar de 25.04.2017, **Sr. Iltonjorge de Assis Roque;**

Para o cargo em comissão: Subsecretário (345-10), lotado na SECELSL;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.550/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 999/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017,

NOMEIA a contar de 25.04.2017, **Sr. Adalmir Silva Abreu;**

Para o cargo em comissão: Subsecretário (345-

9), lotado na SECELSC;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.550/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1000/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 01/2017-CGM01,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Wilson Roberto Hackmey (código 12462) (186);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-226), CGM01.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017, sustando-se a Portaria nº 63/2016-SG/DRA.

2 – Sonia Regina Veloso Arantes (código 43579) (5892);

Para: Gerência I (GG1) (275-655), CGM01.01.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017, sustando-se a Portaria nº 211/2016-SG/DRA.

3 – Claudia Huller Calazans Fialho (código 27387) (186);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-229), CGM03.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017, sustando-se a Portaria nº 26/2016-SG/DRA.

4 – Luiz Carlos Ventaja (código 21696) (187);

Para: Gerência I (GG1) (275-658), CGM03.01.02;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017, sustando-se a Portaria nº 398/2016-SG/DRA.

5 – Priscila Cordeiro dos Santos Silva (código 59555) (5933);

Para: Gerência II (GG2) (276-336), CGM04.00.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017, sustando-se a Portaria nº 320/2016-SG/DRA.

6 – Agnaldo Anselmo de Brito Filho (código 34235) (5970);

Para: Gerência II (GG2) (276-334), CGM02.01.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017, sustando-se a Portaria nº 63/2016-SG/DRA.

PORTARIA Nº 1001/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 171/2017-SGM02,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:

1 – Márcia Carapunarla (código 12482) (188);

Para: Gerência I (GG1) (275), SGM02.02.05;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017, sustando-se a Portaria nº 379/2014-SG/DRA.

2 – Kátia Araujo de Medeiros (código 27188) (186);

Para: Gerência I (GG1) (275-3), SGM02.02.01;

Decorrência: sustação de Valdenice Freitas Sant'Anna, sustando-se a Portaria nº 64/2011-SG/DRA.

3 – Melissa Schinzari Munforte (código 27298) (186);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-237), SGM02.03;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017, sustando-se a Portaria nº 212/2016-SG/DRA.

4 – Analice Cardoso Ventaja (código 20786) (5917);

Para: Gerência I (GG1) (275-671), SGM02.03.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017, sustando-se a Portaria nº 64/2011-SG/DRA.

5 – Valdenice Freitas Sant'Anna (código 38099) (5874);

Para: Gerência I (GG1) (275-672), SGM02.03.02;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017, sustando-se a Portaria nº 717/2017-SG/DRA.

PORTARIA Nº 1002/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 86/2017-SSP,

DESIGNA

Servidor (a): Adriana Mirian de Lima Santos (código 21689) (5961);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-434), lotada na SSP00.04.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Adriana de Lima.

PORTARIA Nº 1003/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Antonio de Almeida Simões Júnior (código 34616) (5970);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-89), SGE05.03;

Decorrência: sustação da designação de Eduardo Petraglia, sustando-se a Portaria nº 69/2011-SG/DRA.

2 – Maria Ines Nascimento (código 38605) (5961);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-330), SGE05.03.02.03;

Decorrência: sustação da designação de Antonio de Almeida Simões Júnior.

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 17/2017-SECEL, **DESIGNA** a contar de 08.05.2017, **Servidor (a): Selmi de Lima da Silva** (código 19125) (5939); **Para: Gerência Administrativa (GGA)** (274-95), lotada na SECEL04.04;

Decorrência: estação da designação de Marcelo Manoel da Silva.

PORTARIA Nº 1012/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA a Portaria nº 005/2017-GP, referente ao servidor **João Carlos Pannocchia** (código 63789), **Secretário Municipal** (304), para fazer constar que, a contar de 25.04.2017, em virtude da publicação da Lei Municipal nº 7.550/2017, a denominação da Secretaria de Assuntos Jurídicos passa a ser Secretaria de Justiça.

PORTARIA Nº 1013/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA a Portaria nº 004/2017-GP, referente ao servidor **Nilson Gonçalves** (código 63771), **Secretário Municipal** (304), para fazer constar que, a contar de 25.04.2017, em virtude da publicação da Lei Municipal nº 7.550/2017, a denominação da Secretaria de Administração e Modernização passa a ser Secretaria de Gestão.

PORTARIA Nº 1014/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA a Portaria nº 011/2017-GP, referente ao servidor **Alexandre Turri Zeitune** (código 63810), **Secretário Municipal** (304), para fazer constar que, a contar de 25.04.2017, em virtude da publicação da Lei Municipal nº 7.550/2017, a denominação da Secretaria de Educação passa a ser Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, suscitando-se em decorrência a Portaria nº 11/2017-GP, no que diz respeito à acumulação nos cargos de Secretário de Cultura e Secretário de Esporte, Recreação e Lazer.

PORTARIA Nº 1015/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA a Portaria nº 009/2017-GP, referente ao servidor **Rodrigo Martins de Barros** (código 63763), **Secretário Municipal** (304), para fazer constar que, a contar de 25.04.2017, em virtude da publicação da Lei Municipal nº 7.550/2017, a denominação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico passa a ser Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e Inovação.

PORTARIA Nº 1016/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA a Portaria nº 012/2017-GP, referente ao servidor **Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos** (código 63780), **Secretário Municipal** (304), para fazer constar que, a contar de 25.04.2017, em virtude da publicação da Lei Municipal nº 7.550/2017, a denominação da Secretaria de Finanças passa a ser Secretaria da Fazenda.

PORTARIA Nº 1017/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofícios nºs 10/2017-393ZE e 44/2017-279ZE e 118/2016-OMCJ-IML,

RESOLVE:

Ceder em substituição à sustação de cessão de outros servidores, sem prejuízo dos seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

- até 31.12.2017,
Juízo da 279ª – Zona Eleitoral
1-Denize Araújo de Sousa Guerra (código 19231) (15).
Juízo da 393ª – Zona Eleitoral
2-Maria das Dores Ferreira (código 3894) (5939).
de 01.01.2017 até 31.12.2017
Instituto Médico Legal
3-Cristiane Bernardo dos Santos (código 35281) (5039).
4-Inara Geronaso de Toledo (código 7172) (5939).
5-Jandira Araújo da Silva Lima (código 9142) (5961)
6-José Lindoval de Lima (código 4597) (5939).
7-Maria Cleusa Oliveira Alves (código 3404) (5939).

PORTARIA Nº 1018/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 202/2017-SS08,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

- 1 - **NOME:** CAROLINA PIMENTEL FERREIRA (CÓDIGO 47515)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4186) SECEL01
DATA: 17.04.2017
 2 - **NOME:** FERNANDA APARECIDA FELIX PUGLIESE (CÓDIGO 42447)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-19) SECEL01
DATA: 06.04.2017
 3 - **NOME:** GISELLE REICHERT DA SILVA GODOY (CÓDIGO 61007)
FUNÇÃO: MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) (5500-1150) SS
DATA: 26.04.2017

4 - **NOME:** HENRIQUE GIRAO DE SOUZA (CÓDIGO 61030)

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-79) SECEL
DATA: 01.05.2017

5 - **NOME:** ANA MARIA MONTEIRO SOARES (CÓDIGO 50539)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1310) SECEL01

DATA: 04.05.2017

6 - **NOME:** ELIANE CAROLINE SANTOLIN (CÓDIGO 31221)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2439) SECEL01

DATA: 02.05.2017

7 - **NOME:** ESTER LOURENÇO DE ARAUJO SANTOS (CÓDIGO 45208)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-564) SECEL01

DATA: 02.05.2017

8 - **NOME:** EFIGENIA DAS GRAÇAS DE MORAES (CÓDIGO 8806)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (5965-163) SECEL01

DATA: 20.04.2017

9 - **NOME:** CLAUDILAINÉ MAGATON NEVES (CÓDIGO 43581)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-279) SECEL

DATA: 02.05.2017

10 - **NOME:** CLAUDETE SPERA MARTINS (CÓDIGO 15630) SECEL02

FUNÇÃO: PEDAGOGO (5601-6)

DATA: 02.05.2017

11 - **NOME:** LUCIANO CARLOS KAMITANI DEMCZUK (CÓDIGO 62786)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-36) SS

DATA: 17.04.2017

12 - **NOME:** CAMILA MARIA DE AQUINO (CÓDIGO 52093)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1454) SS

DATA: 10.04.2017

13 - **NOME:** RAFAEL ALVES TUMEH (CÓDIGO 63673)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-47) SS

DATA: 02.05.2017

14 - **NOME:** ALINE MARQUES CAIRES (CÓDIGO 63728)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-4) SS

DATA: 01.04.2017

15 - **NOME:** LUCIANO ANTONIO PROENÇA ARRUDA (CÓDIGO 17019)

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-118) SS

DATA: 02.05.2017

16 - **NOME:** CLECIANE DE OLIVEIRA DURÃES GIOZZET (CÓDIGO 29690)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1654) SECEL01

DATA: 12.05.2017

17 - **NOME:** RENAN OLIVEIRA PARADELLA (CÓDIGO 56590)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-2153) SGE02

DATA: 16.05.2017

18 - **NOME:** BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE MANOEL (CÓDIGO 60791)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-481) SS

DATA: 08.05.2017

19 - **NOME:** FABIANA GOUVEIA SILVA (CÓDIGO 50480)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (5965-1030) SECEL

DATA: 15.05.2017

20 - **NOME:** TATIANE LYRA (CÓDIGO 36694)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2751) SECEL01

DATA: 12.05.2017

21 - **NOME:** PEDRO GUEDES DA SILVA (CÓDIGO 46690)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1124) SS

DATA: 02.05.2017

22 - **NOME:** ADINEY FERREIRA ESTEVES (CÓDIGO 55399)

FUNÇÃO: MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) (5500-414) SS

DATA: 04.05.2017

23 - **NOME:** CRISTIANE BASTIDA COSTA (CÓDIGO 39284)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4248) SECEL01

DATA: 04.05.2017

24 - **NOME:** KELINE MARIA DO NASCIMENTO (CÓDIGO 51732)

FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE (SAÚDE BUCAL) (5834-115) SS

DATA: 01.03.2017

25 - **NOME:** ISABELA VILANOVA VALE (CÓDIGO 48532)

FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (5843-43) SS

DATA: 03.05.2017

26 - **NOME:** ARTUR BERG (CÓDIGO 57188)

FUNÇÃO: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-985) SS01

DATA: 02.05.2017

27 - **NOME:** ARVELINO CAFACCIO (CÓDIGO 48063)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-413) SS

DATA: 08.05.2017, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1019/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.549/2017, **NOMEIA** os senhores abaixo relacionados para o cargo em comissão de **Assessor de Unidade** (334), lotados na Secretaria do Governo Municipal, em vagas criadas pela Lei Municipal nº 7.549/2017, conforme segue: ROSELYN DARLEY RAMOS DE OLIVEIRA (1) MAIARA MICAELA DOS SANTOS (2)

MARCO AURÉLIO DA SILVA COSTA (3)
 DANIELLE VANESSA RODRIGUES SALES (4)
 VALQUIRIA DE SOUZA ANDRADE (5)
 VANIOR GRECCO (6)
 CLAYTON HENRIQUE LEAL MIGUEL (7)
 JOÃO BATISTA BERTOLINO (8)
 IRAN ALVES DE MORAIS (9)
 IRENI DA SILVA NORTE (10)
 INGRID PEDRO DE ARAUJO NOBRE (11)
 RICARDO SILVA DOS SANTOS (12)
 PAULO ROGERIO DE ANDRADE (13)
 ALESSANDRO JOSE DOS SANTOS (14)
 FRANCISCO RONILDO DOMINGUES DE OLIVEIRA (24)

SUELLEN SOARES DOS SANTOS (94)
 CRISTIANE ALVES MACHADO (78)
 FRANCISCO WESLEY PEREIRA (73)
 SEVERINO RAMOS DE FRANCA (69)
 JUCIMAR DOS SANTOS SOBRAL BARROS (54)
 GILDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA (34)
 MOACIR CARLOS SANTOS (61)
 LAUDGERO ROCHA SOBRINHO (60)
 AGNALDO AVELINO BATISTA (55)
 LUCIA MARIA BATISTA MAEDA (50)
 PAULA BALBINA DE SOUZA (49)
 ANA PAULA LOPES (44)
 SANDRA DA SILVA CAMPOS (20)
 BRUNA CAMPOS DE PAULA (35)
 FERNANDA OLIVEIRA CIRILO (65)
 EVANDRO GOMES REIS (15)
 CLAUDIO COELHO MAGALHÃES (16)
 LILIAN MARCELINO DE LIMA (17)
 CLAUDIA GRACIANO (18)

ALECSANDRO SOARES DA SILVA (19)
 FRANCISCO PIEVE FILHO (21)
 IVANILDO SOARES BEZERRA (22)
 ERICK DA SILVA FERREIRA (23)
 RAFAEL DA SILVA DE ANDRADE (25)
 REGIANE DA SILVA BRANDÃO (26)
 REGIANE CONCEIÇÃO CAVALCANTI (27)
 ALEX FERRER CINTRA (29)
 MARCELO LUIZ DE ARAUJO (30)
 BRUNA MONIQUE DE BRITO AVILLA (31)
 LEVY ALEXANDRE DOS SANTOS (32)
 ALINE VIEIRA DE ALMEIDA (33)
 RENATA MANTOVANI BENITO (40)
 JOSE CARLOS GUIMARÃES (41)
 PALOMA DOS SANTOS DAMASIO (42)
 MARCELL HIROAKI YOSHIDA (70)
 MARCIA MARIA PEREIRA DE BARROS (80)
 ROBSON ARAUJO DE BASTOS (82)
 LEILIANE JACIARA DA SILVA (85)
 JOSICLEIDE FRANCISCA DA SILVA (86)
 JOSE CARLOS DE FREITAS (87)
 ANDRE LATISSE TEIXEIRA (88)
 FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA (101)
 JOSE XAVIER DE LIMA (102)
 RAUL MACHADO AIELO (43)
 LARISSA ALEIXO DE ANDRADE (28)
 ANALICE MALTA DA SILVA (195)
 RONALDO QUERINO DIONISIO MOREIRA (170)
 VANESSA DOS REIS (205)
 DEBORA ALVES DE SOUZA (230)
 PRISCILA QUERINO MAZZA (180)
 SONIA MARA SIMONETTO (179)
 PAULO DA SILVA MOTA (118)

DARLIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA (83)
 ADILTON BISPO DA SILVA (103)
 GIRLEIDE PEREIRA DE JESUS GOMES (123)
 FLORISVALDO RODRIGUES SOBRINHO (165)
 LAUDICEIA TEOFILIA DOS SANTOS (100)
 THAIS DAIANE ALVES BARBOSA (105)
 CAMILA LOPES DO ESPÍRITO SANTO (64)
 MAYARA PAULA ALVES (139)
 ALINE GONÇALVES PESSOA (90)
 JAIR DOS SANTOS ALCATRÃO (200)
 LUCIANA CIPRIANO (225)
 NADJANE ANGELO HENRIQUE DA SILVA (110)
 TALINE CRISTINA BATISTA DA SILVA (108)
 SANDRA REGINA SANTANA ALVES GONÇALVES (84)

VIVIANE DE OLIVEIRA (130)
 VANIA PONCIANO CALDEIRA (150)
 JOSE PEREIRA DA SILVA (185)
 ADENILTO OLIVEIRA MATOS (265)
 KELLY CRISTINA GONÇALVES DE ALMEIDA (220)
 SILMARA BISPO XAVIER (295)
 NATALIA DE MELO SILVA (290)
 VICTOR NORBERTO CASTILHO (344)
 JONAS HENRIQUE LIRA DE JESUS (359)

PORTARIA Nº 1020/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.549/2017, **NOMEIA** os senhores abaixo relacionados para o cargo em comissão de **Gestor de Políticas Municipais** (335), lotados na Secretaria do Governo Municipal, em vagas criadas pela Lei Municipal nº 7.549/2017, conforme segue:

MATEUS BARBOSA DE CARVALHO (1)
 CICERO ALVES MOREIRA (2)
 ROBERTO MATTOS PEREIRA (25)
 CARLOS ALBERTO CARVALHO (22)
 RANGEL ARTHUR DE ALMEIDA MOHEDANO (79)
 FELIPE ALVES RANGHIERI (10)
 MARIA DA ANUNCIACÃO DE ARAÚJO (60)
 RICARDO FASOLARI MENS (33)
 NEUBER MIRANDA PORTO (28)
 RONALDO CANCIAN (6)
 OLAVO DE AZEVO HASHIMOTO (9)
 TANIA MARCIA DA SILVA (15)
 UNALDO FLORES SANTOS (64)

PORTARIA Nº 1021/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.549/2017, **NOMEIA** os senhores abaixo relacionados para o cargo em comissão de **Assessor de Diretoria** (333), lotados

na Secretaria do Governo Municipal, em vagas criadas pela Lei Municipal nº 7.549/2017, conforme segue:

MARCOS PRATES DE OLIVEIRA (1)
 APARECIDO ANTONIO DOS SANTOS CELESTINO (2)
 SONIA APARECIDA DE ANDRADE (3)
 REINALDO CHINA FIRMO (4)
 ANA LUCIA SENSINI COSTA (5)
 RAYANNE TELES DE MELO (18)
 IVANE ARAUJO BATISTA (23)
 ALEXANDRE CALLEGARES (7)
 MATHEUS GUILHERME GOMES PRATES (8)
 JOSÉ ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA (9)
 ITAN VINICIUS ALVES DE LIMA (10)
 BARBARA GIOVANA BRAS DA MATA (30)
 DAYANE LEME DE ANDRADE (129)
 ANA LUCIA MOSNA GUIRELLI (144)
 SIDNEI RIBEIRO DE NOVAIS (20)
 ELAINE CRISTINA JOAQUIM SANTANA (21)
 ADALTON GONÇALVES DUARTE (110)
 LEVI DE MELO (55)
 PAULO DIAS DOS SANTOS JUNIOR (45)
 SHEILA MIRANDA CABRAL (25)
 TAMARA FERNANDES MOLLEKEN (27)
 JHONATAS HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA (28)
 ALINE GONÇALVES PEDROSA (40)
 JOAS RODRIGUES DE MELO (38)
 GLAUCO BUENO DE SIQUEIRA PANARIELLO (39)
 LUIZ FERNANDO CUSTÓDIO FARINA (29)

PORTARIA Nº 1022/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.549/2017, **NOMEIA** os senhores abaixo relacionados para o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332), lotados na Secretaria do Governo Municipal, em vagas criadas pela Lei Municipal nº 7.549/2017, conforme segue:

JOÃO CARLOS BRITO GOMES (1)
 ANA CLÁUDIA SAKAI MECHIADES (2)
 PALOMA APARECIDA MARTINS DE SOUZA (30)
 WILLIAM TADEU JUNETTI DE OLIVEIRA E SILVA (23)
 CLÁUDIA MACIEL DE OLIVEIRA (4)
 RODRIGO TOMMASI MARINHO (48)
 JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA (33)
 MARIA GABRIELA SAN MARTIN (5)
 MATHEUS FACCHINI (150)
 SENDDY CANGOSSU MAGALHÃES (35)
 WALNIR HENRIQUES RODRIGUES (170)
 FÁBIO HIDALGO VALENTE BORDALO (135)
 SHEILA SALES ROMERO (115)
 MAURO SERGIO NOGUEIRA (130)
 GISELENE DE MELO SILVA (184)
 MARCELO SILVA DOS SANTOS (220)
 ISIS FERNANDA RODRIGUES REIS (7)
 MARY CARLA SOARES SANTANA (140)
 RODOLFO MONTESELLO NETO (89)
 JULIANA SBRISSA (22)
 JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES PINHEIRO (171)
 EDIVALDO GOMES DA SILVA (125)

PORTARIA Nº 1023/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017, **NOMEIA**

Sr. Marcela de Castro Vaz Augusto;
Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-74), lotado na SDCET101;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.550/2017.

PORTARIA Nº 1024/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.549/2017, **NOMEIA**

Sr. Vera Lucia Gomes da Silva;
Para o cargo em comissão: Coordenador (30

Departamento (302-86), lotado na SM04;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.550/2017.
PORTARIA Nº 1028/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017,
NOMEIA
Sr.ª Fernanda de Castro Magalhães;
Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-85), lotado na SM03;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.550/2017.
PORTARIA Nº 1029/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 023/2017-GP, que nomeou o senhor **Jose Roberto Vomero**, para o cargo de **Diretor Presidente** da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos - PROGUARU.
PORTARIA Nº 1030/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 087/2017-GP, que nomeou o servidor **Rubens Paulo da Silva** (código 6381), para o cargo de **Diretor de Departamento** (302-36), lotado na SECEL05.
PORTARIA Nº 1031/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando a Lei Municipal nº 7.550/2017,
NOMEIA
Sr. Jose Roberto Vomero;
Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-36), lotado na SECEL05;
Vaga: sustação do comissionamento de Rubens Paulo da Silva.

PORTARIA Nº 212/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 25, 28, 30 e 32/2017-SAM01.04.05,
DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:
1 - NOME: MARIA APARECIDA DE ANGELO (CÓDIGO 18430)
FUNÇÃO: COZINHEIRO (5965-357) SECEL04
DATA: 26.03.2017
2 - NOME: ALZIRA LOPES FERREIRA (CÓDIGO 36815)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3947) SECEL01
DATA: 19.03.2017
3 - NOME: ANTONIO CARLOS CARDOSO

PORTARIA Nº 216/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 168/2017-DMPE e 209/2017-SSP02,
RELOTA das lotações de origem, para as referidas Secretarias, com seus respectivos titulares, conforme segue:

CÓDIGO Nº	NOME	DE	PARA
17719	VALDECI DIAS FERREIRA	SM01	SSP
28893	JOSE CARLOS DINIZ	SO01	SECEL
44573	MIRIAN MAURICIO DOS SANTOS COSTA (56)	SO	SECEL
52081	VIVIANE DAUE DE OLIVEIRA (36)		

PORTARIA Nº 217/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
REDUZ a pedido, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Professor de Educação Física** (5907-205), lotado na SECELSEL, com seu respectivo titular o servidor **Katsuhico Nakaya** (código 9023).
PORTARIA Nº 218/2017-SGE
 O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
ESTENDE a pedido, a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:
DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
NOME: JULIANA CAROLINA NEVES (CÓDIGO 56037)
FUNÇÃO: MÉDICO (FISIATRA) (5500-571) SS01

(CÓDIGO 9063)

FUNÇÃO: ELETRICISTA (5943-9) SM01
DATA: 27.04.2017
4 - NOME: MAURICIO BENEIT (CÓDIGO 49923)
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-739) SM01
DATA: 17.04.2017
5 - NOME: MARCOS CARLOS BALBINO (CÓDIGO 42567)
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-945) SO07
DATA: 01.05.2017

PORTARIA Nº 213/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, a contar de 01.06.2017, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho, conforme segue:
1 - PORTARIA Nº 394/2011-SAM
NOME: ADRIANA DA SILVA QUEIROZ (CÓDIGO 52246)
2 - PORTARIA Nº 165/2012-SAM
NOME: MARIA SONIA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA (CÓDIGO 43009)
3 - PORTARIA Nº 203/2009-SAM
NOME: ALESSANDRA RODRIGUES SEBASTIÃO SILVA (CÓDIGO 45800)

PORTARIA Nº 214/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 6.979/2016,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 23.04.2017, a servidora **Marilena Modesto Cirilo** (código 20498), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-2299), lotada na SGE02, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta – Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "I" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 215/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 51/2017-SGE01.06.02,
RESOLVE:
 Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 02.02.2017, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, a servidora **Roberta Aparecida Sandre Santana** (código 44258), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-637), lotada na Secretaria da Saúde.

Seção Administrativa de Controle Orçamentário e Financeiro
 Seção de Apoio Administrativo
Divisão Técnica de Publicidade
 Seção Técnica de Criação e Arte
 Seção Técnica de Atendimento e Acompanhamento
 Setor de Controle e Acompanhamento de Materiais
DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA
Divisão Técnica de Imprensa
 Seção Técnica de Atendimento à Imprensa
 Seção Técnica de Fotografia
 Setor de Laboratório Fotográfico
 Seção Administrativa de Banco de Dados e Imagens
 Setor de Clipagem

II - Divisão Administrativa de Mídia Digital, Eletrônica e Internet DA SECRETARIA DE JUSTIÇA

Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário
 Seção de Apoio Técnico
 Seção Administrativa de Expediente
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE JUSTIÇA
Divisão Administrativa de Assessoramento Judicial
 Seção Administrativa de Apoio Judicial
Divisão Administrativa de Acompanhamento de Precatórios
 Seção Administrativa de Precatórios Judiciais
 Seção Técnica de Cálculos e Precatórios
Divisão Administrativa de Patrimônio Imobiliário
 Seção Técnica de Gestão e Avaliação Imobiliária
Divisão Administrativa de Direitos Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente
 Seção Administrativa de Atendimento a Atos do Ministério Público
 Seção Administrativa de Apoio
Divisão Administrativa de Apoio à Consultoria Jurídica
 Seção Técnica de Apoio ao Tribunal de Contas do Estado
 Seção Técnica de Apoio e Gestão
Divisão Administrativa do Contencioso Fiscal
 Seção Administrativa de Controle do Contencioso Fiscal
 Seção Técnica de Apoio ao Contencioso Fiscal
Divisão Administrativa de Acompanhamento do Executivo Fiscal
 Seção Administrativa de Apoio Fiscal
 Seção Técnica de Distribuição e Controle de Execuções Fiscais e Protestos Judiciais

Divisão Administrativa de Acompanhamento do Executivo Fiscal de Valores Expressivos

Seção Técnica Especializada de Controle do Executivo Fiscal de Valores Expressivos
 Seção Administrativa de Apoio ao Executivo Fiscal de Valores Expressivos
Divisão Administrativa de Assessoramento Trabalhista
 Seção Administrativa de Apoio Trabalhista
 Seção Técnica de Perícias Contábeis
Divisão Administrativa de Assessoramento
 Seção Administrativa de Apoio

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Procurador Geral
 Seção Apoio Técnico
 Seção Administrativa de Expediente
PROCURADORIA JUDICIAL
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
PROCURADORIA DE DIREITOS DIFUSOS, URBANISMO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
PROCURADORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA
PROCURADORIA DO CONTENCIOSO FISCAL
PROCURADORIA DE EXECUÇÕES FISCAIS
PROCURADORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS DE VALORES EXPRESSIVOS
PROCURADORIA TRABALHISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

D - DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

1. Seção de Apoio Administrativo
I - Divisão Técnica de Planejamento e Gestão
 1. Seção Técnica de Estrutura e Gestão de Pessoas
 1.1. Setor de Controle de Frotas
 2. Seção Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Informações
 2.1. Setor de Apoio à Tecnologia de Informação
II - Divisão Administrativa de Suprimento de Obras
 1. Seção Administrativa de Gestão e Estoque
 1.1. Setor de Controle de Estoque
 2. Seção Administrativa de Almoxarifado
 2.1. Setor de Recebimento e Distribuição
 2.2. Setor de Almoxarifado
III - Divisão Técnica do Projeto Mãos à Obra
 3. Seção Técnica de Planejamento de Projetos e Ações de Manutenção
 3.1. Setor Operacional I
 3.2. Setor Operacional II
 3.3. Setor Operacional III

DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ANIMAL**PORTARIA Nº 221/2017-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.351/2010-GP	GIZELE PEREIRA DE LIMA (CÓDIGO 49281)	GIZELE ELKISSI PEREIRA
1.656/1990-GP	SUZETE APARECIDA MORETTI (CÓDIGO 11852)	SUZETE APARECIDA MORETTI DA SILVA
1.492/2009-GP	REJANE CAETANO DE AQUINO (CÓDIGO 45698)	REJANE CAETANO DE AQUINO OLIVEIRA
2.338/2009-GP	APARECIDA PIRES DE SOUZA OLIVEIRA (CÓDIGO 46543)	APARECIDA PIRES DE SOUZA

PORTARIA Nº 069/2017-SGM/DRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 233, 234, 237 e 240/2017-DTCMP,
SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos seguintes servidores, designados para as referidas funções:
DIRETOR SUBSTITUTO
1 - PORTARIA Nº 58/2017-SG/DRA
NOME: VALERIA APARECIDA FERNANDES ALMEIDA (CÓDIGO 7377)
DATA: 08.05.2017
VICE-DIRETOR
2 - PORTARIA Nº 86/2015-SG/DRA (A PEDIDO)
NOME: ANA PAULA REIS FELIX PIRES (CÓDIGO 31248)
DATA: 08.05.2017
COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
3 - PORTARIA Nº 054/2017-SG/DRA (A PEDIDO)
NOME: MONICA DE OLIVEIRA CHAGAS GOMES RIBEIRO (CÓDIGO 48146)
DATA: 08.05.2017

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

4 - PORTARIA Nº 310/2013-SG/DRA
NOME: MARINALVA ROMÃO DE ARAUJO (CÓDIGO 23740)
DATA: 15.05.2017
PORTARIA Nº 070/2017-SGM/DRA
 O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o disposto na Portaria nº 80/2014-SE e o que consta dos memorandos nºs 217 e 235/2017-DTCMP,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, ocupantes das referidas funções, para desempenharem as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico**, conforme segue:
40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
1-NOME: FABIANA PERRELLA DE OLIVEIRA ELIAS (CÓDIGO 33778) (5862)
ESCOLA: EPG - ROGERIO DAMIÃO DE FREITAS
ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – D, REF. 8
DATA: 24.04.2017

PORTARIA Nº 220/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA Portaria nº 211/2017-SAM, referente às seguintes codificações:

DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	SGMSC01
Divisão Administrativa de Planejamento, Orçamento e Finanças	SGMSC01.01

DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE ELISABETH APARECIDA PASSOS LUZETTI.
25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS
2-NOME: ANTONIO CARLOS BONFIM DE SOUZA (CÓDIGO 34557) (5874)
ESCOLA: EPG - GRACILIANO RAMOS
ENQUADRAMENTO: TABELA III - A, GRAU - A, REF. 6
DATA: 23.03.2017
DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE NUBIA DE OLIVEIRA LISBOA LEITE, SUSTANDO-SE, A PEDIDO, A PORTARIA N° 284/2015-SG/DRA.

PORTARIA N° 071/2017-SGM/DRA
 O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 23.729/2006,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o disposto no artigo 6° da Lei Municipal n° 6.058/2005 e o que consta dos memorandos n°s 215 e 216/2016-DTCMP,
DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de Professor de Educação Básica

(5874), para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:
25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS
1- NOME: OLIVIA RALL ALBINO (CÓDIGO 53892)
ENQUADRAMENTO: TABELA III - A, GRAU - A, REF. 5
DATA: 05.04.2017
DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE DANIELE ARAUJO BRUM.
40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
2- NOME: INES APARECIDA FRANCO DE MATOS

(CÓDIGO 31000)
ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - D, REF. 13
DATA: 02.05.2017
DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE ROSELI DA SILVA MARTINS.
3-NOME: MAIARA ARIANA SILVA PAULA (CÓDIGO 51214)
ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - A, REF. 6
DATA: 25.04.2017
DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE PATRICIA CHATHERINE FERNANDES.

CONSCIÊNCIA DESPERDÍCIO

DEZ ZERO

SEJA SOLIDÁRIO ECONOMIZE ÁGUA

Água é um recurso natural não renovável e por isso é muito importante economizar.

Com atitudes simples você faz toda a diferença.

REDUZA O
TEMPO NO
BANHO

FECHE A
TORNEIRA
AO ESCOVAR
OS DENTES

CONSERTE OS
VAZAMENTOS
EM SUA CASA

NÃO LIMPE A
CALÇADA COM
MANGUEIRA

Seja solidário, colabore com a melhora da qualidade de vida em nossa cidade. **Economize água!**

Saiba mais: www.saaeguarulhos.sp.gov.br


 PREFEITURA DE
GUARULHOS
Todos nós podemos mais.


SAAE
 Água e Esgoto
 GUARULHOS

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Sr. Diretor de Assuntos Legislativos: O Departamento de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2159578-09.2016.8.26.0000, julgou **PROCEDENTE** a ação proposta pelo Prefeito do Município de Guarulhos e **declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.402, de 8 de julho de 2015**, que "dispõe sobre a Gestão de Resíduos Escolares aliada à Educação Ambiental", conforme Acórdão nº 2017.0000303248.

SGM04, 9 de maio de 2017.

TONINHO MAGALHÃES
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

SECRETARIA DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS

HUMANOS CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhista - SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- TANIA MARA JANUARIO KALIL (CODIGO 43515)
- RODRIGO DO PRADO (CODIGO 53199)
- EDERSON SOUSA ALVES (CODIGO 43409)
- ROGERIO VENTURI (CODIGO 24458)
- ARSENIO VITORINO (CODIGO 22769)
- AMANDA ROCHA GUTIERREZ (CODIGO 58697)

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 025/2017-SF

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre o procedimento de novas contratações e prorrogações de Contratos em vigor no âmbito da Secretaria de Finanças;

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários abaixo como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a empresa SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados.

Doralice Souza do Nascimento Soriano – CF23048 (Gestor);

João Carlos Fraga – CF 17637 (Fiscal)

I – Os funcionários ora indicados deverão atender às disposições constantes no Decreto acima e demais condições estabelecidas no citado Contrato.

II – Consistirá, dentre as atribuições dos gestores e fiscais, a solicitação de dados e informações pertinentes ao referido Contrato, examinar documentos e promover diligenciamento quando houver o entendimento da sua necessidade.

III – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 026/2017 – SF

O Secretário da Fazenda, **Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e no inciso IV, artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520/02;

RESOLVE:

I - As Comissões Permanentes de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos serão compostas pelos seguintes servidores:

CPL-DLC.01

Presidente: JOÃO BRUNO MORATO MACEDO – CF 12.461

Secretária: SUELI APARECIDA GORGONE BARBOSA – CF 27051

Membros:

Titulares: AURO ALEXANDRE CASTRO – 5.285 MARIA DE LOURDES DA SILVA FLORÊNCIO DOS SANTOS – CF 35031

Suplentes: JOÃO GILBERTO PARRAS BENITEZ – CF 16.381

SHEILA DE SOUZA RODRIGUES – CF 58.829 SILVIA VIEIRA SZUCS MACHADO – CF 16.453

CPL-DLC.02

Presidente: CARMEM REGINA P. SIMÕES FERRARI – CF 12.762

Secretária: REBECA JAYANE DE SOUZA MENEZES – CF 57.303

Membros:

Titulares: IDACIA TACIANA DA SILVA – CF 63.735 PRISCILA VICENTE NUNES – CF 46.974

Suplentes: ANA LUCIA BICAS DO ROSÁRIO – CF 16.376

DENISE SPOLADORE GAMBUGGI – CF 57.746 DIRCE ANGELA DE MORAES PEREIRA MACEDO – CF 8.902

- CF 8.902
KELLEN ELIANA MIKI JANUÁRIO – CF 47.157

CPL-DLC.03

Presidente: JAIRO COSTA DOS SANTOS – CF 49.700

Secretária: JULIANA CERQUEIRA MAGALHÃES - CF 60.760

Membros:

Titulares: BIANCA TOLEDO PIZA – CF 57.028 RICARDO PEREIRA DA SILVA – CF 63202

Suplentes: AGNES PRISCILA FERREIRA DA SILVA – CF 12.491

DANIELA GONÇALVES DA SILVA – CF 54.367 KÁTIA REGINA HERINGER CARDOSO – CF 23.636

MARIA DE LOURDES VIANA – CF 7.076

a) Na ausência ou impedimento dos titulares, os suplentes serão convocados.

II - A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores será composta pelos servidores abaixo indicados:

Presidente: JOÃO BRUNO MORATO MACEDO – CF 12.461

Secretário: IDACIA TACIANA DA SILVA – CF 63.735

Membros:

Titulares: AURO ALEXANDRE CASTRO – 5.285 DIRCE ANGELA DE MORAES PEREIRA MACEDO – CF 8.902

Suplentes: MARIA DE LOURDES VIANA – CF 7.076

a) Na ausência ou impedimento dos titulares, os suplentes serão convocados.

b) As comissões ora nomeadas exercerão suas atribuições pelo período de 01 (um) ano a contar da publicação da presente Portaria.

III – Designar como **Pregoeiros**, os seguintes servidores:

- **AGNES PRISCILA FERREIRA DA SILVA** – CF 12.491 - Habilitada pela Escola Superior de Direito Constitucional – ESDC em 19/09/2007

- **ANA LUCIA BICAS DO ROSÁRIO** – CF 16.376 - Habilitada pela Escola Superior de Direito Constitucional – ESDC em 19/09/2007

- **AURO ALEXANDRE CASTRO** – CF 5.285 - Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 11/04/2016

- **BIANCA TOLEDO PIZA** – CF 57.028 – Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 01/09/2015

- **CARMEM REGINA P. SIMÕES FERRARI** – CF 12.762 - Habilitada pelo CidadeCompras – Portal de Compras Municipais da Confederação Nacional dos Municípios em 30/07/2004

- **DIRCE ANGELA DE MORAES PEREIRA MACEDO** – CF 8.902 - Habilitada pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 17/09/2010

- **IDACIA TACIANA DA SILVA** – CF 56.719 – Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 01/09/2015.

- **JAIRO COSTA DOS SANTOS** – CF 49.700 – Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014

- **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO** – CF 12.461 - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 20/11/2003

- **JOÃO GILBERTO PARRAS BENITEZ** – CF 16.381 - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 02/10/2003

- **KÁTIA REGINA HERINGER CARDOSO** – CF 23.636 - Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014

- **KELLEN ELIANA MIKI JANUÁRIO** – CF 47.157 - Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014

- **SUELI APARECIDA GORGONE BARBOSA** – CF 27051- Habilitada pela NDJ Simpósios e Treinamentos Ltda. em 01 de março de 2005.

- **MARIA DE LOURDES VIANA** – CF 7.076 - Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014

- **PRISCILA VICENTE NUNES** – CF 46.974 – Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 25/11/2015.

- **REBECA JAYANE DE SOUZA MENEZES** – CF 57.303 - Habilitada pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 24/02/2014

- **SHEILA DE SOUZA RODRIGUES** – CF 58.829 – Habilitado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales em 25/11/2015.

- **SILVIA VIEIRA SZUCS MACHADO** – CF 16.453 - Habilitada pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 07/08/2009

a) Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado, os demais, ora nomeados, poderão assumir na condição de suplentes.

IV – A EQUIPE DE APOIO AOS PREGOEIROS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS será composta pelos seguintes servidores:

- GERSON DOS SANTOS – CF 54319

- RICARDO PEREIRA DA SILVA – CF 63202

- JULIANA CERQUEIRA MAGALHÃES - CF 60760

- SUELI APARECIDA GORGONE BARBOSA – CF 27051

- MARIA DE LOURDES DA SILVA FLORÊNCIO DOS SANTOS – CF 35031

- REBECA JAYANE DE SOUZA MENEZES – CF 57.303

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25/04/2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 01/2017-CGLC.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão

efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 19701/2015.

EMPENHOS: 2654/2017 e 6740/2017.

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em elevadores.

VALOR: R\$ 5.195,01 (cinco mil cento e noventa e cinco reais e um centavo), referente a recursos vinculados – FMTT, NFs. 8110, 8280 e 8409.

EXIGIBILIDADE: 03/05/2017.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis à Secretaria de Transporte e Trânsito, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, garantindo assim, a segurança dos servidores e munícipes.

America Net LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 30601/2014.

EMPENHOS: 13650/2016, 13651/2016, 2567/2017 e 2571/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado de acesso a internet com alto disponibilidade, com velocidade de circuito a 300 Mbps de banda efetiva.

VALOR: R\$ 149.528,94 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e vinte oito reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 807795, 807796 e 807797.

EXIGIBILIDADE: 14/02, 18/03 e 11/05/2017.

JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para a operacionalidade administrativa das Unidades Escolares e capacitação de alunos e professores, visando à garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a educação.

Aspen Administração e Empreendimentos LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 1305/2014.

EMPENHO: 4377/2017.

OBJETO: Locação do imóvel sito à rua Dora, 18.

VALOR: R\$ 25.017,49 (vinte e cinco mil e dezessete reais e quarenta e nove centavos) referente a recursos vinculados - FMTT

EXIGIBILIDADE: 09/05/2017

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito.

Carmelia do Ceu Tome Ribeiro

CONTRATO/PEDIDO: 9205/2013.

EMPENHO: 7813/2016.

OBJETO: Locação do imóvel sito à travessa Orsi, 47, Vila Zanardi.

VALOR: R\$ 29.354,93 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e quatro e noventa e três centavos)

EXIGIBILIDADE: 28/06, 28/07, 28/08, 28/09, 28/10, 28/11, 28/12/2016 e 28/01/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da DISE.

CCP Med Distribuidora EIRELI EPP

CONTRATO/PEDIDO: 69/2016.

EMPENHOS: 18917/2016 e 18918/2016.

OBJETO: Fornecimento de repelente de insetos.

VALOR: R\$ 3.123,65 (três mil cento e vinte três reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 3201.

EXIGIBILIDADE: 18/01/2017.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Educação, pois é utilizado como complemento da segurança mínima dos servidores que prestam serviços externos.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 3301/2013, 12401/2014 e 15001/2015.

EMPENHOS: 3546/2017, 1073/2017, 1074/2017 e 7100/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 188.840,44 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) sendo R\$ 45.438,20 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos) referente a recursos próprios e R\$ 143.402,24 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e dois reais e vinte quatro centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 666275, 666276, 666277, 692045, 692047, 693841, 693842, 693844, 693846, 693847, 693848, 693849, 693852 e 693853.

EXIGIBILIDADE: 03/05 e 10/05/2017.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para dar atendimento da demanda de trabalho da Secretaria de Justiça, Secretaria de Educação e para Gestão do Cadastro Imobiliário do Município na Secretaria da Fazenda.

Comercial Carpam LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 7511/2016.

EMPENHOS: 5010/2017 e 6090/2017.

OBJETO: Fornecimento de material para construção.

VALOR: R\$ 13.076,94 (treze mil e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), NFs. 23098, 23101, 23142, 23143, 23144, 23145, 23147, 23148, 23150, 23155, 23158, 23159, 23160 e 23161.

EXIGIBILIDADE: 30/04, 16/05 e 17/05/2017.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na conservação e execução de obras em todo o Município.

Comércio de Produtos Alimentícios DI Primeira – EIRELI EPP

CONTRATO/PEDIDO: 111/2017.

EMPENHO: 5285/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha.

VALOR: R\$ 45.960,00 (quarenta e cinco mil novecentos e sessenta reais), NF. 2396.

EXIGIBILIDADE: 16/05/2017.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, e sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Dalila Moreno Thomé

CONTRATO/PEDIDO: 3505/2016.

EMPENHOS: 19042/2016 e 2653/2017.

OBJETO: Locação do imóvel sito à rua Caixa d'Água, 14-Vila Galvão.

VALOR: R\$ 35.145,75 (trinta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 31/12/2016, 31/01, 28/02, 31/03 e 30/04/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Posto Fácil- Secretaria de Administração e Modernização.

Digital Jundiaí LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8401/2016.

EMPENHOS: 5733/2017, 5734/2017, 5735/2017, 5736/2017 e 5738/2017.

OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos novos, lacrados de fábrica, com manutenção, assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo, exceto papel.

VALOR: R\$ 225.644,00 (duzentos e vinte cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais); sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a recursos próprios; R\$ 151.364,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde e R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados – FMTT, NFs. 15298 e 15667.

EXIGIBILIDADE: 17/05/2017.

JUSTIFICATIVA: Os serviços oferecidos pela empresa refere-se a locação de equipamentos reprográficos, que se encontram instalados em diversas unidades da Prefeitura, para os quais o uso desse tipo de serviço é imprescindível à execução de atividades.

Exata Evolution Comercial e Distribuidora LTDA-ME

CONTRATO/PEDIDO: 37311/2016.

EMPENHO: 5334/2017.

OBJETO: Aquisição de material para construção.

VALOR: R\$ 13.003,20 (treze mil e três reais e vinte centavos), NF. 671.

EXIGIBILIDADE: 16/05/2017.

JUSTIFICATIVA: O material (areia média lavada) é essencial à Secretaria de Serviços Públicos na conservação e execução de obras em todo o Município.

Gasball Armazenadora e Distribuidora LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 43501/2014.

EMPENHOS: 5604/2017, 5606/2017.

OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de petróleo.

VALOR: R\$ 57.495,20 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 30918, 30932 e 30934.

EXIGIBILIDADE: 09/05/2017.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular de gás é de extrema importância a Secretaria de Educação, em suas atividades gerais e às escolas da Rede Municipal de Ensino, para o preparo da merenda escolar.

IWR Comércio e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 299/2016.

EMPENHOS: 14792/201

EMPENHO: 3012/2016.
OBJETO: Locação do imóvel sito à rua João Bernardo de Medeiros, 160, 2º andar.
VALOR: R\$ 2.493,33 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 24/06 e 24/07/2016.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários.

Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 21/2016.
EMPENHO: 8485/2016.

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis.
VALOR: R\$ 55.130,00 (cinquenta e cinco mil cento e trinta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 117292, 118565, 118671 e 119679.

EXIGIBILIDADE: 28/07, 26/08, 20/09/2016.
JUSTIFICATIVA: Os materiais em questão se destinam ao estoque do Almoarifado de Suprimentos da Educação, para serem utilizados nas creches municipais.

Miguel Martello
CONTRATO/PEDIDO: 8605/2014.
EMPENHO: 3006/2016.

OBJETO: Locação do Imóvel sito à rua João Bernardo de Medeiros, 160, 2º andar.
VALOR: R\$ 2.493,33 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 24/06 e 24/07/2016.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários.

Multipaper Distribuidora de Papéis LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 32911/2016.
EMPENHO: 5990/2017.

OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório.
VALOR: R\$ 1.264,00 (mil duzentos e sessenta e quatro reais), NF. 22758.

EXIGIBILIDADE: 15/05/2017.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Pós Dados Comércio e Serviços de Assistência Técnica LTDA-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 25601/2016.
EMPENHO: 3607/2017.

OBJETO: Locação de máquina auto-envelopadora de formulários.

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), NFs. 7847 e 7935.

EXIGIBILIDADE: 22/04/2017.
JUSTIFICATIVA: A máquina locada visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comunicações e holerites de pagamento de todas as Unidades que precisam utilizar esses serviços.

Quitaua Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.
EMPENHO: 2690/2017.

OBJETO: Despesas com coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

VALOR: R\$ 8.692.498,14 (oito milhões seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), NF. 69.

EXIGIBILIDADE: 02/05/2017.
JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço é indispensável, pois se refere à coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, coleta em feiras livres, varrição, deposição. A empresa também desenvolve serviços de adequação no destino final do mesmo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

Rita de Cássia Alves Valente
CONTRATO/PEDIDO: 1505/2014.
EMPENHO: 800/2017.

OBJETO: Locação do Imóvel sito à Av Pres Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041- Vila Augusta.

VALOR: R\$ 113.158,74 (cento e treze mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 31/01, 28/02 e 31/03/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a Secretaria de Administração e Modernização.

Sandra de Souza Castro Ferreira
CONTRATO/PEDIDO: 2905/2015.
EMPENHO: 614/2016 e 5241/2017.

OBJETO: Locação de imóvel sito à rua Minnie Ida Perman, 218, Jardim Bom Clima.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
EXIGIBILIDADE: 30/06, 31/07, 31/08, 30/09, 31/10, 30/11, 31/12/2016, 22/03 e 31/03/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para instalação do Arquivo Municipal.

Site Manuseio de Correspondências e Impressão a Laser LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 20001/2013.
EMPENHO: 6670/2017.

OBJETO: Serviços de impressão e postagens de documentos.

VALOR: R\$ 183.282,10 (cento e oitenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos), NF. 13.

EXIGIBILIDADE: 15/05/2017.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Fazenda, por se tratar de despesa imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais de interesse público, especialmente pela natureza da prestação, peculiaridades do contrato e por tratar-se de empresa contratada para impressão e postagem das notificações de lançamento referentes aos tributos fixos mobiliários do Município.

Truckvan Indústria e Comércio LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 5101/2012.
EMPENHO: 3201/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de logística de unidade móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.

VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), NF. 1344 e 1356.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2017.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis à

Secretaria de Gestão pois se trata da logística da Unidade Móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.
Vienal Park Empreendimentos Imobiliários LTDA.
CONTRATO/PEDIDO: 1405/2014.
EMPENHO: 4378/2017.

OBJETO: Locação do imóvel sito à rua Dora, 18.
VALOR: R\$ 16.678,33 (dezesesseis mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 09/05/2017.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito.

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 02/05/2017**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 87.543,76 (oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 02/05/2017**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 9.869,41 (nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 03/05/2017**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 200.285,34 (duzentos mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 03/05/2017**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 13.238.684,32 (treze milhões duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 04/05/2017**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 12.712,99 (doze mil setecentos e doze reais e noventa e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 05/05/2017**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 13.391,95 (treze mil trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 05/05/2017**
Conta Corrente 00647120-9 (PMG/Corredor Pimentas Trevo Bonsucesso)
R\$ 2.630.040,23 (dois milhões seiscentos e trinta mil e quarenta reais e vinte e três centavos).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 8461/2017– Requisição nº 55/2017-FMS
Contratada: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP
CNPJ: 43.640.754/0001-19

Objeto: Aquisição de 25000 frascos/ampolas-Benzilpenicilina procaína
Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
Fundamento: Artigo 24 Inciso VIII

Homologação:
PE RP 08/17-CGLC PA 47474/16
PP RP 20/17-CGLC PA 47471/16

Fracassado:
PE RP 24/17-CGLC PA 2145/17

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS:
PA: 42051/2016 **Pregão Eletrônico:** 397/2016-CGLC **Contrato de Fornecimento:** 06001/2017-DLC **Contratante:** PG Contratada: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE E HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME. **Objeto:** Fornecimento de álcool etílico em espuma para higienização das mãos, incluído o fornecimento e a instalação de dispensadores de acionamento manual, sob a forma de comodato. **Vigência:** 24 meses **Valor:** R\$ 912.000,00 **Assinatura:** 09/05/2017.

PA: 45325/2016 **Pregão Eletrônico:** 382/2016-CGLC **Contrato de Fornecimento:** 06101/2017-DLC **Contratante:** PG Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA **Objeto:** Fornecimento de medicamentos: Furosemida 10 MG/ML. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 18.000,00 **Assinatura:** 09/05/2017.

PA: 1659/2017 **Dispensa:** inciso XIII do artigo 24, da lei federal nº 8.666/93 **Contrato de Prestação de Serviços:** 06201/2017-CGLC **Contratante:** PG Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE **Objeto:** Serviços de recrutamento e seleção de estudantes de direito, para atuarem como estagiários nas Procuradorias e Departamentos da Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Vigência:** 36 meses **Valor:** R\$ 1.180.972,80 **Assinatura:** 09/05/2017.

Termo de Aditamento nº 03-09501/2014-CGLC PA: 5800/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** CÍCERO PASSOS DE MELO FILHO **Objeto:** Prestação de serviços por condutor autônomo pata transporte de alunos da rede Municipal de Ensino. **FINALIDADE:** 1) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços em caráter excepcional **Vigência:** 12 meses **VALOR:** R\$ 83.704,68 **Assinatura:** 13/04/2017.

Termo de Aditamento nº 05-05402/2013-CGLC PA: 45873/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos. **FINALIDADE:** 1) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços **Vigência:** 12 meses **VALOR:** R\$ 15.495,55 **Assinatura:** 18/04/2017.

Termo de Aditamento nº 02-013001/2015-CGLC PA: 69567/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** EUROMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ultrassons, com fornecimento de peças e acessórios. **FINALIDADE:** 1)

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços **Vigência:** 12 meses **VALOR:** R\$ 281.784,00 **Assinatura:** 28/04/2017.

Termo de Aditamento nº 01-015001/2016-CGLC PA: 63376/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** LAVANDERIA PAULISTA LTDA – EPP **Objeto:** Prestação de serviços de lavagem de roupas, incluindo esterilização, amaciamento, secagem, serviço de dobrar e passar. **FINALIDADE:** 1) Revisão do preço unitário do quilo de lavagem de roupas, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, passando a vigorar a partir de janeiro de 2017 de R\$ 7,60 o quilo para R\$ 5,32 e atualização do valor estimado do contrato correspondente ao período de 09/06/2016 a 09/06/2017, com a consequente adequação das cláusulas 2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES – item 1 e 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES – Item 1; 2) Alteração do gestor, alterando a cláusula 2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES – item 3; 3) Prorrogação da vigência contratual considerando o impacto da revisão de preços **VALOR:** R\$ 158.961,60 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 05/05/2017.

Termo de Rescisão: 021/2017-CGLC **PA:** 11553/2015 **Contrato de Prestação de Serviços:** 014401/2016-CGLC **Contratante:** PG **Contratada:** VIAÇÃO TRANSPEROLA LTDA. **Objeto:** Transporte com ônibus tipo rodoviário, com condutor **Finalidade:** Rescisão do contrato nº 014401/2016-CGLC, nos termos do disposto no inciso I do Artigo 78 e Inciso I do artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93. **Assinatura:** 09/05/2017.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação
P.A. 23246/2017
Contratada: ENOB ENGARGARIA AMBIENTAL LTDA. **Objeto:** Serviços de gestão da operação e manutenção do aterro sanitário e manutenção e monitoramento do aterro controlado.

Fundamento: Inciso IV do Artigo 24
Vigência: 90 (noventa) dias
Valor: R\$ 6.908.100,00 (seis milhões, novecentos e oito mil e cem reais)

EXTRATO DE ATAS:
PA 512/2017 – **ARP**005411/2017-DLC – **Pregão** 22/2017 – **Contratante:** Pg – **Objeto:** fornecimento de pedrisco lavado, pó de pedra e rachão gabião – **Fornecedor:** Comercial Carpam Ltda - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Ass:** 09/05/2017. LOTE 3 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 PEDRISCO LAVADO, GRANULOMETRIA MÁXIMA 8MM METRO CÚBICO 2.505 BASALTO / PEDREIRA / GRANITO BASALTO R\$ 73,88 2 PÓ DE PEDRA METRO CÚBICO 1.850 BASALTO / PEDREIRA / GRANITO BASALTO R\$ 66,00 3 RACHÃO GABIÃO METRO CÚBICO 3.610 BASALTO / PEDREIRA / GRANITO BASALTO R\$ 69,99

PA 512/2017 – **ARP** 005511/2017-DLC – **Pregão** 22/2017 – **Contratante:** Pg – **Objeto:** fornecimento de bica corrida. – **Fornecedor:** Paupedra Pedreiras, Pav. e Construções Ltda. - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Ass:** 09/05/2017. - LOTE 1 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 BICA CORRIDA METRO CÚBICO 10.025 PAUPEDRA R\$ 70,56

PA 512/2017 – **ARP** 005611/2017-DLC – **Pregão** 22/2017 – **Contratante:** Pg – **Objeto:** fornecimento de pedra britada 1, 2, 3, 4. – **Fornecedor:** Guarani Material p/ Construcao Ltda. - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Ass:** 10/05/2017. LOTE 2 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 PEDRA BRITADA Nº 1 METRO CÚBICO 3.085 LAGEADO / PROCED. NACIONAL R\$ 61,60 2 PEDRA BRITADA Nº 2 METRO CÚBICO 2.165 LAGEADO / PROCED. NACIONAL R\$ 65,08 3 PEDRA BRITADA Nº 3 METRO CÚBICO 1.845 LAGEADO / PROCED. NACIONAL R\$ 65,08 4 PEDRA BRITADA Nº 4 METRO CÚBICO 1.845 LAGEADO / PROCED. NACIONAL R\$ 65,08

Termo de Aditamento: 01-039811/2016-DLC - **ARP:** 039811/2016-CGLC - **PA:** 48551/2016 - **Contratante:** Pg - **Compromissário Fornecedor:** Bruchetta & Cia. Ltda. EPP - **Objeto:** fornecimento de urnas mortuárias (executivo, popular e urna zincada). – **Assinatura:** 09/05/2017 – **Finalidade:** revisão dos preços para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do ajuste, conforme o previsto no art. 65 – inciso ii – letra “d” da lei de licitação, e em atendimento ao decreto 33.911/2017, passando a vigorar como segue, **a partir de 06/03/2017:** lote nº 08 - item descrição do(s) produto(s)/exigências unid. quantidade anual estimada marca / fabricante preço unitário - 01 urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 2,00m x 0,80m x 0,55m – deverá suportar até 250 kg peças 25 bruschetta & cia ltda r\$ 897,18 - 02 urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 2,10m x 0,65m x 0,45m – deverá suportar até 150 kg peças 30 bruschetta & cia ltda r\$ 784,41 - 03 urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 2,10m x 0,55m x 0,37m – deverá suportar até 150 kg peças 30 bruschetta & cia ltda r\$ 796,90 - 04 urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 2,00m x 0,80m x 0,40m – deverá suportar até 180 kg peças 150 bruschetta & cia ltda r\$ 882,50 - 05 urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m – deverá suportar até 150 kg peças 200 bruschetta & cia ltda r\$ 826,57 - 06 urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,37m – deverá suportar até 120 kg peças 300 bruschetta & cia ltda r\$ 655,38 - 07 urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,85m x 0,65m x 0,45m – deverá suportar até 140 kg peças 20 bruschetta & cia ltda r\$1.183,33 - 08 urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 120 kg peças 100 bruschetta & cia ltda r\$ 945,91 - lote nº 14 - item-descrição do(s) produto(s)/

exigências-unid.-quantidade anual estimada-marca / fabricante-preço unitário - 01-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,80m x 0,60m x 0,45m – deverá suportar até 140 kg -peças-60-bruschetta & cia ltda-r\$ 676,55 - 02-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,80m x 0,60m x 0,45m – deverá suportar até 120 kg -peças-200-bruschetta & cia ltda-r\$ 541,36 - 03-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m – deverá suportar até 140 kg -peças-60-bruschetta & cia ltda-r\$ 699,35 - 04-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,37m – deverá suportar até 120 kg -peças-150-bruschetta & cia ltda-r\$ 565,09 - 05-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,80m x 0,60m x 0,45m – deverá suportar até 140 kg -peças-60-bruschetta & cia ltda-r\$ 699,35 - 06-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,80m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 120 kg -peças-150-bruschetta & cia ltda-r\$ 565,09 - lote nº 17 - item-descrição do(s) produto(s)/exigências-unid.-quantidade anual estimada-marca / fabricante-preço unitário - 01-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,85m x 0,65m x 0,45m – deverá suportar até 140 kg -peças-60-bruschetta & cia ltda-r\$ 547,16 - 02-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 120 kg -peças-200-bruschetta & cia ltda-r\$ 755,97 - 04-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,80m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 100 kg -peças-200-bruschetta & cia ltda-r\$ 722,90 - 05-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,70m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 100 kg -peças-100-bruschetta & cia ltda-r\$ 720,76 - 06-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,60m x 0,51m x 0,31m – deverá suportar até 80 kg -peças-100-bruschetta & cia ltda-r\$ 598,27 - lote nº 25 - item-descrição do(s) produto(s)/exigências-unid.-quantidade anual estimada-marca / fabricante-preço unitário - 01-urnas modelo sextavada (dez lados) - medidas internas: 1,95m x 0,60m x 0,40m – deverá suportar até 120 kg -peças-5-bruschetta & cia ltda - r\$ 1.313,83 - 02-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 2,15m x 0,65m x 0,45m – deverá suportar até 140 kg -peças-5-bruschetta & cia ltda -r\$ 1.142,73 - 03-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 2,15m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 120 kg -peças-5-bruschetta & cia ltda-r\$ 1.038,84 - 04-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,60m x 0,45m – deverá suportar até 140 kg -peças-10-bruschetta & cia ltda-r\$ 1.138,15 - 05-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 120 kg -peças-20-bruschetta & cia ltda-r\$ 1.061,76

Termo de Aditamento: 01-040111/2016-DLC - **ARP:** 040111/2016-CGLC - **PA:** 48551/2016 - **Contratante:** Pg - **Compromissário Fornecedor:** Rafer Indústria Comércio de Artefatos de Madeira Ltda.-EPP - **Objeto:** fornecimento de urnas mortuárias (executivo e popular) – **Assinatura:** 09/05/2017 – **Finalidade:** revisão dos preços para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do ajuste, conforme o previsto no art. 65 – inciso ii – letra “d” da lei de licitação, e em atendimento ao decreto 33.911/2017, passando a vigorar como segue, **a partir de 30/03/2017:** lote nº 09 - item-descrição do(s) produto(s)/exigências-unid.-quantidade anual estimada-marca / fabricante-preço unitário - 01-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m – deverá suportar até 140 kg -peças-40-rafer -r\$ 701,32 - 02-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 120 kg -peças-180-rafer -r\$ 592,64 - 03-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m – deverá suportar até 140 kg -peças-80-rafer -r\$ 618,02 - 04-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 120 kg -peças-260-rafer -r\$ 555,67 - lote nº 11 - item-descrição do(s) produto(s)/exigências-unid.-quantidade anual estimada-marca / fabricante-preço unitário - 01-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m – deverá suportar até 140 kg -peças-40-rafer - r\$ 689,62 - 02-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 120 kg -peças-260-rafer -r\$ 524,65 - 03-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,85m x 0,65m x 0,45m – deverá suportar até 140 kg -peças-40-rafer -r\$ 863,04 - 04-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 120 kg -peças-180-rafer -r\$ 737,83 - lote nº 18 - item-descrição do(s) produto(s)/exigências-unid.-quantidade anual estimada-marca / fabricante-preço unitário - 01-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,85m x 0,65m x 0,45m – deverá suportar até 140 kg -peças-100-rafer -r\$ 356,71 - 02-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 120 kg -peças-400-rafer -r\$ 295,00 - 03-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,40m x 0,46m x 0,31m – deverá suportar até 60 kg -peças-100-rafer -r\$ 395,83 - 04-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,20m x 0,41m x 0,21m – deverá suportar até 50 kg -peças-100-rafer -r\$ 364,85 - 05-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,00m x 0,37m x 0,21m – deverá suportar até 40 kg -peças-100-rafer -r\$ 344,82 - 06-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 0,80m x 0,30m x 0,19m – deverá suportar até 30 kg -peças-100-rafer -r\$ 311,18 - 07-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 0,60m x 0,25m x 0,19m – deverá suportar até 20 kg -peças-400-rafer -r\$ 269,57 - lote nº 20 - item-descrição do(s) produto(s)/exigências-unid.-quantidade anual estimada-marca / fabricante-preço

exigências-unid.-quantidade anual estimada-marca / fabricante-preço unitário - 01-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,80m x 0,60m x 0,45m – deverá suportar até 140 kg -peças-60-bruschetta & cia ltda-r\$ 676,55 - 02-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,80m x 0,60m x 0,45m – deverá suportar até 120 kg -peças-200-bruschetta & cia ltda-r\$ 541,36 - 03-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m – deverá suportar até 140 kg -peças-60-bruschetta & cia ltda-r\$ 699,35 - 04-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,37m – deverá suportar até 120 kg -peças-150-bruschetta & cia ltda-r\$ 565,09 - 05-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,80m x 0,60m x 0,45m – deverá suportar até 140 kg -peças-60-bruschetta & cia ltda-r\$ 699,35 - 06-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,80m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 120 kg -peças-150-bruschetta & cia ltda-r\$ 565,09 - lote nº 17 - item-descrição do(s) produto(s)/exigências-unid.-quantidade anual estimada-marca / fabricante-preço unitário - 01-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,85m x

unitário - 01-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,85m x 0,65m x 0,40m – deverá suportar até 140 kg -peças-60-rafer -r\$ 492,42 - 02-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,85m x 0,60m x 0,35m – deverá suportar até 120 kg -peças-300-rafer -r\$ 414,48 - 03-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,95m x 0,65m x 0,40m – deverá suportar até 140 kg -peças-200-rafer -r\$ 347,90 - 04-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,95m x 0,60m x 0,35m – deverá suportar até 120 kg -peças-1000-rafer -r\$ 275,54 - lote nº 21 - item-descrição do(s) produto(s)/exigências-unid.-quantidade anual estimada-marca / fabricante-preço unitário - 01-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m – deverá suportar até 140 kg -peças-60-rafer -r\$ 635,80 - 02-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 120 kg -peças-200-rafer -r\$ 472,86 - 03-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m – deverá suportar até 140 kg -peças-120-rafer -r\$ 347,83 - 04-urnas modelo sextavada (seis lados) - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m – deverá suportar até 120 kg -peças-480-rafer -r\$ 275,45

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 05/05/2017 ONDE SE LÊ:

PA 15665/2016 – ARP 005111/2017-CGLC – Pregão 246/2016

QUANT. ANUAL ESTIMADA – 30700 – 12200 – 7000 – 5600 – 56 – 51 – 305 – 11000 – 5970 – 3740 – 2560 – 127 – 144 – 142 – 155 – 135 – 115 – 127 – 163 – 140 – 232 – 144 – 90 – 74 – 35 – 45 – 4 – 350 – 290 – 163 – 155 – 169 – 50 – 25 – 105 – 105 – 15 – 664 – 714 – 1014 – 249 – 64 – 660 – 350 – 200 – 115 – 135 – 135 – 130 – 130 – 130 – 130 – 130 – 130 – 130 – 1200 – 1300 – 1450 – 1850 – 1850 – 825 – 825 – 2100 – 1700 – 2100 – 130 – 130 – 1420 – 1300 – 205 – 880 – 200 – 530 – 255 – 905 – 484 – 485 – 345 – 665 – 125 – 660 – 200 – 300 – 180 – 190 – 190 – 230 – 1220 – 50 – 390 – 255 – 120 – 85 – 45 – 112 – 82 – 469 – 262 – 130 – 158 – 25 – 49 – 9 – 7 – 316 – 313 – 123 – 98 – 386 – 350 – 360 – 140 – 436 – 320 – 425 – 200 – 360 – 200 – 460.

LEIA-SE:

PA 15665/2016 – ARP 005111/2017-DLC – Pregão 246/2016

QUANT. ANUAL ESTIMADA – 29132 – 11100 – 7000 – 5425 – 56 – 51 – 305 – 10834 – 5915 – 3736 – 2536 – 127 – 144 – 129 – 155 – 135 – 104 – 117 – 163 – 139 – 232 – 132 – 84 – 72 – 35 – 43 – 4 – 324 – 288 – 139 – 153 – 167 – 50 – 25 – 105 – 105 – 15 – 576 – 687 – 986 – 238 – 61 – 654 – 310 – 200 – 115 – 135 – 135 – 130 – 130 – 130 – 130 – 130 – 130 – 1200 – 1300 – 1450 – 1760 – 1800 – 825 – 813 – 2090 – 1694 – 2092 – 130 – 130 – 1420 – 1294 – 205 – 876 – 200 – 529 – 255 – 902 – 474 – 485 – 297 – 609 – 121 – 650 – 200 – 300 – 180 – 190 – 190 – 220 – 1208 – 42 – 390 – 255 – 120 – 85 – 40 – 97 – 79 – 458 – 249 – 124 – 158 – 25 – 47 – 9 – 7 – 309 – 311 – 117 – 98 – 363 – 332 – 328 – 159 – 418 – 307 – 409 – 189 – 344 – 189 – 444.

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA 70686/2015 ARP 018511/2016 – conforme Publicação de 17/02/2017 – DOM

PA 18444/2016 ARP 018611/2016 – conforme Publicação de 17/02/2017 – DOM

PA 49423/2016 ARP 032911/2016 – conforme Publicação de 17/02/2017 – DOM

PA 30421/2016 ARP 000311, 000411, 000511 e 000611/2017 – conforme Publicação de 03/02/2017 – DOM

PA 27551/2016 ARP 000211/2017 – conforme Publicação de 03/02/2017 – DOM

PA 18421/2016 ARP 033011, 033111, 033211, 033311 e 033411/2016 – conforme Publicação de 17/02/2017 – DOM

PA 71606/2015 ARP 033511, 033611 e 033711/2016 – conforme Publicação de 17/02/2017 – DOM

PA 37126/2016 ARP 001111/2017 – conforme Publicação de 17/02/2017 – DOM

PA 26410/2016 ARP 000811/2017 – conforme Publicação de 17/02/2017 – DOM

PA 53427/2016 ARP 000711/2017 – conforme Publicação de 17/02/2017 – DOM

PA 13761/2016 ARP 018811/2016 – conforme Publicação de 17/02/2017 – DOM

PA 40883/2016 ARP 001211/2017 – conforme Publicação de 10/03/2017 – DOM

PA 9200/2016 ARP 018711/2016 – conforme Publicação de 22/02/2017 – DOM

PA 28278/2016 ARP 018911, 019011, 019111, 019211 e 019311/2016 – conforme Publicação de 22/02/2017 – DOM e publicação dos Termos de Aditamento 01-019311 e 01-019111/16 de 22/12/16, 03-019111 e 02-019111 de 20/04/17, e 01-019211, 01-018911 e 01-019311 de 05/05/17

PA 18240/2016 ARP 019511/2016 – conforme Publicação de 22/02/2017 – DOM

PA 8887/2016 ARP 019611, 019711 e 019811/2016 – conforme Publicação de 22/02/2017 – DOM

PA 35317/2016 ARP 033911 e 034011/2016 – conforme Publicação de 22/02/2017 – DOM

PA 42660/2016 ARP 034211/2016 – conforme Publicação de 22/02/2017 – DOM

PA 26411/2016 ARP 034111/2016 – conforme Publicação de 22/02/2017 – DOM

PA 29673/2016 ARP 033811/2016 – conforme Publicação de 22/02/2017 – DOM

PA 71606/2015 ARP 033511, 33611 e 033711/2016 – conforme Publicação de 22/02/2017 – DOM

PA 40468/2016 ARP 001311/2017 – conforme Publicação de 22/02/2017 – DOM

DEPARTAMENTO DE RECEITA

IMOBILIÁRIA (SF01)

16 a 30 de abril de 2017

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 19.04.17
65.268/16 Alexandre Abdala Junior
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 20.04.17
59.744/14 Josefa Celestina Ferreira

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 26.04.17
04.326/15 Iara Souza da Cruz

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 19.04.17

47.775/12 Parque Santa Clara Incorporações SPE Ltda

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 20.04.17

04.224/16 Minas Lopes Empreendimentos Imobiliários Ltda

11.960/16 Denise Batista Santos

58.906/16 Sivercon Construtora Ltda

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 24.04.17

43.481/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

09.483/14 Adalberto Pereira Medeiros

17.065/17 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

17.066/17 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

17.067/17 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

17.170/17 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

17.172/17 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

17.173/17 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

17.174/17 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

17.177/17 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 26.04.17

40.980/12 Zarif Empreendimentos Imobiliários Ltda

08.348/13 Janyr Aparecida Lourenço da Silva

11.609/17 Laercio Firmino dos Santos

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 28.04.17

47.066/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

19.062/17 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

21.274/17 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 19.04.17

17.567/17 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

PROCESSO(S) DETERMINO (S) – DRI – EM 26.04.17

41.646/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 17.04.17

58.171/14 Subiros & Cia Ltda

04.073/17 Ronilson Jose Sanchez

17.318/17 Antonio Gomes da Silva

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 19.04.17

45.794/05 Francisco Mendes Fonseca Junior

14.893/13 Roberto Vitorino

02.975/14 Jose Jorge de Araujo

59.830/14 Elydio Belucci

59.834/14 Elydio Belucci

60.372/14 Antonio Tolentino de Freitas Miranda

64.478/14 Euclides Furtado Reis

66.630/14 Espedita Celestino de Macedo Holanda

11.490/15 Moises Malva

07.091/16 Cirene Camillo Cartura

08.296/16 Elaine Aparecida Leon Rodrigues

09.157/16 Clemar Alves de Lima

28.889/16 Michel Silveira

31.052/16 Mario Elias Daher

66.220/16 Angela Marcia de Miranda Silva

06.725/17 Ricardo Francisco da Silva

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 24.04.17

05.141/13 Adelino Massaqui Nakano

21.941/13 Juntec Industria e Comercio Ltda

45.203/13 Eva de Assis

03.124/14 Geraldo Gomes Jacinto

38.887/14 Leda Keiko Shiroma

52.147/14 João Batista Faustino

57.148/14 Antonio Carlos Cunha Martins

58.040/14 Juracy Alves de Jesus

60.101/14 Takeschi Tuha

60.767/14 Claudio Hazime Noguti

62.140/14 Euclides de Freitas

68.305/14 Manuel Ribeiro Alcatrão

62.455/15 Jose Carlos Pereira

04.826/16 Reginaldo de Oliveira Luna

09.262/16 Carlos Roberto Marotta

11.709/16 Osvaldino Urbano Silva

20.883/16 Armando Jose Rechberger

23.859/16 Roque Cacciatori

26.558/16 Luciano Leal da Fonseca

14.844/17 Ivanilton Alexandre de Brito

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 25.04.17

04.014/08 Carlos Faustino dos Santos

12.991/13 Alcides Francisco Ribeiro

59.613/14 Wagner Giotto

60.344/14 Mamoko Sanuki Mino

62.447/14 Doralice de Souza Santos

10.866/15 Josephina Theodoro

10.867/15 Josephina Theodoro

54.758/15 Lourival Pereira de Almeida

02.073/16 Manoel Aparecido da Rocha Lins

04.993/16 Rogerio Tavares da Silva

05.004/16 Wanderlei Roberto Belini

05.081/16 Jose Cavalcante de Melo

05.418/16 Eliomar Gouveia de Souza

66.409/16 João Lourenço da Silva

00.698/17 Conexão Desenvolvimento Empresarial Ltda.

05.476/17 Miguel Jose Coppola

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 17.04.17

50.063/14 Jose Martinez Gonzalez

53.520/14 Lourival Correa

54.093/14 Nilton Gonçalves Penha

54.974/14 Mauricio Euclides Moura

56.092/14 Dirce Gomes Santos

56.309/14 Silvio Fonseca

59.192/14 Marcos Gilberto Pauletto

19.565/17 Carlos Roberto Miranda de Freitas

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 19.04.17

59.853/14 Marcus Vinicius Valerio

00.899/17 Lucilaine Alves de Moraes Nascimento

08.718/17 Airton Camilo Leite Munhoz

18.625/17 Maria da Conceição Vasconcelos Freire Karpuk

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 24.04.17

32.222/13 Edna de Paula

01.980/15 Elon Martins Gonçalves

17.935/17 Iraleide da Silva

20.281/17 Acesso Administração e Participações Ltda.

21.416/17 Feliciano Akio Takashima

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 25.04.17

57.260/16 Hidrovolt Administradora e Participações Ltda.

13.065/17 Vilermando de Oliveira

21.933/17 Maria Mendes dos Santos

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 17.04.17

07.787/11 Josilene de Oliveira Alves

13.702/13 Duarte Pinheiro de Almeida

13.711/13 Duarte Pinheiro de Almeida

34.787/13 Maria do Carmo Portella

51.412/14 Roberto Salvioni

03.556/16 Maria do Carmo Portella

67.099/16 Erick Kortis Cabral

04.754/17 Waldir Aparecido Ramalho

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 19.04.17

22.595/09 Wenir Wagner Leite

37.731/09 Rosalvo Joaquim da Silva

38.899/09 Fabiana Aparecida dos Santos Gonçalves

12.264/13 Herminia Maria dos Santos

43.680/16 Jacson Leandro Gonçalves de Queiroz

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 24.04.17

04.500/09 Floripes Alves Reis

32.785/09 Luiz Felix de Lima

57.997/14 Lidia Cerqueira de Almeida

05.280/15 Tatiana Turano Monção Lima

49.265/15 Maria Aparecida da Silva

05.940/17 Maria de Fatima Conceição Souza

07.609/17 Flaviano Pereira Goulart

16.675/17 Raimundo Bezerra da Silva

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 25.04.17

59.716/14 Maria Dolores de Almeida

40.958/16 Cleiton Araujo dos Santos

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 17.04.17

49.297/16 Miguel Jose Coppola

DEPARTAMENTO DE RECEITA

MO

Inscrição Municipal: **352 - Feirante**
 PA nº: **13515/2008**
 Notificação Preliminar nº: **24148**
 Enquadramento Legal: **Art. 353 da Lei Municipal nº 3.573/90**
 Notificado: **Valter Vieira dos Santos**
 Endereço: **Rua José Gonçalves Neves, 9 – Jd. Gracinda – Guarulhos**
 Inscrição Municipal: **110 - Feirante**
 PA nº: **14602/2008**
 Notificação Preliminar nº: **24149**
 Enquadramento Legal: **Art. 353 da Lei Municipal nº 3.573/90**
 Notificado: **Roseli Nonato da Silva**
 Endereço: **Rua Hugo Ziller, 64 – Jd. Santa Cecília – Guarulhos**
 Inscrição Municipal: **174 - Feirante**
 PA nº: **13130/2008**
 Notificação Preliminar nº: **25727**
 Enquadramento Legal: **Art. 320 § 1º c/c Art. 348 Item 7 da Lei Municipal nº 3.573/90 e Portaria 007/1993-GD-DRAB**
 Notificado: **Luiz Araújo Sobrinho**
 Endereço: **Avenida Lagedão, 29 – Cidade Soberana – Guarulhos**
 Inscrição Municipal: **705 - Feirante**
 PA nº: **14513/2008**
 Notificação Preliminar nº: **25876**

Enquadramento Legal: **Art. 353 da Lei Municipal nº 3.573/90**
 Notificado: **Maria Aparecida Soares da Silva**
 Endereço: **Rua Seridó Júnior, 4 – Pq. Santos Dumont – Guarulhos**
 Inscrição Municipal: **430 - Feirante**
 PA nº: **14605/2008**
 Notificação Preliminar nº: **25877**
 Enquadramento Legal: **Art. 353 da Lei Municipal nº 3.573/90**
 Notificado: **José Soares da Silva Júnior**
 Endereço: **Rua Viana de Carvalho, 117 – Jd. Tranquilidade – Guarulhos**
 Inscrição Municipal: **311 - Feirante**
 PA nº: **15578/2010**
 Notificação Preliminar nº: **25878**
 Enquadramento Legal: **Art. 353 da Lei Municipal nº 3.573/90**
 Notificado: **Teresa Kinoshita Ikabe**
 Endereço: **Rua Muritiba, 410 – Jd. Presidente Dutra – Guarulhos**
 Inscrição Municipal: **102 - Comboieiro**
 PA nº: **43412/2008**
 Notificação Preliminar nº: **25879**
 Enquadramento Legal: **Art. 29 do Decreto Municipal nº 20.080/97**
Publique-se e afixe-se em lugar público de costume

59923 2015 Maria da Solidade Rosa de Souza 54/17 INDEFERIDO
 59925 2015 Barraca Prado e Souza Ltda Me 55/17 INDEFERIDO
 59945 2015 Célio Roberto Santos Alves 56/17 INDEFERIDO
 Publique-se e afixe em lugar de costume aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO-SDU04

Comunicado 18/17-SDU04

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, **no período de 02/05 à 08 de maio de 2017.**
LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO-MEI

Razão social	Proc.nº	Nome Fantasia	Licença nº	Obs.	Ramo atividade	Expedição
RILDO DE MELO CHAGAS	19686/17	DINTERIMBEBIM	527/17	MEI	COM. DE BEBIDAS	08/05/17
M.M. DE O. ALENCAR BAZAR - ME	19621/17	BAZAR H & A	528/17	MEI	BAZAR E ARMARINHOS	08/05/17
SIMONE AP. DE OLIVEIRA GONÇALVES	19599/17	CHAMEGO DOCE	529/17	MEI	COM. DE ALIMENTOS	08/05/17
CARLA ELOISA DE SOUZA GOMES	19611/17	LOLLIPOPS DOCERIA	530/17	MEI	DOCERIA	08/05/17
AILMA OLIVEIRA DE ALMEIDA	19683/17	ITIS GRILLS	531/17	MEI	COM. DE ALIMENTOS	08/05/17
EVERTON SOARES SILVA	19405/17		532/17	MEI	ENTREGA RÁPIDA	08/05/17
SIDNEI LEITE FRUTUOSO	19296/17	BAR DO SIDNEI	533/17	MEI	BAR	08/05/17
JUCIENE GONZAGA DOS SANTOS	19251/17	JU MANICURE	534/17	MEI	CABELEIREIROS	08/05/17
ELI SILVA SANTOS	21710/17	ELI GRUPOS GERADORES	535/17	MEI	MANUT. GERADORES	02/05/17
MARCO AURÉLIO TARTARI	20965/17		536/17	MEI	CABELEIREIROS	02/05/17
ALAN DE ASSIS VIEIRA	21213/17	FENIX	537/17	MEI	VEST. E CALÇADOS	02/05/17
PATRICIA JULIANA OLIVEIRA SILVA	21064/17	LOJÃO DA JU	538/17	MEI	PERFUMARIA	02/05/17
WILLIAN HENRIQUE DA SILVA	20718/17	MERCADINHO SILVA	539/17	MEI	MERCADINHO	02/05/17
MARIANA VALÉRIO MARCHEZIN	21819/17	DOCE DE BRIGADEIRO	540/17	MEI	DOCERIA	03/05/17
PRISCILA PIRES OLIVEIRA	22163/17	PRISCILA PIRES OLIVEIRA	541/17	MEI	FOTOGRAFIAS	03/05/17
ELIZANGELA RAMOS DA SILVA	22174/17	CONFECÇÕES BELESA	542/17	MEI	CONFECÇÕES	03/05/17
MARIA DALVA VIEIRA DA SILVA FONSECA	22560/17	MARIA COSTURA	543/17	MEI	CONFEC. E COSTURA	03/05/17
RICARDO BOING GONÇALVES	21774/17	RGR TRANSMUNCK	544/17	MEI	TRANSPRODOVIÁRIOS	03/05/17
QUITÉRIA DA COSTA MARQUES	15579/17	MC TRANSP. E FRETES	545/17	MEI	TRANSPRODOVIÁRIOS	03/05/17
KARYNE HANTOL BARBOSA DE SOUZA	22181/17	KA % CELULARES	546/17	MEI	TELEFONIA - CELULAR	03/05/17
OSVALDO LEÃO DOS SANTOS	21957/17		547/17	MEI	ÓTICA	03/05/17
AIRTON PEREIRA DE ARAÚJO	9387/17	MEDLY COM. DE BEBIDAS	548/17	MEI	COM. DE BEBIDAS	03/05/17
ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	44264/16	ADEGA 8	549/17	MEI	COM. DE BEBIDAS	03/05/17
EDSON MARTINS SILVA	59019/16	BAR EDSINHO	550/17	MEI	BAR	03/05/17
ALECSANDRO TOFONELLO	61161/12	JPA AUTO CENTER	551/17	MEI	PEÇAS P/VEÍCULOS	04/05/17
ANA CAROLINA BRUNO DE OLIVEIRA	22521/17	BMT BRASIL	552/17	MEI	AG. DE VIAGEM	04/05/17
RODOLFO AUGUSTO DO ANARAL	22490/17	BARBEARIA E CAB. R & M	553/17	MEI	CABELEIREIROS	04/05/17
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	22328/17	SUNLUX AUTOM. ELETRIC.	554/17	MEI	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	04/05/17
SOLANGE LOPES DIAS PINTO	22285/17		555/17	MEI	CABELEIREIROS	04/05/17
IVONEIDE ALVES LIMA SILVA	11262/17	N. ESTET. CABELEIREIROS	556/17	MEI	CABELEIREIROS	04/05/17
EDCARLOS SILVEIRA SANTOS	22267/17		557/17	MEI	OBRAS DE ALVENARIA	04/05/17
MAYARA VILARINO GARCIA	22270/17	ALINHA BEM	558/17	MEI	MECAN. DE AUTOS	04/05/17
JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA	22281/17	JS SISTEMA DE SEG.	559/17	MEI	INST. ELÉTRICA	04/05/17
ROGERS RODRIGUES DA SILVA	22583/17		560/17	MEI	TRANSP. RODOVIÁRIOS	04/05/17
CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	22588/17	ESTÉTICA SANTOS	561/17	MEI	ATIVIDADES ESTÉTICA	04/05/17
MARCELA LEÃO DE OLIVEIRA	21097/17		562/17	MEI	CABELEIREIROS	05/05/17
ISABEL CRISTINA MARTINS	22620/17	MILLENNIUM ASSIST. TÍC.	563/17	MEI	TELEFONIA - CELULAR	05/05/17
CLEUSA FRANCO DE ARRUDA	22546/17	CLEUSA MODAS	564/17	MEI	ART. DO VESTUÁRIO	05/05/17
MATILDE THEODORO TAVARES	21580/17		565/17	MEI	CONFECÇÕES	05/05/17
ANTONIA PEREIRA DE SOUSA	21757/17	ART'FE	566/17	MEI	CONFECÇÕES	05/05/17
JOYCE KELLY ALVES DOS SANTOS SILVA	21988/17	JOYCE K. A. DOS SANTOS	567/17	MEI	CABELEIREIROS	05/05/17
VIVIAN CAETANA ALCANTARA	22467/17		568/17	MEI	GRÁFICA	05/05/17
ADRIANO RAMOS GUEDES	22781/17		569/17	MEI	ASSIST. TEC. COMP.	05/05/17
WESLEY PIERRITANO SINÉZIO DA SILVA	22809/17		570/17	MEI	ASSIT. TEC CELULARES	05/05/17
SINARA RODRIGUES SOUSA	22815/17	STUDIO MARIA BONITA	571/17	MEI	CABELEIREIROS	05/05/17
EDGAR FRANCISCO GALVÃO	22823/17		572/17	MEI	OBRAS DE ALVENARIA	05/05/17
SILVANETE SOARES DE OLIVEIRA	23431/17	MULHER MODERNA	573/17	MEI	ART. VEST. ACES. BJO	05/05/17
DANIEL LIMA SANTOS	23379/17	LAVAND. FUJA DO TANQUE	574/17	MEI	LAVANDERIA	05/05/17
MARIA EDILENE DA SILVA HOMEM	23074/17	STÚDIO RM	575/17	MEI	CABELEIREIROS	05/05/17
ELAINE CRISTINA DIAS	23025/17	FERRAZPLASS EMBALAG.	576/17	MEI	COM. DE ALIMENTOS	05/05/17
DENVER MONCULI	23076/17	FE. TRANSPORTES	577/17	MEI	TRANSP. RODOVIÁRIOS	05/05/17
RICARDO DOS SANTOS SOBRAL	23100/17	C2109 TRANSPORTES	578/17	MEI	TRANSP. RODOVIÁRIOS	05/05/17
MARCOS JUNIOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	23238/17	MJTO IDÉIAS E EVENTOS	579/17	MEI	EDIT. E EVENTOS	05/05/17
ALDENIDE MACEDO SOBRAL	23562/17		580/17	MEI	CONTABILIDADE	05/05/17
CLAUDIANA MARIA DA SILVA SOUZA	23569/17		581/17	MEI	CONFECÇÕES	05/05/17
ELSA MARIA DOS SANTOS	24066/17		582/17	MEI	CUIDADOR	08/05/17
SAMUEL BAQUETTA RODRIGUES	22929/17	BC DYNAMIC PRNT	583/17	MEI	MANUT. COMP. E ETC.	05/05/17
THYAGO PEREIRA TAVARES	22978/17	STUDIO 19 COMUNIC.	584/17	MEI	PAINÉIS PUBLICITARIO	05/05/17
NILA ALVES DA SILVA MOURA	22980/17	CUPCAKE % CHOCOLATE	585/17	MEI	COM. DE ALIMENTOS	05/05/17
BRUNO ALEXANDRE	22990/17	FLÁVIA ALEXANDRE	586/17	MEI	MANUT. DE CELULARES	05/05/17
JOSE ORLANDO DE ANDRADE SILVA	22998/17	JOAS	587/17	MEI	MARKETING	05/05/17
SONIA MARIA OLIVEIRA S. SANTANA	23317/17		588/17	MEI	VAREJISTA	05/05/17
SANDRO SÉRGIO GAVIOLLI	23358/17		589/17	MEI	TRANSP. RODOVIÁRIO	05/05/17
NEYLA DAIANY L. ARAÚJO SANTOS	23384/17	WNIS	590/17	MEI	ESTAM. TEXTURIZAÇÃO	05/05/17
CLEBER NILTON DE CARVALHO	23498/17		591/17	MEI	OBRAS DE ALVENARIA	05/05/17
MURILO AUGUSTO ROSA	23511/17	MOZÃO DESGN	592/17	MEI	ESTUDIO	05/05/17
LEONARDO XIMENES	24084/17		593/17	MEI	MANUT. DE COMP.	08/05/17
MARCIA SILVA DE LIMA	24065/17		594/17	MEI	CONTABILIDADE	08/05/17
JOÃO LAERTE DA SILVA	24002/17	J.LASSES. ESPORTIVA	595/17	MEI	ATIV. CONDIC. FÍSICO	08/05/17
ALCIDES TEIXEIRA GUIMARÃES	23990/17	DANFER	596/17	MEI	INST. HIDRÁULICAS	08/05/17
ROZANEIDE BROTAS CALADO	23984/17		597/17	MEI	CHOC. ARTESANAIS	08/05/17
KARINA LEITE DE MORAES	23637/17	STÚDIO KM	598/17	MEI	ENSINO	08/05/17
EDGAR DOS SANTOS GOMES	23594/17		599/17	MEI	TRANSP. RODOVIÁRIOS	08/05/17
JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	23610/17	TRANSPORTES JS	600/17	MEI	TRANSP. RODOVIÁRIOS	08/05/17
DANILO FREDDI DE MATOS	23797/17		601/17	MEI	TRANSP. RODOVIÁRIOS	08/05/17
EDMILSON NUNES	24039/17		602/17	MEI	TRANSP. RODOVIÁRIOS	08/05/17

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

Razão social	Proc.nº	Licença nº	Obs.	Ramo Atividade	Expedição
GUARUDENT ODONTOLOGIA LTDA. ME	52344/16	453/17		CONSULTÓRIO	05/04/17
TINTURARIA INDUSTRIAL CAVE LTDA	8875/12	576/17		TINTURARIA	05/05/17

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 07/17 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
29591	2016	Claudionor José dos Santos	14749/17	DEFERIDO
37066	2015	Claudio de Oliveira	15822/17	DEFERIDO
50162	2016	Tulio Martello Neto	15933/17	DEFERIDO
78742	2013	Francislene Assis de Almeida Correia	16144/17	INDEFERIDO
41547	2015	Agostinho Pereira	16114/17	INDEFERIDO
41753	2015	Delú Cabeleireiros e Cosméticos Ltda Me	16109/17	INDEFERIDO
41758	2015	Vello Kaari	16073/17	INDEFERIDO
42029	2015	Silvana Julião de Queiroz	16123/17	INDEFERIDO
73107	2015	Maria Filomena Andrade Ganança	16104/17	INDEFERIDO
73435	2015	José Nacrisio Rogerio Moura	16062/17	INDEFERIDO
73482	2015	Momento Intimo Lingerie Ltda Epp	16098/17	INDEFERIDO
73560	2015	Nova Era Magazine Ltda	16146/17	INDEFERIDO
55149	2016	Bandeirante Energia S.A	16160/17	INDEFERIDO
55150	2016	Bandeirante Energia S.A	16155/17	INDEFERIDO
58805	2016	Bandeirante Energia S.A	16152/17	INDEFERIDO
58833	2016	Bandeirante Energia S.A	16149/17	INDEFERIDO
58839	2016	Bandeirante Energia S.A	16147/17	INDEFERIDO
72336	2015	Sergio Sanchez de Oliveira	16192/17	INDEFERIDO
30588	2016	T. F. Empreendimentos Participações Agropecuaria Ltda EPP	16202/17	INDEFERIDO
72399	2015	MLP Prestação de Serviços de Terceirização e Mão de Obra Ltda	16199/17	INDEFERIDO
73010	2015	Marcelo Cardoso Gontijo	16200/17	INDEFERIDO
63084	2015	Liliane Olga Primo	16279/17	INDEFERIDO
68127	2015	Daniilo Silva Rocha	16297/17	INDEFERIDO
67466	2015	Miami 3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	16302/17	INDEFERIDO
64531	2015	Roseli Costa Toledo Rocha	16315/17	INDEFERIDO
27808	2016	João Simões da Fonseca	16492/17	INDEFERIDO
14335	2017	Gilson Martins da Silva	16642/17	INDEFERIDO
66635	2016	Arido Monteiro Cesar	16929/17	DEFERIDO
56041	2016	Arido Monteiro Cesar	16914/17	DEFERIDO
58138	2015	José Cláudio da Silva Eventos Me	18091/17	INDEFERIDO
41313	2013	Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda	18903/17	INDEFERIDO
28237	2015	Elenita Maria Sebastião Gomes	19824/17	INDEFERIDO
19658	2016	Elivaldo de Souza Pereira	19938/17	INDEFERIDO
62511	2015	Cepheus Restaurantes Ltda	21708/17	INDEFERIDO
62510	2015	Starbucks Brasil Comércio de Cafés Ltda	21703/17	INDEFERIDO
62116	2015	Bio Quality Assistência e Gestão em Saúde Ltda Epp	21700/17	INDEFERIDO
61293	2015	Er Comércio de Sapatos Ltda Epp	21699/17	INDEFERIDO
60111	2015	Rodrigo Siqueira Ramos	21698/17	INDEFERIDO
30856	2015	Fideline Comércio de Móveis Planejados Ltda Me	21682/17	INDEFERIDO
29808	2015	Carlos Geovane Rodrigues de Sousa	21646/17	INDEFERIDO
36582	2015	Wanderley Alves Prates	21635/17	INDEFERIDO
19290	2015	Sandra Cardoso Souza	21639/17	INDEFERIDO
18065	2015	Eliana Mesquita Galvão Bueno	21641/17	INDEFERIDO
62616	2015	Maurício de Godoy Bruno	21672/17	INDEFERIDO
33416	2015	Maria Pureza dos santos	21632/17	INDEFERIDO
68144	2015	Antonio Ricardo Ribeiro Junior	21612/17	INDEFERIDO
32581	2016	Francisco Paiva Filho	21598/17	INDEFERIDO
20050	2015	Valter Baifca de Santana	21599/17	INDEFERIDO
20693	2015	Goldfarb 49 Empreendimento Imobiliário Ltda	21602/17	INDEFERIDO
62866	2015	Thiago Montes Duque	21607/17	INDEFERIDO
62657	2015	Artur Kalaigian Filho	23108/17	INDEFERIDO
70595	2015	Reginéo Moreira Cavalcanti	23122/17	INDEFERIDO
69270	2015	Progresso Administradora de Móveis Próprios Ltda	23124/17	INDEFERIDO
43483	2016	Residencial Allegro Empreendimento Imobiliário Spe Ltda	23126/17	INDEFERIDO
73031	2015	Bruno Eneias Martins	23128/17	INDEFERIDO
40965	2016	Richard Kenny Egidio Martire	23130/17	INDEFERIDO
42640	2016	Monica Adriane Dias Barcos	23131/17	INDEFERIDO
42644	2016	Monica Adriane Dias Barcos	23132/17	INDEFERIDO
40710	2016	Campanha de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Est. de SP	23171/17	INDEFERIDO
45280	2016	Mfv Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	23172/17	INDEFERIDO
45633	2016	Gabino Alarcon Junior	23173/17	INDEFERIDO
38984	2016	Mario Augusto Miranda Barboza	23182/17	INDEFERIDO
73639	2015	Maria Iracilda Marcena Mesquita Nogueira	23187/17	INDEFERIDO
63143	2015	Leonildo Aguiar	23395/17	INDEFERIDO
45167	2012	Fabricio Lambert Ubeda	23401/17	INDEFERIDO
64997	2015	Pimenta Verde Alimentos Ltda	23403/17	INDEFERIDO
70943	2015	Antônio Gomes Fernandes	23406/17	INDEFERIDO

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA

Nome / Razão Social	Proc. nº	Ramo/Atividade	Licença/ano	Expedição	Validade
EMILIA SHIGUEKO MAEDA	13150/09	FEIRANTE - OVOS	007/17	04/05/17	31/03/18
ELIANA PONCE FIORANI	24277/13	FEIRANTE - PESCADOS	017/17	04/05/17	31/03/18
ABEL E FILHOS LTDA - ME	8858/08	FEIRANTE - PESCADOS	027/17	02/05/17	31/03/18
VANDER XAVIER DIAS	14752/14	FEIRANTE - BAZAR	078/17	04/05/17	31/03/18
DANIELLE SANTOS JULIANO DA SILVA	26884/16	FEIRANTE - CONDIMENTOS	104/17	05/05/17	31/03/18
DENISE SUGIMOTO	14683/08	FEIRANTE - ROUPAS	156/17	04/05/17	31/03/18
JULIMAR MEIRA	27742/13	FEIRANTE - FRUTAS	159/17	05/05/17	31/03/18
SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA	28630/13	FEIRANTE - ROUPAS	167/17	05/05/17	31/03/18
VERA LUCIA FUNIEVO	13276/15	FEIRANTE - VERDURAS	193/17	04/05/17	31/03/18
RICARDO VARELA DE FRANCA	18375/11	FEIRANTE - LEGUMES	309/17	05/05/17	31/03/18
PAULO HENRIQUE ALVES GUNDIN	26078/13	FEIRANTE - FRUTAS	382/17	04/05/17	31/03/18
TIOKUMEI ASSATO	11677/08	FEIRANTE - OVOS	388/17	04/05/17	31/03/18
EDSON YUITI UHEARA	13164/08	FEIRANTE - FRUTAS	457/17	04/05/17	31/03/18
MÁRCIO ALEX BUSSONI	14312/08	FEIRANTE - VERDURAS	472/17	04/05/17	31/03/18
LANGERTON DE OLIVEIRA	12025/08	FEIRANTE - BAT.CEB.ALHO	482/17	04/05/17	31/03/18
ANTONIA IARA CARREIRA DE ALMEIDA LIMA	15395/08	FEIRANTE - FRUTAS	491/17	04/05/17	31/03/18
PEDRO NASCIMENTO FEIRANTE - ME	14152/08	FEIRANTE - VERDURAS	499/17	04/05/17	31/03/18
RAIMUNDO ALVES MEIRELES	15216/08	FEIRANTE - BAT.CEB.ALHO	518/17	04/05/17	31/03/18
MARCUS PIRES DE ALMEIDA	14734/12	FEIRANTE - LEGUMES	528/17	05/05/17	31/03/18
NATALIA IRIARTE CALLEGARI	15339/08	FEIRANTE - LEGUMES	558/17	04/05/17	31/03/18
MARIA EUGENIA PESTANA GARCES DA CRUZ	8859/08	FEIRANTE - PESCADOS	561/17	02/05/17	31/03/18
MÁRCIO MAZZAROLO FEITOSA	9159/15	FEIRANTE - ACOUGUE	576/17	04/05/17	31/03/18
JÚLIA MARQUES BRIGIDA	19332/12	FEIRANTE - FRUTAS	579/17	05/05/17	31/03/18
MARCELO DO PRADO	13184/10	FEIRANTE - LEGUMES	614/17	05/05/17	31/03/18
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	15163/08	FEIRANTE - LEGUMES	630/17	04/05/17	31/03/18
MIDORI NOMURA	13266/08	FEIRANTE - PASTÉIS	676/17	05/05/17	31/03/18
LUIZ IRACILDO PAZ DA SILVA	14535/08	FEIRANTE - VERDURAS	698/17	02/05/17	31/03/18
F.VITOR BANANAS LTDA	14197/09	FEIRANTE - BANANAS	765/17	05/05/17	31/03/18
ANTONIO TIAGO ARAUJO RICARTE	51514/16	FEIRANTE - BAT.CEB.ALHO	774/17	04/05/17	31/03/18
EMERSON SILVA DE SOUZA	14686/09	FEIRANTE - FRUTAS	776/17	05/05/17	31/03/18
MARCOS LUIZ DA SILVA	78093/13	FEIRANTE - CALDO DE CANA	851/17	05/05/17	31/03/18
EDILSON CALGARO	16925/11	BANCA DE JORNAL	014/17	04/05/17	31/03/18
MARCO ANTONIO BRAGA	20889/15	BANCA DE JORNAL	038/17	02/05/17	31/03/18
GILMAR ADÃO DA SILVA	14541/08	BANCA DE JORNAL	039/17	08/05/17	31/03/18
OSMAR FREITAS DA COSTA	24140/15	BANCA DE JORNAL	082/17	04/05/17	31/03/18
ANTONIO CÉCERO GAZIRO	9498/08	BANCA DE JORNAL	102/17	04/05/17	31/03/18
JOSELITO GONZAGA DE BRITO	28082/13	BANCA DE JORNAL	112/17	04/05/17	31/03/18
MARIA HELENA GARCIA RAMOS DE OLIVEIRA	17269/11	BANCA DE JORNAL	162/17	08/05/17	31/03/18
ADEMIR CRUZ	14992/08	BANCA DE JORNAL	169/17	08/05/17	31/03/18
EUNICE RODRIGUES	16589/11	BANCA DE JORNAL	175/17	08/05/17	31/03/18
DILMA RIBEIRO GOMES DE ARAUJO	23056/17	BANCA DE JORNAL	181/17	04/05/17	31/03/18
ILMA VIEIRA DA SILVA	13538/08	BANCA DE JORNAL	202/17	02/05/17	31/03/18
NEWTON ROMERO	28638/13	BANCA DE JORNAL	240/17	04/05/17	31/03/18
CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	9760/08	BANCA DE JORNAL	311/17	05/05/17	31/03/18
OSVALDO CARVALHO DE MELO	13996/08	BANCA DE JORNAL	335/17	04/05/17	31/03/18
JORGE MASAHIDE TSUDA	13761/08	BANCA DE JORNAL	419/17	05/05/17	31/03/18
ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA BARBOSA	18669/15	BANCA DE JORNAL	462/17	04/05/17	31/03/18
ANTONIO DIONÍSIO VICENTE	12854/08	BANCA DE JORNAL	485/17	04/05/17	31/03/18
SÍLVIO OLIMPO	9504/08	BANCA DE JORNAL	498/17	08/05/17	31/03/18
SANDRA REGINA ROSA DA SILVA	12887/08	BANCA DE JORNAL	529/17	08/05/17	31/03/18
GIEL YARA TEIXEIRA	9501/08	BANCA DE JORNAL	543/17	08/05/17	31/03/18
JOSÉ ALBERTO VIDAL DE NEGREIROS	10680/12	BANCA DE JORNAL	549/17	08/05/17	31/03/18
ANTONIO ROCHA SOBRINHO	13882/08	BANCA DE JORNAL	587/17	08/05/17	31/03/18
KLEBER AUGUSTO DA SILVA - MEI	65134/11	BANCA DE JORNAL	604/17	05/05/17	31/03/18
MARILUCE QUEIROZ PACHECO	14603/08	BANCA DE JORNAL	633/17	08/05/17	31/03/18
YARA ZANAN FUCITALO	11495/09	BANCA DE JORNAL	682/17	08/05/17	31/03/18
REGINA APARECIDA DOS SANTOS	13372/12	BANCA DE JORNAL	684/17	04/05/17	31/03/18
ELAINE PEREIRA DE BRITO	38457/11	BANCA DE JORNAL	696/17	04/05/17	31/03/18
GILBERTO SILVA AGUIAR	20956/15	BANCA DE JORNAL	698/17	05/05/17	31/03/18
FUSTO ANDRE DOS SANTOS	24833/15	BANCA DE JORNAL	702/17	05/05/17	31/03/18
LUIZ CARLOS PACKER	11676/12	BANCA DE JORNAL	710/17	04/05/17	31/03/18
FLÓRIDA CARMENIA DE OLIVEIRA SOUZA	19027/12	BANCA DE JORNAL	712/17	05/05/17	31/03/18
JOARNA D'ARC DE FIGUEIREDO SABINO	60385/13	BANCA DE JORNAL	731/17	05/05/17	31/03/18
PAULO ROBERTTO BATISTA FREITAS	24630/15	BANCA DE JORNAL	736/17	05/05/17	31/03/18
CAMILA MESQUITA DE SOUZA	18214/15	BANCA DE JORNAL	777/17	04/05/17	31/03/18
MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	20987/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	359/17	02/05/17	31/03/18
JACIRA DE SOUZA BASILIO	27704/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	457/17	05/05/17	31/03/18
AMARA LUCIA DOS SANTOS	19525/08	AMBULANTE - CENTRO	1044/17	02/05/17	31/03/18
LEONILDA PASCOAL DE ALENCAR	31188/08	AMBULANTE - CENTRO	1051/17	02/05/17	31/03/18
MARIA ROZINEIDE FERREIRA DE MOURA	30849/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	1278/17	02/05/17	31/03/18
VERONICA RODRIGUES DA SILVA	29533/08	AMBULANTE - CENTRO	1285/17	04/05/17	31/03/18
MANOEL PEREIRA DA PAZ	15097/08	AMBULANTE - CENTRO	1311/17	02/05/17	31/03/18
REGINA FELIX DE LIMA	31631/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	1383/17	02/05/17	31/03/18
MACEDONIO LUIZ BEZERRA	20595/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	1390/17	05/05/17	31/03/18
ROSALVO RIBEIRO NOGUEIRA	31337/08	AMBULANTE - CENTRO	1734/17	02/05/17	31/03/18
MARIA DE LOURDES DE FREITAS SILVA	49826/08	AMBULANTE - CENTRO	1738/17	02/05/17	31/03/18
JOÃO MAIRTON NUNES SAMPAIO	28167/08	AMBULANTE - CENTRO	1753/17	05/05/17	31/03/18
JOÃO BATISTA DA SILVA	31455/08	AMBULANTE - CENTRO	1794/17	04/05/17	31/03/18
ROSEVALDA BARBOZA CARDOSO DA SILVA	31634/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	1803/17	02/05/17	31/03/18
JOÃO JESUS DOS SANTOS	48300/08	AMBULANTE - CENTRO	1842/17	05/05/17	31/03/18
FRANCISCO DE ASSIS RANGEL	35945/08	AMBULANTE - CENTRO	1854/17	02/05/17	31/03/18
DJANIRA FERREIRA DA SILVA	31041/08	AMBULANTE - CENTRO	1872/17	04/05/17	31/03/18
JULIA APARECIDA SILVERIO VITURINO	31579/08	AMBULANTE - CENTRO	1890/17	05/05/17	31/03/18

IVO ENGRACIO FAGUNDES	65586/16	AMBULANTE - CENTRO	1895/17	02/05/17	31/03/18
VALBERTO ALVES OLIVEIRA	26295/08	AMBULANTE - CENTRO	1898/17	04/05/17	31/03/18
ELIZEU RODRIGUES OLIVEIRA	31110/08	AMBULANTE - CENTRO	2119/17	02/05/17	31/03/18
ORLANDO LUCIANO LOZANO	31970/08	AMBULANTE - JD. TRANQ.	2181/17	05/02/17	31/03/18
ANTONIO MARIN LOZANO - MEI	30585/08	AMBULANTE - TABOÃO	2193/17	02/05/17	31/03/18
LUCIANA SANTOS PEREIRA	26173/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	2311/17	02/05/17	31/03/18
OSVALDO ANTONIO DA CRUZ	31519/08	AMBULANTE - TABOÃO	2335/17	04/05/17	31/03/18
MARIA ESTHER ALVES PEREIRA	31728/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	2512/17	05/05/17	31/03/18
ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA BARBOSA	18669/15	BANCA DE JORNAL	462/17	04/05/17	31/03/18
ANTONIO DIONÍSIO VICENTE	12854/08	BANCA DE JORNAL	485/17	04/05/17	31/03/18
SÍLVIO OLIMPO	9504/08	BANCA DE JORNAL	498/17	08/05/17	31/03/18
SANDRA REGINA ROSA DA SILVA	12887/08	BANCA DE JORNAL	529/17	08/05/17	31/03/18
GIEL YARA TEIXEIRA	9501/08	BANCA DE JORNAL	543/17	08/05/17	31/03/18
JOSÉ ALBERTO VIDAL DE NEGREIROS	10680/12	BANCA DE JORNAL	549/17	08/05/17	31/03/18
ANTONIO ROCHA SOBRINHO	13882/08	BANCA DE JORNAL	587/17	08/05/17	31/03/18
KLEBER AUGUSTO DA SILVA - MEI	65134/11	BANCA DE JORNAL	604/17	05/05/17	31/03/18
MARILUCE QUEIROZ PACHECO	14603/08	BANCA DE JORNAL	633/17	08/05/17	31/03/18
YARA ZANAN FUCITALO	11495/09	BANCA DE JORNAL	682/17	08/05/17	31/03/18
REGINA APARECIDA DOS SANTOS	13372/12	BANCA DE JORNAL	684/17	04/05/17	31/03/18
ELAINE PEREIRA DE BRITO	38457/11	BANCA DE JORNAL	696/17	04/05/17	31/03/18
GILBERTO SILVA AGUIAR	20956/15	BANCA DE JORNAL	698/17	05/05/17	31/03/18
FUSTO ANDRE DOS SANTOS	24833/15	BANCA DE JORNAL	702/17	05/05/17	31/03/18
LUIZ CARLOS PACKER	11676/12	BANCA DE JORNAL	710/17	04/05/17	31/03/18
FLÓRIDA CARMENIA DE OLIVEIRA SOUZA	19027/12	BANCA DE JORNAL	712/17	05/05/17	31/03/18
JOARNA D'ARC DE FIGUEIREDO SABINO	60385/13	BANCA DE JORNAL	731/17	05/05/17	31/03/18
PAULO ROBERTTO BATISTA FREITAS	24630/15	BANCA DE JORNAL	736/17	05/05/17	31/03/18
CAMILA MESQUITA DE SOUZA	18214/15	BANCA DE JORNAL	777/17	04/05/17	31/03/18
MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	20987/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	359/17	02/05/17	31/03/18
JACIRA DE SOUZA BASILIO	27704/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	457/17	05/05/17	31/03/18
AMARA LUCIA DOS SANTOS	19525/08	AMBULANTE - CENTRO	1044/17	02/05/17	31/03/18
LEONILDA PASCOAL DE ALENCAR	31188/08	AMBULANTE - CENTRO	1051/17	02/05/17	31/03/18
MARIA ROZINEIDE FERREIRA DE MOURA	30849/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	1278/17	02/05/17	31/03/18
VERONICA RODRIGUES DA SILVA	29533/08	AMBULANTE - CENTRO	1285/17	04/05/17	31/03/18
MANOEL PEREIRA DA PAZ	15097/08	AMBULANTE - CENTRO	1311/17	02/05/17	31/03/18
REGINA FELIX DE LIMA	31631/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	1383/17	02/05/17	31/03/18
MACEDONIO LUIZ BEZERRA	20595/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	1390/17	05/05/17	31/03/18
ROSALVO RIBEIRO NOGUEIRA	31337/08	AMBULANTE - CENTRO	1734/17	02/05/17	31/03/18
MARIA DE LOURDES DE FREITAS SILVA	49826/08	AMBULANTE - CENTRO	1738/17	02/05/17	31/03/18
JOÃO MAIRTON NUNES SAMPAIO	28167/08	AMBULANTE - CENTRO	1753/17	05/05/17	31/03/18
JOÃO BATISTA DA SILVA	31455/08	AMBULANTE - CENTRO	1794/17	04/05/17	31/03/18
ROSEVALDA BARBOZA CARDOSO DA SILVA	31634/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	1803/17	02/05/17	31/03/18
JOÃO JESUS DOS SANTOS	48300/08	AMBULANTE - CENTRO	1842/17	05/05/17	31/03/18
FRANCISCO DE ASSIS RANGEL	35945/08	AMBULANTE - CENTRO	1854/17	02/05/17	31/03/18
DJANIRA FERREIRA DA SILVA	31041/08	AMBULANTE - CENTRO	1872/17	04/05/17	31/03/18
JULIA APARECIDA SILVERIO VITURINO	31579/08	AMBULANTE - CENTRO	1890/17	05/05/17	31/03/18

JOÃO BATISTA DA SILVA	31455/08	AMBULANTE - CENTRO	1794/17	04/05/17	31/03/18
ROSEVALDA BARBOZA CARDOSO DA SILVA	31634/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	1803/17	02/05/17	31/03/18
JOÃO JESUS DOS SANTOS	48300/08	AMBULANTE - CENTRO	1842/17	05/05/17	31/03/18
FRANCISCO DE ASSIS RANGEL	35945/08	AMBULANTE - CENTRO	1854/17	02/05/17	31/03/18
DJANIRA FERREIRA DA SILVA	31041/08	AMBULANTE - CENTRO	1872/17	04/05/17	31/03/18
JULIA APARECIDA SILVERIO VITURINO	31579/08	AMBULANTE - CENTRO	1890/17	05/05/17	31/03/18
IVO ENGRACIO FAGUNDES	65586/16	AMBULANTE - CENTRO	1895/17	02/05/17	31/03/18
VALBERTO ALVES OLIVEIRA	26295/08	AMBULANTE - CENTRO	1898/17	04/05/17	31/03/18
ELIZEU RODRIGUES OLIVEIRA	31110/08	AMBULANTE - CENTRO	2119/17	02/05/17	31/03/18
ORLANDO LUCIANO LOZANO	31970/08	AMBULANTE - JD. TRANQ.	2181/17	05/02/17	31/03/18
ANTONIO MARIN LOZANO - MEI	30585/08	AMBULANTE - TABOÃO	2193/17	02/05/17	31/03/18
LUCIANA SANTOS PEREIRA	26173/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	2311/17	02/05/17	31/03/18
OSVALDO ANTONIO DA CRUZ	31519/08	AMBULANTE - TABOÃO	2335/17	04/05/17	31/03/18
MARIA ESTHER ALVES PEREIRA	31728/08	AMBULANTE - VILA GALVÃO	2512/17	05/05/17	31/03/18
TEREZA FAUSTINO	31127/08	AMBULANTE - PQ. SÃO LUIZ	3228/17	04/05/17	31/03/18
JUVENIL EVANGELISTA SANTOS	30821/08	AMBULANTE - PQ. MIKAIL	3752/17	05/05/17	31/03/18
MARLUCIA MARIA DE OLIVEIRA	30333/08	AMBULANTE - TABOÃO	3833/17	04/05/17	31/03/18
VALDENOR RAMOS DOS SANTOS - MEI	53528/14	AMBULANTE - MACEDO	4363/17	05/05/17	31/03/18
ANTONIO BENEDITO NETO	43815/15	AMBULANTE - LAVRAS	4423/17	05/05/17	31/03/18
ANTONIO LOURENÇO JUNIOR	14615/10	TRAILER - PQ. CONTINENTAL	0131/17 CLY-7475	05/05/17	30/06/17
VERA LUCIA MAZZELA LACERDA	31273/16	TRAILER - PQ. CECAP	0180/17 BPI-2483	02/05/17	30/09/17

**Edital de Chamamento nº 025/2017-SDU
Processo Administrativo nº 17445/2017**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.573/1990, TORNA PÚBLICO que receberá inscrições no período de 22/05 a 02/06/2017, de interessados em participar no processo seletivo para comercialização de alimentos e produtos em vagas localizadas no bolsão da Av. Paulo Faccini - Bosque Maia, de acordo com as legislações vigentes, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital de chamamento visa tornar público o interesse da municipalidade em receber inscrições de pessoas físicas ou jurídicas para o preenchimento de vagas nos equipamentos, horários e ramos disponibilizados no bolsão de comércio em área pública, localizado na Av. Paulo Faccini - Bosque Maia, conforme Anexos I e II deste edital.

1.2. Será reservado percentual de 5% de vagas, por equipamento, às pessoas com deficiência, as quais para participar do processo seletivo deverão declarar no ato da inscrição o tipo da deficiência e apresentar laudo médico comprobatório de aptidão ao trabalho.

1.3. No caso de não haver inscrição para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, as referidas vagas ficarão liberadas para a concorrência do sorteio geral.

1.4. Os equipamentos a serem utilizadas pelos selecionados deverão obedecer aos padrões estabelecidos na legislação municipal vigente, ou seja, Lei Municipal 4305/2008 e Lei 6390/2008 e Decretos Municipais 18256/1993 e 33808/2016.

1.5. Os contemplados serão licenciados nas categorias de ambulante e veículo motorizado e estarão sujeitos ao que dispõem as Leis Municipais nºs 3573/1990, 4305/1993 e 6390/2008 e Decretos Municipais nºs 18.256/1993 e 33.808/2016, devendo recolher aos cofres públicos os tributos e as taxas pertinentes à atividade desenvolvida, segundo os critérios e tabelas vigentes.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. É vedada a participação no presente processo seletivo de servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta do Município de Guarulhos ou do Poder Legislativo, inclusive cônjuge, parentes de 1º grau ou sob sua dependência econômica ou pessoas com quem mantenham relações societárias de qualquer natureza.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas junto ao FÁCIL, Central de Atendimento ao Cidadão, a partir das 8hs do dia 22/05/2017 tendo seu término às 17h nas unidades descentralizadas e na Unidade Bom Clima até as 20hs do dia 02/06/2017, através de requerimento próprio conforme modelo do Anexo III, com referência direta ao presente edital de chamamento.

3.2. Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital, exclusivamente no ato do protocolo, os originais e anexar cópia de todos os documentos elencados ao **processo administrativo nº 17.445/2017**.

- a) Requerimento para inscrição no Edital de Chamamento
- b) RG;
- c) C.P.F.;
- d) Título de eleitor;
- f) Comprovante de endereço;
- g) CNPJ (quando for o caso).
- h) laudo médico comprobatório de aptidão ao trabalho, quando for o caso de pessoas com deficiência.

3.3. Será recusado o protocolo no caso da ausência de qualquer documento discriminado no item 3.2, bem como a apresentação de documentos fora do ato de protocolo. A falta de qualquer um deles inabilita automaticamente o requerente à participação no processo seletivo.

3.4. O requerimento deverá ser preenchido em sua totalidade sendo que a falta de informações quanto ao equipamento e horário pretendido elimina o interessado do processo seletivo.

3.5. O interessado poderá inscrever-se para ambas as modalidades de comercialização, ou seja, ambulante e veículo motorizado, com 1 (uma) inscrição para cada equipamento, estando ciente que

em caso de contemplação em ambos deverá, obrigatoriamente, optar por um equipamento e comprovar no processo de licenciamento condições de atender as legislações pertinentes quanto a padronização dos equipamentos estabelecida pela prefeitura.

3.6. O permissionário que tiver interesse em participar do certame poderá inscrever-se para as modalidades do presente edital, sendo que em caso de contemplação e efetivo do licenciamento para a vaga sorteada, será cancelada a licença anterior, haja vista previsão legal que norteiam o licenciamento em área pública.

3.7. Será publicada no diário oficial do município a lista das inscrições deferidas e indeferidas, cabendo recurso fundamentado com prazo para ingresso de 3(três) dias ininterruptos a contar da publicação da lista de inscrições, com igual período para a devolutiva da administração.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A forma utilizada para a ocupação das vagas disponibilizadas será sorteio.

4.2. O data, horário e local do sorteio serão divulgados quando da publicação da lista de inscritos.

4.3. Após preenchidas as vagas disponíveis, o sorteio prosseguirá até o 100º(centésimo) inscrito, independentemente dos ramos e horários escolhidos.

4.4. A partir do último contemplado, os sorteados irão compor lista de espera para a ocupação futura quando da vacância, ocasionada, por desistência ou por não cumprimento das exigências deste edital e igualmente por infringir os termos das legislações pertinentes.

4.5. A lista de espera terá validade de 02(dois) anos a contar da publicação da lista final do Edital de contemplação.

4.6. No dia do sorteio o interessado INSCRITO deverá comparecer munido de documento de identificação original ou autenticado, ou no caso de quaisquer impedimentos, por seu representante legal com procuração de legitimidade de interesse com firma reconhecida em cartório a qual ficará retida para compor os autos do processo administrativo que rege as regras do presente edital.

4.7. Primeiramente será sorteado um interessado da lista geral, por equipamento, e sucessivamente o inscrito concorrente para a vaga reservada para as pessoas portadoras de deficiência, se houver.

5. DA CONTEMPLAÇÃO

5.1. Após a realização do sorteio, será publicado no Diário Oficial do Município, o Edital de Contemplação do resultado do certame.

5.2. O interessado que se sentir prejudicado terá o prazo de 03 (três) dias ininterruptos para interpor recurso fundamentado.

5.3. A administração pública terá o prazo de 03 (três) dias ininterruptos para julgar os recursos interpostos, publicando a seguir o resultado aferido dos recursos.

5.4. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano expedirá "CERTIFICADO DE SELEÇÃO" que será anexado ao processo do selecionado contemplado com uma vaga, prevista neste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O ato de inscrição no presente processo seletivo implica na prévia e integral concordância com os termos deste Edital e ciência da legislação municipal pertinente à atividade pleiteada, bem como de que possui os meios para atender as exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante à estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade e condições de instalar o equipamento padronizado pela Prefeitura.

6.2. Os contemplados com as vagas, deverão protocolizar junto a Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL, pedido de inscrição para a atividade que fora sorteado, no formulário próprio disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br, ou seja: AMBULANTE ou VEICULO MOTORIZADO e deverá apresentar, obrigatoriamente, toda a documentação constante das legislações vigentes, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias ininterruptos, sob pena de exclusão do certame no caso de descumprimento.

6.3. Nos ramos de sorvete, pipoca e algodão doce, na modalidade ambulante, o permissionário poderá alternar a comercialização, com equipamentos compatíveis, vedada a comercialização simultânea dos itens.

6.4. Os sorteados, não contemplados, integrantes da lista de espera, por ORDEM CRESCENTE DO

SORTEIO até o 100º, poderão ser convocados, a critério da Secretaria de Desenvolvimento Urbano para preencher vagas originadas por vacâncias previstas na legislação, bem como nas que ocorrerem por desistência ou não observância do previsto nos itens 6.2 deste edital.

6.5. Após a homologação por edital de contemplação, os sorteados somente passarão a fazer uso da vaga quando da expedição da Licença não implicando no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade da área pública e vizinhança, sendo somente outorgada a permissão

onerosa de uso de logradouro público a título precário, atendendo ao disposto nas Leis 3.573/1990, 4305/1993 e 6390/2008 e Decretos Municipais nºs 18.256/1993 e 33.808/2016, e que

poderá ser revogada a qualquer época por decisão expressa do órgão expedidor, motivada por conveniência e oportunidade administrativa, por relevante interesse público ou por descumprimento da legislação mencionada.

7.0. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

ANEXO I - VEÍCULOS MOTORIZADOS

Vaga	Horário	Referência do local	Ramo
07 "Dia"	8h/18h	E/F Alt. nº2001	LANCHES E SUCOS NATURAIS
08 "Dia"	8h/18h	E/F Alt. nº2023	AÇAI E SHAKES
09 "Dia"	8h/18h	E/F B.B.STILO	MINI PIZZA
10 "Dia"	8h/18h	E/F Alt.nº1963	TAPIOCA
12 "Dia"	8h/18h	E/F Alt.nº1899	CREPES
15 "Dia"	8h/18h	E/F Alt. nº1817	DOCES GOURMET EMBALADOS
Vaga	Horário	Referência do local	Ramo
01 "Noturno A"	18h/24h	E/F Empório/Academia	LANCHES EM GERAL
04 "Noturno A"	18h/24h	E/F Semáforo	AÇAI E SHAKES
11 "Noturno A"	18h/24h	E/F Alt.nº1919	DOCES GOURMET EMBALADOS
16 "Noturno A"	18h/24h	E/F Chur. Bosque	ÁGUA DE COCO
Vaga	Horário	Referência do local	Ramo
01 "Noturno B"	00h/6h	E/F Empório/Academia	LANCHES EM GERAL
02 "Noturno B"	00h/6h	E/F Banca de Jornal	CHURRASCO
04 "Noturno B"	00h/6h	E/F Semáforo	SALGADOS ASSADOS
05 "Noturno B"	00h/6h	E/F Alt. nº2003	CHURROS
10 "Noturno B"	00h/6h	E/F Alt.nº1963	LANCHES EM GERAL
12 "Noturno B"	00h/6h	E/F Alt.nº1899	MINI PIZZA
13 "Noturno B"	00h/6h	E/F "Franz Cafe" Alt.1879	LANCHES EM GERAL
15 "Noturno B"	00h/6h	E/F Nº1817	MILHO VERDE
16 "Noturno B"	00h/6h	E/F Chur. Bosque	CHURRASCO

ANEXO II - AMBULANTES

Vaga	Horário	Referência do local	Ramo
01 "Dia"	9h/20h	E/F Empório/Academia	Brinquedos
03 "Dia"	9h/18h	E/F Ponto de ônibus	Doces embalados de fábrica
12 "Dia"	9h/18h	E/F Alt.nº1899	Sorvete/Pipoca/Algodão Doce
14 "Dia"	9h/18h	E/F Alt.nº1841	Sorvete/Pipoca/Algodão Doce
15 "Dia"	9h/18h	E/F Alt. nº1817	Milho Verde
Vaga	Horário	Referência do local	Ramo
04 "Dia"	18h/24h	E/F Semáforo	Sorvete/Pipoca/Algodão Doce
06 "Dia"	18h/24h	E/F Drogaria São Paulo	Milho Verde
08 "Dia"	18h/24h	E/F Alt.nº2023	Brinquedos
10 "Dia"	18h/24h	E/F Alt.nº1963	Doces embalados de fábrica
16 "Dia"	18h/24h	E/F Alt. nº1817	Sorvete/Pipoca/Algodão Doce

ANEXO III

Ficha de inscrição do edital de chamamento nº025/2017

PREFEITURA DE GUARULHOS

para uso exclusivo do Fácil

PA _____ ANO _____

OA _____

PARA _____

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO EM EDITAL DE CHAMAMENTO Nº25/2017-SDU - BOLSÃO BOSQUE MAIA

para uso exclusivo do Protocolo

DIVISÃO DE PROTOCOLO

ORDEM REF. PA _____

DATA ____/____/____

INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 025/16

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarulhos .

Nome: _____

CPF/CNPJ/nº: _____ residente na _____

nº: _____ complemento: _____ bairro: _____

cidade: _____ estado: _____ CEP: _____ fone: _____

E-mail: _____ vem respeitosamente solicitar **INSCRIÇÃO** para **CONCORRER** no edital de chamamento no bolsão de comercio em área pública da Av. Paulo Faccini - Bosque Maia, conforme segue:

Portador de necessidades especiais () Sim () Não

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: _____

EQUIPAMENTO: _____

Declarações:

Sou COMERCIANTE EM ÁREA PÚBLICA no município de Guarulhos :

a) Número da INSCRIÇÃO (MATICULA): _____

b) Equipamento: _____

Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras, que o presente documento não contém nenhum tipo de rasura e estou ciente de que a falsidade desta declaração me sujeitará as sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

AUTORIZO para todos os atos deste processo o(a)s sr./sr.(a)s com legitimidade de interesses:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

N. Termos,
P. Deferimento.

Guarulhos, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

EDITAL Nº 267/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 3034/14 de 09/12/14 expedida através do PA 61500/14 - razão social: LILIAN DE JESUS BISPO - **CFM 225245**, localizado Rua Galáxia, 50 - Quiosque Lanche - Parque Primavera - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **30/04/2015** do Certificado de Conformidade do AVCB nº **2009/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade"

EDITAL Nº 268/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1308/2015 de 19/10/2015 e o Certificado de Conformidade nº 2113/2016 de 19/07/2016 expedidos através do PA 10121/2015 - razão social:

CENTRAL ACQUATERM DE ESPORTES E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME - CFM 54541, localizado na Rua Ipiranga, 167 - Vila Rosália - Guarulhos/SP, **FORAM CASSADOS** nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 269/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 2051/14 de 18/08/14 expedida através do PA 36.709/13 - razão social: **LUIZ CARLOS CAIRES DE CASTRO - CFM 207847**, localizado Rua Itaparantim, 1256 - Lote - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **24/01/2017** do Certificado de Conformidade do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1375/2014**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

CRAS

Centro de Referência de Assistência Social

A missão é tornar acessíveis serviços de proteção social, que vão do combate às vulnerabilidades sociais ao planejamento familiar, entre outras ações.

Centro
Av. Brigadeiro Faria Lima, 375 - Cocaia
Telefone: 2087-4275 / 2087-4279

Itapegica
Rua Ceres, s/nº - Vila São Rafael
Telefone: 2421-0656

Ponte Alta
Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, s/nº - Ponte Alta
Telefone: 2438-1507

Centenário
Rua Centenário, 367 - Jd. Centenário
Telefone: 2408-4518

Cumbica
Av. Santo Antônio do Ingá, 723 - Jd. Cumbica

Sítio dos Morros
Endereço: Rua Samuel Libório de Ávila - S/Nº -
Jd. Valéria
Telefone: 2441-0239 / 2455-9115

Santos Dumont
Rua Adalberto Bellini, 214 - Jd. Bananal
Telefone: 2467-3315

São João
Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jd. São João
Telefone: 2467-2535

Presidente Dutra
Av. Rio Real, 218 - Jd. Presidente Dutra
Telefone: 2433-2882

Marcos Freire
Estrada Capão Bonito, 53 - Jd. Maria de Lourdes
Telefone: 2484-0809 ramais: 204 / 205 /
2484-1070 / 2484-0172

Nova Cidade
Endereço: Rua Itália, 13 - Parque das Nações
Telefone: 2304-6304

Acácio
Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jd. Acácio
Telefone: 2406-2113 / 2304-7564

Edital nº 0270/17- SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerão no mês de

JULHO de 2017 os Certificados de Conformidade de Equipamentos, abaixo relacionados:

PA nº	Razão Social	vencimento
25752/16	CINDUMEL INDUSTRIAL DE METAIS E LAMINADOS LTDA	01/07/2017
12926/15	SANFER SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP	01/07/2017
7841/15	FLEXITECH DO BRASIL IND.E COM. DE MANGUEIRAS DE FREIOS LT	01/07/2017
36233/14	SÃO FRANCISCO INDUSTRIA, IMPORT. E EXPORT. DE ALIMENTOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS LTDA	01/07/2017
25918/15	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	01/07/2017
23229/14	FEWING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA ME	01/07/2017
14208/09	CVL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	01/07/2017
36540/14	CARMELA BRASIL CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES L. ME	01/07/2017
1537/16	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	02/07/2017
38984/14	AMANDA DE SOUZA MOREIRA CABELEIREIRA ME	02/07/2017
55179/13	GEMAR VEÍCULOS LTDA ME	02/07/2017
9709/10	ACADEMIA EPF GARRA LTDA ME	02/07/2017
30636/13	KAWAGRAF EMBALAGENS LTDA	02/07/2017
55374/14	INSTANT PHOTO OPTICA EIRELI	02/07/2017
75390/13	FENIX FOODS ALIMENTOS EIRELI EPP	02/07/2017
28407/14	PALÁCIO DISTR. DE SUCOS CHOCOLATES E BEBIDAS LT ME	02/07/2017
41888/11	OPTICA CAMILA LTDA ME	02/07/2017
22479/14	SOLIS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI EPP	03/07/2017
62468/15	KIDS HOUSE BUFFET LTDA – ME	03/07/2017
25593/14	DROGARIA ROSA DE FRANÇA LTDA EPP	03/07/2017
43329/15	MICHELE FERNANDES E AQUINO LTDA – ME	03/07/2017
50663/16	PT LANES MARTIS TRANSPORTES ME	04/07/2017
47944/16	EXPRESSO DESCALVADO LTDA	04/07/2017
46712/13	CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	04/07/2017
8168/12	EXPRESSO TERRA LTDA	04/07/2017
8180/12	RÁPIDO TRÊS PONTAS PAULISTA TRANSPORTES RODoviÁRIOS LT	04/07/2017
29664/14	BOUTIQUE MORENA SEDA LTDA ME	04/07/2017
23329/14	TRANSPORTADORA SÃO JOÃO LTDA	04/07/2017
25139/11	MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS PARÓQUIA SANTO ANTONIO	04/07/2017
13830/14	MF SERRALHERIA DE ALUMÍNIO LTDA ME	04/07/2017
28322/14	PET SHOP BONINI ME	04/07/2017
20692/16	SCUDERIA TRANSPORTES LTDA	04/07/2017
42352/13	M.A.C. - LOGÍSTICA E TRANSPORTES ME	04/07/2017
55345/13	RAIA DROGASIL S/A	04/07/2017
7689/12	EXPRESSO DESCALVADO TRANSPORTES E LOGÍSTICA	04/07/2017
10068/17	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	06/07/2017
44940/16	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	06/07/2017
51043/13	REI DA LAJE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	07/07/2017
15116/14	SUPERNOVA COMERCIO DE DOCES LTDA EPP	07/07/2017
11885/15	LEGERX COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME	07/07/2017
57716/10	TORRES GALVANIZAÇÃO A FOGO LTDA	07/07/2017
7291/14	AIKO SUSHI BAR LTDA ME	07/07/2017
28527/04	HIGIE TOPP IND E COM DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TEXTEIS LT	07/07/2017
15553/14	DAIANA PEREIRA DA SILVA ME	07/07/2017
19809/08	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	08/07/2017
33779/10	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	08/07/2017
15177/17	CONSTRUDECOR S/A	10/07/2017
35220/14	CONSTRUDECOR S/A	10/07/2017
62322/14	AUTO POSTO VENTUROSA LTDA	10/07/2017
2612/14	DES ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA	10/07/2017
38122/11	BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA	11/07/2017
28104/15	BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA	11/07/2017
26098/14	IVONE PINHEIRO DE SOUZA DECORAÇÕES ME	11/07/2017
39106/16	SANTO TACO SNOOKER E CHOPERIA LTDA ME	11/07/2017
29518/14	DRUCKENT COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	11/07/2017
2927/10	LUCIDALVA S. MACHADO EVENTOS ME	13/07/2017
31652/09	TRATAENTULHO RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA EPP	13/07/2017
23847/06	MAKRO ATACADISTA S/A	13/07/2017
23847/06	MAKRO ATACADISTA S/A	13/07/2017
58407/12	STRICK NICKE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA	13/07/2017
14172/10	AUTO POSTO PRAÇA DA VILA LTDA	13/07/2017
21217/14	NÚCLEO ASSISTENCIAL NOVA ERA – NANE	14/07/2017
20383/14	TOP LAN TECNOLOGIA LTDA EPP	14/07/2017
59655/09	TECORPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14/07/2017
51239/14	UREPOL POLÍMEROS LTDA	14/07/2017
43372/13	NEC COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	14/07/2017
26735/14	RUBI DE GUARULHOS AUTO POSTO LTDA	14/07/2017
30382/09	PÃES E DOCES SANTA RITA LTDA ME	14/07/2017
44323/16	MARECHAL CHOPERIA & BOTEQUIM LTDA ME	14/07/2017
27870/14	REMACON ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	14/07/2017
29235/14	JEFFERSON KRAUS LISSI DE OLIVEIRA IMÓVEIS	14/07/2017
40630/12	PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	14/07/2017
45456/13	SANDRA MARIA ESTEVEZ FABEIRO ME	14/07/2017
29112/13	DIVISA COMERCIAL DE BRINDES LTDA	14/07/2017
59970/14	CONDOMÍNIO LOG PAPA JOÃO PAULO I	14/07/2017
66145/14	UREPOL POLÍMEROS LTDA	14/07/2017
44881/10	MAX PROVECTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	14/07/2017
26735/14	RUBI DE GUARULHOS AUTO POSTO EIRELI	14/07/2017
16462/14	REIS SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LT	14/07/2017
8762/11	HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO	15/07/2017
23817/08	AUTO POSTO TAPERIA GRANDE LTDA	15/07/2017
67909/13	METRES SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME	15/07/2017
67295/13	ELOUISA PINTO PIMENTA	16/07/2017
35043/15	ESNOB COMERCIO DE LINHAS LTDA EPP	16/07/2017
10445/09	KATIA REGINA DOS ANJOS	16/07/2017
31687/09	FORNERIA CAPANNONE LTDA ME	16/07/2017
14364/14	MARIA JOSÉ RODRIGUES MERCEARIA ME	16/07/2017
25304/14	NEUSA FERNANDES DE OLIVEIRA – LAVANDERIA ME	17/07/2017
51097/09	ALEXANDRE MARCELO DE OLIVEIRA EPP	17/07/2017
62098/16	SALÃO PA GUARULHOS S LTDA ME	17/07/2017
53356/16	DROGARIA CAMPEÃ POPULAR SETE DE SETEMBRO LTDA EPP	17/07/2017
30171/11	AUTO POSTO BARÃO DE GUARU LTDA	17/07/2017
61495/16	PARQUE DO POVO DE GUARULHOS EVENTOS E GASTRONOMIA LT	17/07/2017
46564/16	HARDT E BUENO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP	17/07/2017
39428/14	VANESSA RODRIGUES HYMALAIÁ	17/07/2017
29790/13	1001 INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	17/07/2017
40680/11	FLYPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA EPP	17/07/2017
36894/14	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES D. PEDRO II LT ME	17/07/2017
47619/14	PICCOLI TRANSPORTES LTDA EPP	17/07/2017
47424/14	SONIA CRISTINA HERNANDES	18/07/2017
39168/13	MIRIAN MONTEIRO SILVA MORISHITA – ME	18/07/2017
46034/14	AUTO POSTO LEGAMAT LTDA	18/07/2017
1391/14	JAIRO RODRIGUES DA SILVA ACADEMIA ME	18/07/2017
44867/13	MALPLATIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18/07/2017
37984/12	HELIO FARIA DE SOUZA	18/07/2017
63667/13	ALTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	20/07/2017
64283/11	AUTO POSTO MACEDO LTDA	20/07/2017
16235/14	MEGA FARMA SUPPLY DROGARIA LTDA ME	21/07/2017
17759/13	MARIOLINO LUCIO REBOLHO MARCHI	21/07/2017
16271/06	UTEP DO BRASIL LTDA	21/07/2017
20724/15	MARCOS GONZAGA FAUSTINO EPP	21/07/2017
47455/14	JULIANA NIYAMA UJISSATO	21/07/2017
44740/09	MERCADO OPÇÃO SOBERANA LTDA	21/07/2017
49124/12	METALÚRGICA RODRIGUES LTDA	21/07/2017
10765/15	AUTO POSTO O CHEFÃO LTDA	21/07/2017
59246/13	AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	21/07/2017

39596/15	BRASIL ARTE PINTURAS LTDA EPP	21/07/2017
52806/15	NORBERTO AUGUSTO PINTO NETO	21/07/2017
53199/15	LUIZ CLAUDIO DA SILVA CONTABILIDADE ME	21/07/2017
70983/13	ANJI COM. DE COSMÉTICOS PERFUMARIA CABELEIREIROS LT ME	21/07/2017
42615/15	RF FERRAZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA	21/07/2017
47209/14	JETROTUBOS COMERCIAL LTDA	22/07/2017
41594/13	FLA FE ESCAPAMENTOS LTDA ME	23/07/2017
62296/14	TELEFONICA BRASIL S/A	23/07/2017
47705/14	AUTO POSTO R66 LTDA	23/07/2017
60131/14	AUTO CENTER UNIVERSAL EIRELI	24/07/2017
35360/14	B MEIRELES DE OLIVEIRA MINI MERCADO ME	24/07/2017
2870/14	OCEAN ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA ME	24/07/2017
51819/10	ROCICLEIDE DE O. NOVAES ESCOLA	25/07/2017
18024/14	LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO 7 VOLTAS COM E SERVIÇOS LT	25/07/2017
30732/16	ESCOLA DE INFORMÁTICA E IDIOMAS MC GUARULHOS LTDA ME	25/07/2017
48542/14	F. LOPES DE MARIA ARTEFATOS DE MADEIRA ME	25/07/2017
55925/10	ROCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO L	25/07/2017
11964/15	MTMX COMERCIO HORTIFRUITGRANJEIRO LTDA ME	25/07/2017
24756/14	FELIPE INÁCIO NERES ME	25/07/2017
51216/15	ALLFIT ACADEMIA DE GINASTICA LTDA EPP	25/07/2017
35359/14	C GOMES COMERCIO DE ANIMAIS ESTIMAÇÃO ME	25/07/2017
42554/14	R&E COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA	25/07/2017
36733/14	FABIANA HERCULANO DA SILVA ME	25/07/2017
59936/13	VILMA BARBOSA VEIGA VAZ ME	25/07/2017
37320/14	SELOFLEX COM. E SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA ME	25/07/2017
61772/15	LOURINALDO SILVA DE BARROS ME	25/07/2017
5208/10	OTICA GUARULHOS EIRELLI EPP	25/07/2017
31893/14	RODRIGUES & SILVA PET SHOP COMERCIO E AVICULTURA LTDA ME	25/07/2017
9762/14	SERCOB UTILIDADES DOMESTICAS ME	25/07/2017
15725/16	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO PRÓXIMO PAZ E AMOR	27/07/2017
17455/10	CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ	27/07/2017
19745/14	POLIBALBINO IND. COM. E REPPS. DE TERMOPLÁSTICOS LTDA	27/07/2017
21333/15	PACKFAI SERVICE LTDA EPP	28/07/2017
58063/12	AIRTON BARBOSA DA SILVA	28/07/2017
37392/13	NOVA RICK COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA EPP	29/07/2017
4654/15	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	29/07/2017
25338/13	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A	29/07/2017
49309/07	MULTIET EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	29/07/2017
11726/14	ALTR ODONTOLÓGICA LTDA	29/07/2017
72369/13	AFONSO PEREIRA DE ALCANTARA	29/07/2017
42719/13	REGIPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP	29/07/2017
22721/14	SALÃO E PERFUMARIA CAPRICHÓ – EIRELI ME	29/07/2017
48715/13	SHOPPING PATEO GUARULHOS LTDA	29/07/2017
20459/09	ANA CLEIDE GONÇALVES DAVID – ME	30/07/2017
16035/14	JORGE BISPO DOS REIS	30/07/2017
19167/13	KAYRUZA GABRIELE DE AMORIM	30/07/2017
3247/10	MARIA DA GLÓRIA DE SOUSA TEIXEIRA ME	30/07/2017
14570/14	ECOTIRE PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	30/07/2017
64589/12	CALI'S ACADEMIA LTDA	30/07/2017
27288/11	MINIMERCADO JOINHA LTDA ME	30/07/2017
17909/15	PANIFICADORA E CONFEITARIA HARLEY LTDA EPP	30/07/2017
36990/14	SUBLIME PONTE ALTA LTDA ME	30/07/2017
58734/12	LORD BLACK BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	30/07/2017
35252/15	MARIO SOARES DE CAMPOS	30/07/2017
6587/09	BANCO SANTANDER	31/07/2017
54264/13	FITAS ELÁSTICAS ESTRELA LTDA	31/07/2017
49748/08	PETROBRASTRANSPORTE S/A TRANSPETRO	31/07/2017

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS.

Edital nº 0271/17- SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerão no mês de **MAIO de 2017** os Certificados de Conformidade de Equipamentos, abaixo relacionados:

PA nº	Razão Social	vencimento
25029/16	AUTO POSTO CONTINENTAL GUARULHOS LTDA	22/05/2017

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS.

EDITAL Nº 272/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1039/16 de 16/05/16 expedida através do PA 11639/16 – razão social: **CARDOSO TRANSPORTES & LOGÍSTICA - CFM 129**, localizado Rua Diogo Alvares Carvalho, 113 – Galpão 3 – Jardim Munhoz - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não adequação a legislação vigente.

Edital nº 02/2017-SDU04.02

Pelo presente edital, comunicamos a quem interessar possa, que dos dias **15/05 à 31/05 de 2017** encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Comércio Eventual de Morangos, direto do Produtor ao Consumidor na “Campanha de Época e Economia Popular” (CEEP) que realizar-se-á no período de **13/06/2017 à 10/09/2017**.

1.0 Das Vagas:

1.1 As vagas serão em número de 45 (quarenta e cinco) serão sorteadas entre os inscritos, sendo que cada participante sorteado escolherá 1 (uma) vaga dentre os locais.

1.2 Caso o número de vagas superem o número de inscritos poderá cada participante indicar um ou mais pontos após a contemplação de todos os inscritos presentes ao sorteio. Essas novas vagas também serão preenchidas após novo sorteio dos inscritos para esta segunda fase.

1.3 Os locais habilitados para a prática da atividade têm a seguinte localização:

1. Bosque Maia – Av. Paulo Faccini, estacionamento

do Bosque Maia, defronte a Hiper Farmac;

2. Lago dos Patos – Rua dos Coqueiros esquina com Rua São Daniel, na calçada das baías de estacionamento;

3. Rua Joaquina de Jesus, na calçada defronte a entrada do estacionamento do Supermercado Lopes e a 10 (dez) metros do ponto de ônibus;

4. Alameda Vitória Régia - em frente ao Centro Comercial do CECAP (praça);

5. Av. Jurema - altura do nº 860, ao lado da Banca de Jornal - Jd. Jurema;

6. Av. Otávio Braga de Mesquita - esquina com Rua Carlos Korkischko;

7. Estrada Guarulhos-Nazaré, próx. ao nº 2690 (entre o ponto de ônibus e o trailer) - Jd. São João;

8. Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense;

9. Av. Sete de Setembro/prça Santos Dumont defronte a Lojas Pernambucanas - Vl. Galvão;

10. Av. Tiradentes, esquina com a Rua João Bernardo de Medeiros – Bom Clima;

11. Praça Santos Dumont defronte ao Habib's – Vila Galvão;

12. Av. Monteiro Lobato - altura do nº 4530 – próximo à Base Aérea - Cumbica;

13. Av. Emílio Ribas, Praça Ana Antonelli (em frente em autopeças Ma Carrão) – Vila Galvão;

14. Praça José Gabriel da Rocha Mina – Cocaia;

15. Alameda Yayá esquina com Alameda Tutóia (praça);

16. Av. São Paulo, em frente ao Supermercado Lopes – Itapegica;

17. Av. Santos Dumont, em frente às Casas Bahia – Cumbica;

18. Rua Flávio de Carvalho (praça) – Monte Carmelo;

19. Av. Tiradentes esquina com Rua Santana do Jacaré (Padaria Brasileiro II) – Bom Clima;

20. Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco, Praça Carlos Dengler (ao lado da banca de jornal);

21. Av. Brigadeiro Faria Lima, em frente à Igreja São João Batista – Cocaia;

22. Rua João Gomes com Av. Brigadeiro Faria Lima, próx. ao Coml. Esperança – Cocaia;

23. Av. Tancredo de Almeida Neves - calçada do Poupa Tempo - Macedo;

24. Praça dos Aviadores - Av. Brig. Faria Lima - Jd. Jovaia;

25. Estrada do Sacramento, próximo ao Supermercado X - Marcos Freire;

26. Rua D. Pedro II, calçadão próximo ao Marco Zero – Centro;

27. Rua D. Pedro II esquina com Av. Monteiro Lobato, calçadão próximo ao relógio;

28. Praça Kennedy, próximo a Banca de Jornal Janaina – Centro;

29. Av. Timóteo Penteado, Praça do Estudante defronte à Escola Conselheiro Crispiniano;

30. Rua João Gonçalves, próximo ao Posto de Saúde – Centro;

31. Rua Alzimar Vargas Batista com Av. C, em frente ao nº 458 (Pet Shop) na

32. Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy;
33. Avenida Paulo Faccini esquina com rua Lázaro Bueno de Oliveira – Macedo;
34. Av. Benjamim Harris Hunnicut, Praça Paulo Hideo Futami – Jd. City;
35. Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi – Gopouva;
36. Avenida Emílio Ribas, Praça Antônio Nader (próximo a Banca de Jornal);
37. Terminal Rodoviário Urbano São João/Rua Gonzaga defronte nº 88 – São João;
38. Rua José Maria de Oliveira Morais c/Rua Otacílio Malheiros – Praça Luiz de Camões – Gopouva;
39. Rua Bela Vista de Goiás em frente ao Colégio Machado de Assis – Vila Barros;
40. Av. Silvestre Pires de Freitas com Viela Arandu – Pq. Primavera;
41. Rua Flor de Oliveira com Rua Pedro Fernandes Biscabino (praça) – Vila Rio de Janeiro;
42. Rua Jaime dos S. Augusto Filho com a Rua Augusta dos S. Augusto (ao lado da quadra de esportes) – Jd. Palmira;
43. Rua Macarani com Rua Amélia Rodrigues – Jd. Presidente Dutra;
44. Rua Maria Candida Pereira, Praça Leônidas P. Figueiredo – Itapegica;
45. Praça Raul Tabajara – Jd. Rosa de França.

2.0 Das Inscrições e sorteio

2.1 As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil de segunda a sexta feira das 08:00 às 17:00 h, ou no Fácil Bom Clima de segunda a sexta feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h, mediante ordem de anexo e cópia da documentação abaixo relacionada a ser juntada no processo nº **25.009/2017**:

- Requerimento (Fácil);
- RG e CPF;
- Atestado de Produtor emitido por órgão de extensão rural;
- Cadastro do INCRa ou Contrato de arrendamento com firma reconhecida (caso não esteja em nome do interessado) vigente;
- Procuração com firma reconhecida, nomeando um representante responsável para substituir o titular no momento do sorteio – se for o caso.

2.2 Estarão vetados de inscrição os interessados que tiverem débitos em atraso em relação ao comércio eventual ou outro tipo de equipamento gerenciado por este Departamento.

2.3 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **06/06/2017** às 10:00 (dez) horas nas dependências da **SDU – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SITO À AVENIDA SALGADO FILHO, 3137 – VILA RIO DE JANEIRO – GUARULHOS – SP, podendo este local ser alterado.**

2.4 Somente participarão do sorteio uma inscrição por núcleo familiar.

2.5 Não poderá participar do presente edital, o requerente que tenha débitos em atraso, quer seja em matrículas de comércio eventual ou outro tipo de equipamento gerenciado por este Departamento, até o dia anterior ao sorteio.

2.6 - Os sorteados deverão recolher taxa de licença para o exercício de comércio eventual, taxa de expedição de alvará e taxa de uso e ocupação do solo previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, no local supracitado no dia **08 de junho de 2017**.

2.7 - A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia **12 de junho a partir das 15:00 h, com apresentação da taxa quitada.**

3.0 Quanto aos Equipamentos:

3.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB;

3.2 As barracas deverão ocupar as seguintes dimensões: 8,00 X 2,00 metros, no máximo;

3.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:

- Tabela de produtos, classificação dos morangos e seus respectivos preços;
- Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto COMÉRCIO EVENTUAL DE MORANGOS – Prefeitura de Guarulhos – SDU-DRAB);
- Autorização de funcionamento original.

4.0 Quanto à comercialização:

4.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

4.2 A comercialização se dará das 08:00 às 22:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

4.3 Os produtos deverão ser comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

4.4 Nos locais em que houverem feiras livres ou varejões regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão **MONTAR SEUS EQUIPAMENTOS** e iniciar suas **ATIVIDADES COMERCIAIS** após o período de funcionamento das citadas feiras.

4.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e **preços** determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

5.0 Quanto ao custo:

5.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

- taxa de expedição de alvará = 5.70 UFGs
- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = 114.03 UFGs

- taxa de licença para ocupação do solo = 41.05 UFGs

- total das taxas a serem cobradas num único boleto = 160.78 UFGs

6.0 Considerações finais

6.1 Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

6.2 O permissionário que descumprir o previsto neste edital e na legislação vigente e for autuado, ficará inapto a participar dos próximos editais regidos por este departamento por um período de 02 (dois) anos.

6.3 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAB.

6.4 *O não cumprimento das normas estabelecidas no presente poderá implicar em multa, na revogação da Autorização a Título Precário e no encerramento das atividades em caráter imediato, conforme previsto neste edital e na legislação vigente, bem como na exclusão do infrator nos editais do ano seguinte.*

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO

DE GUARULHOS

Edital nº 003/2017-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **03 de maio de 2017**, com início dos trabalhos às 09h, realizados à Av. Salgado Filho, nº 3137 – 8º andar – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos – SP, o colegiado retirou de pauta os seguintes processos:

RETIRADOS DE PAUTA NO DIA 03/05/2017

Processo nº: 45147/08

Requerente: **FREE PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA**

Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 70899

Relator: Eduardo Henrique Martins

Processo nº: 13361/09

Requerente: **SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA**

Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 94096

Relator: Sandro Oliveira das Chagas

Edital nº 004/2017 – JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **03/05/2017**, com início dos trabalhos às 9h, realizados à Av. Salgado Filho, nº 3137 – 8º andar – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos – SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 13595/1998

Requerente: **MESSA & MESSA LTDA ME**

Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2014.012.83787

Relator: Cecília Cristiane F. Martinez

Acórdão nº 001/17-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 20250/1998

Requerente: **RODOPAC IND. E COM. DE MAQUINAS LTDA**

Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 93977

Relator: João Junio R. da Silva

Acórdão nº 002/17-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 7774/2009

Requerente: **PLINIO MARCELO RAMALHO**

Assunto: Cancelamento dos Autos de Multas nº 2010.021.53853 e 2010.021.66197

Relator: Francini Renata Domingues

Acórdão nº 003/17-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se os autos em questão.

Processo nº: 6704/2011

Requerente: **MUNDIAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA**

Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 86172

Relator: Odair Camargo Freire Filho

Acórdão nº 004/17-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 54750/2012

Requerente: **ELETRO METALURGICA SCORPION LTDA**

Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2012.012.78448**

Relator: Magda Berberich Freire Seabra

Acórdão nº 005/17-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Edital nº. 005/17- JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **17 de maio 2017**, com início dos trabalhos previsto para às 09 horas, realizados nas dependências da ASSEAG- Rua Guadelino Fanganiello, nº 03 – Pq. Renato Maia – Guarulhos – SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 4106/2001

Requerente: **JOSE AMPARO CARVALHO DA SILVA**

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA -

1996.005.6861, 1996.005.6862 e 1993.007.65623

Relator: Sandro Oliveira das Chagas

Processo nº: 30233/2005

Requerente: **AUGUSTO ROSSI NETO**

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 46525, 46526 e 46527

Relator: Magda Berberich Freire Seabra

Processo nº: 31983/2007

Requerente: **IMOBILIARIA MEDITERRANEO DE GUARULHOS LTDA**

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2007.005.23467

Relator: Odair Camargo Freire Filho

Processo nº: 54680/2007

Requerente: **INES DE MEDEIROS MARTINS**

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2007.012.31102

Relator: Carla Caroline Tavares Sá

Processo nº: 5396/2008

Requerente: **BOMBONIERE TROPICALHENTE LTDA ME**

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2014.021.66848

Relator: Carla Caroline Tavares Sá

Processo nº: 3443/2009

Requerente: **TECNOESTAMP SERVICOS DE ESTAMPARIA LTDA EPP**

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 59812

Relator: Valesca Tavares dos S. Rodrigues

Processo nº: 14389/2009

Requerente: **JOSEFA ANGELINA DA SILVA PEREIRA**

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 74672

Relator: Valesca Tavares dos S. Rodrigues

Processo nº: 18986/2010

Requerente: **ALEX ROCHA DA SILVA MINIMERCADO ME**

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2014.021.78135

Relator: Alexandre Eduardo Daffre

Processo nº: 23132/2010

Requerente: **DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2014.012.87420

Relator: João Junio R. da Silva

Processo nº: 37765/2010

Requerente: **DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2011.021.69881 e 2011.021.70829

Relator: Alexandre Eduardo Daffre

Processo nº: 51414/2010

Requerente: **FLASH BACK CHOPPERIA E RESTAURANTE LTDA ME**

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 69918

Relator: Cecília Cristiane F. Martinez

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 006/2017- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Arqtº Linaldo Hitoshi Koga, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTRATO	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	
1	15.801/2016	72.860/2015	LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES	Gestor: Mário T. Harada CF: 61.577 Suplente: Nivair D. Caldato, CF: 6498	Fiscal: Milton Roberto P. Martins – CF: 8.652 Suplente: Christian A. Fortini – CF: 54.115
2	31.801/2016	51.389/2016	RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	Contratação emergencial de empresa para manutenção da iluminação pública	Gestor: Mário T. Harada CF: 61.577 Suplente: Nivair D. Caldato, CF: 6498	Fiscal: Anderson Govertz – CF: 35.088 Suplente: Milton Roberto P. Martins – CF: 8.652
3	NÃO APLICAVEL	6.098/15	CONSELHO REG.DE ENG. E AGRO. DO ESTADO DE SP	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PAGAMENTO ART	Gestor: Mário T. Harada CF: 61.577 Suplente: Nivair D. Caldato, CF: 6498	Fiscal: André Geronazzo – CF: 38.848 Suplente: Christian A. Fortini – CF: 54.115
4	13.511/2016	36.082/2016	GUARUPÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PÃO FRANCES COM MARGARINA	Gestor: Mário T. Harada CF: 61.577 Suplente: Nivair D. Caldato, CF: 6498	Fiscal: Milton Roberto P. Martins – CF: 8.652 Suplente: Christian A. Fortini – CF: 54.115
5	22.311/2016	29.644/2016	ILUMATIC S/Z ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTEGRADA VAPOR E SÓDIO	Gestor: Mário T. Harada CF: 61.577 Suplente: Nivair D. Caldato, CF: 6498	Fiscal: Anderson Govertz – CF: 35.088 Suplente: Milton Roberto P. Martins – CF: 8.652

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 018/2017-SSP

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais

de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, a Secretária Loredana Emilia Piovesan Glasser, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº Ctr.	PA	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
2401/2016	12958/2016	Dardour Tintas Comercio e Servicos Ltda-ME	Tinta e zarcão	Reginaldo Almeida Martins de Aquila CF 15382	Nelson Santiago de Lima CF 40310 Suplente Carlos Fernandes CF 5949 Alberto
1311/2017	40468/2016	Cesar & Rocha Comercio de Produtos Agropecuários Ltda-EPP	Fornecimento de peças novas e originais p máquinas agrícolas da marca stihl	Reginaldo Almeida Martins de Aquila CF 15382	Celino Fernandes Tadeu Goes CF15404 Suplente Marcos Batista da Matta CF 28791
3721/2016	33494/2016	Ellen Bizarri Garcia Eireli-ME	Saco de lixo	Reginaldo Almeida Martins de Aquila CF 15382	Celino Fernandes Tadeu Goes CF15404 Suplente Marcos Batista da Matta CF 28791

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

Republicação da portaria nº 061/2017-SS, por erro de imprensa

PORTARIA Nº. 061/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. ROBERTO LAGO**,

no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 116 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ALTERAR o Artigo 2º da Portaria nº 035/2017-SS, de 22/03/2017, conforme segue:

INCLUIR:

RITA DE CASSIA CALLEGARI BARBOSA – C.F. 37.826

FERNANDA MEDEIROS – C.F. 59.372

VANESSA PROVAZI HIDALGO – C.F. 30.660

LIVIA TAMASHIRO – C.F. 22.495

PORTARIA Nº 065/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **ROBERTO LAGO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 25577/2008 que institui a Gratificação de Vigilância em Saúde e Memorando 16/2017- SS02.04;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 94/2012-SS de

10/08/2012 para a servidora **Marta Porto Matos – CF 51.618** – Farmacêutica – para Coordenar atividades de monitoramento e avaliação de risco à saúde.

2- Designar o servidor **Anderson Luis da Costa – CF 32.742** – Técnico de Diagnósticos (Análises Clínicas), para a função prevista no artigo 4º inciso II do Decreto nº 25577/2008 – Coordenar atividades de monitoramento e avaliação de risco à saúde.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 066/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **ROBERTO LAGO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 32502 e Memorando nº 078/2017-SS04.02;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 58/2016 de 08/07/2016, que designou a servidora **Kelly Cristina Oliveira – CF 33.474** - Enfermeiro para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

2- Designar a servidora **Ana Carolina Trevisan Ramos – CF 52.669** – Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2017.

PORTARIA Nº. 067/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. ROBERTO LAGO**, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

INSTITUIR um **Núcleo de Apoio Técnico ao Poder Judiciário (NAT-JUS)**, composto conforme abaixo, que tem por finalidade a elaboração e padronização de pareceres e notas técnicas, que servirão de subsídio científico para tomada de decisão em ações relacionadas à saúde.

ALZIRA DE FÁTIMA FERNANDES DA CRUZ BRANDALISE – C.F. 14.796

JOSÉ CARLOS YAMASHIRO – C.F. – 37.530

NADIM BADR TANNOS JUNIOR – C.F. 56.106

PATRICIA LIQUIERI – C.F. 55.600

Revogam-se as disposições da Portaria nº 067/2017-SS.

PORTARIA Nº 068/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. ROBERTO LAGO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23.295/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Seleção, sob a presidência do primeiro, para realizar processo seletivo por meio de Chamamento Público, para credenciamento de estabelecimentos de saúde interessados em participar, de forma complementar, para a prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem, através do Sistema Único de Saúde no Município de Guarulhos:

Luz Antônio Preto, C.F. 9.025;
Ângela Maria Groke, C.F. 4.030;
Lígia Helena de Mello, C.F. 10.145 ;
Mária Carolina de Toledo Sivieri Moreno, C.F. 63.899
Gilmar Veloso da Silva, C.F. 1339;

I – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 069/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **ROBERTO LAGO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 32502 e Memorando nº 080/2017-SS03.01;

RESOLVE:

4- Sustar os efeitos da Portaria nº 85/2015 de 24/07/2015, que designou a servidora **Andrea Maria Cavalcanti da Silva – CF 49161** - Enfermeiro para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal de Urgências.

5- Designar a servidora **Ducyane Carlos de Moraes Camargo – CF 60884** – Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal de Urgências.

6- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2017.

PORTARIA Nº 071/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DR JOSÉ SERGIO IGLESIAS FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 30 da Lei Municipal nº 6820/2011, o que consta do Processo nº 59483/2010 e Memorando nº 425/2017-SS11.02.03;

RESOLVE:

7- Sustar os efeitos da Portaria nº 81/2016-SS de 26/08/2016, que designou a servidora **Lidiane Maria Zanca – CF 51635** – Especialista em Saúde (Nutricionista) para exercer a atividade de Articulador da Atenção Básica.

8- Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/04/2017.

PORTARIA Nº. 072/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DR. JOSÉ SÉRGIO IGLESIAS FILHO**, no uso de suas atribuições que são conferidas e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com o fim de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos da **Secretaria da Saúde**, conforme Anexo Único.

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

constituem o SUS/GUARULHOS, de modo poderá caracterizá-lo como referencia de atendimento na assistência médica, hospitalar e ambulatorial ao parto, nascimento e planejamento familiar, que garanta aos seus usuários atenção integral, humanizada e de qualidade, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o MUNICÍPIO POR MEIO DA Secretária Municipal da Saúde e o HOSPITAL.

Em, 11 de Maio de 2017.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 67.262/2016-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0202/2017-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MASSAF COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** Modalidade: Requisição de Compras nº 1162/2016-FMS. Assinatura: 28/04/2017. Vigência: 24 meses. Objeto: Fornecimento de captura de imagens e vídeos e emissão de laudos em exames de nasofibrolaringoscopia.. Valor do contrato: R\$ 5.550,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Finança e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos ao seguinte credores:

Favorecido: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

Ata de Registro de Preços nº: 14011/2015- DCC, 5811/2016 – CGLC, 19811/2015 - DCC

Autorização de Fornecimento n.ºs:112, 296, 301/2016 - SS

PA: nº. 41707, 52090/2015, 23014/2016

Empenho n.º: 5598, 12573, 12572, 130024, 13023/2016/2017

Nota Fiscal Exigibilidade Valor

279689 23/07/2016 14.250,00

279788 11/08/2016 9.104,40

284891 15/09/2016 10.281,60

287030 29/09/2016 32.350,32

Valor total: R\$ 65.986,32 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Objeto: Fornecimento de fórmula infantil láctea para lactentes de 0 a 6 meses e alimento para nutrição enteral e outros.

Justificativa: Trata-se de fornecimento de fórmula infantil láctea para lactentes alimento para nutrição enteral e outros, utilizados na rede municipal de Saúde e a sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Favorecido: Akatiju Comercial e Prestadora de Serviços Ltda - EPP

CTR nº: 17101/2015-DCC PA: nº 10190/2017 Empenho: 78,73/2017

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e desentupimento de rede de esgoto, fossa, coleta e transporte de destinação final de resíduos sólidos.

Nota fiscal nº 2566 Valor Total: R\$ 8.801,84 Exigibilidade: 06/04/2017

Justificativa: Trata-se de prestação de serviços de limpeza e desentupimento de esgoto, fossa e coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, a falta no pagamento prejudicaria o atendimento as normas técnicas da ABNT NBR 12809/1993- NBR 12810/1993- NBR 7500/1994.

Favorecido: DRÁGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CTR Nº: 11802/2013-FMS Processo Administrativo nº: 15915/2017 Empenho nº: 247/2017

NOTA FISCAL VALOR EXIGIBILIDADE

16672 R\$1.777,66 18/05/2017

16773 R\$1.777,66 18/05/2017

17044 R\$1777,66 18/05/2017

Valor Total: R\$ 5.332,98 (cinco mil e trezentos e trinta e dois reais e oito centavos)

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca drager.

Justificativa: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução do serviço de manutenção em equipamentos da marca drager. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população usuária do SUS.

Favorecido: Instituto Suel Abujamra.

Convênio n.º: 9522/2015-FMS

Processo Administrativo nº: 16489/2017

Empenho nº: 270/2017

NOTA FISCAL VALOR EXIGIBILIDADE

988 R\$ 175.557,38 30/04/2017

989 R\$ 175.846,76 30/04/2017

Valor Total: R\$ 351.404,14 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos)

Objeto: Serviços de oftalmologia.

Justificativa: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução do serviço de oftalmologia. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Favorecido: MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME

CTR n: 031401/2016-CGLC

PA: nº 14836/2016

Empenho: 540/2017

NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR

844 19/04/2017 R\$13.700,00

Objeto: Fornecimento de saco para Hamper de plástico descartável.

Justificativa: Trata-se do fornecimento de saco para Hamper utilizados no armazenamento e transporte do exoval hospitalar, com a finalidade de atender às exigências da Lei e em conformidade com NBR7, 500 da ABNT, que determina normas para gerenciamento de resíduos e gestão de riscos na área Hospitalar.

Favorecido: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

CTR nº: 029301,027401,018601,012601/2016-CGLC

PA: nº. 22702,7828,7822/2016,64808/2015

Empenho n.º: 985,1246,3264,893/2017

Nota Fiscal Exigibilidade Valor

75592 23/04/2017 R\$25.200,00

75942 29/04/2017 R\$20.995,00

76227 03/05/2017 R\$21.447,00

76228 03/05/2017 R\$7.149,00

76229 03/05/2017 R\$21.447,00

76230 03/05/2017 R\$7.149,00

76231 03/05/2017 R\$21.447,00

76232 03/05/2017 R\$21.447,00

76233 03/05/2017 R\$21.447,00

76234 03/05/2017 R\$21.447,00

75357 22/04/2017 R\$14.200,00

Valor total: R\$ 203.375,00

Objeto: Fornecimento de adrenalina (epinefrina) 1g/1000ml, brometo de n butilescopolamina 10 mg,cloridrato de clomipramina 25 mg, norepinefrina 2 mg/ml.

Justificativa: Trata-se de fornecimento de medicamentos utilizados e distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e a sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Favorecido: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CTR nº: 001601/2016-CGLC

PA: nº. 49365/2015 Empenho n.º: 1137/2017

Nota Fiscal Exigibilidade Valor

20171 23/04/2017 R\$2.025,72

Objeto: Fornecimento de LORAZEPAM 2 MG.

Justificativa: Trata-se de fornecimento de medicamentos utilizados na rede municipal de Saúde e a sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Favorecido: MICROSUTURE INDUSTRIA, COM. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP.PA: nº 12930/2017

Ata de Registro de Preços n.º: 2411/2016- CGLC

Empenho: 3990/2017

Objeto: Fornecimento de fio absorvível sintético violeta-fio absorvível.

Nota fiscal nº 4661 Valor: R\$ 4.127,76 Exigibilidade: 04/05/2017

Justificativa: Trata-se de fornecimento fio absorvível sintético violeta-fio absorvível sintético-fio polipropileno, utilizados na rede municipal de Saúde e a falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Favorecido: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP

A.R.P. N.º: 2111/2016 - CGLC

A.F. N.º: 106/2017

PA. N.º: 22371/2017

Empenho n.º: 4021;4025/2017

Nota Fiscal Exigibilidade Valor

11867 23/04/2017 R\$ 13.222,92

23/04/2017 R\$ 15.233,88

Valor total: R\$ 28.456,80 (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Objeto: Fornecimento de fio de nylon preto 3-0,2-0,4-0,4-0,6-0 e fio de nylon com agulha ½ circulo cilíndrica. 4 cm.

Justificativa: Trata-se de fornecimento de fios de nylon que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos e a sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Favorecido: Provip Distribuidora Hospitalar LTDA - EPP

Ata de Registro de Preços nº 6511/2016-CGLC

Processo Administrativo nº: 24662/2016

Empenho nº: 3151/2017

Nota Fiscal: 399 Valor: R\$ 4.091,40 Exigibilidade : 12/04/2017

Objeto: Fornecimento de cloridrato de prasugrel 10 mg e outros

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Favorecido: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

PA n.º: 18399/2017

Empenho: 2760/2017

Autorização de Fornecimento nº 08/2017-FMS – Ata de Registro de Preços n. 13711/2016 - CGLC

Objeto: Fornecimento de imatinibe 100 MG.

Nota Fiscal n.º: 71408 Exigibilidade:02/05/2017 Valor: R\$ 13.746,60

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Favorecido: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Processo Administrativo n.º: 66435/2015

Contrato de Fornecimento n.º: 015701/2016 - CGLC

Empenho n.º: 1183/2017

Nota Fiscal: 1686850 Exigibilidade: 22/04/2017 Valor: R\$ 26.595,00 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais)

Objeto: Fornecimento de imipramina, clor 25 mg.

Justificativa: Trata-se de fornecimento de medicamento, que é distribuído gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Favorecido: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos

CTR nº: 002805/2016- CL

Empenho: 4026/2017 Período nº 01/01/2017 à 11/03/2017

Processo nº 36622/2016

Exigibilidade: 24/02/2017 Valor: R\$103.866,67

Exigibilidade: 12/03/2017 Valor: R\$76.000,00

Valor Total: R\$179.866,67

Objeto: Locação do imóvel sito à Rua José Maurício de Oliveira, 185 (antigo 191) – Centro – Guarulhos – SP, destina-se à instalação do Hospital Municipal da

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº072/2017-SS**

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	PA	GESTOR	FISCAL	SETOR
04601/2017CGLC	Vancel Transportadora Turística Eirele-EPP	Locação de veículos com condutores, manutenção e combustível por conta da contratada.	5981/2017	Antônio Maria Gamboa CF 19.551	Wilson Paradelo Ribeiro CF 13.003	Divisão Técnica de Transporte Ambulatorial
PF 0107/2017-FMS	GRUNOX Equipamentos para gastronomia LTDA - EPP	Fornecimento de bancada em aço inox.	13338/2017	Alexandre Lobo de Almeida CF 28.811	Caio Praça de Medeiros CF 30539; Marco Antônio Salgado CF 53247.	Departamento Administrativo e Financeiro
19401/2015	Centro de Radiologia Odontológica Guarulhos Ltda.	Liquidação e pagamento de despesas referente a prestação de serviços técnicos em documentação ortodôntica.	79428/2013	Haydée Barreto CF 12147	Claudia Junger Santos CF 2	

Criança e do Adolescente – HMCA - Secretaria da Saúde. Vigência 11/08/2016 à 11/08/2017.

Justificativa: Trata-se de locação de imóvel onde encontra-se instalado o Hospital Municipal da Criança e do Adolescente e a falta do pagamento do aluguel causaria transtornos ao bom atendimento da população usuária do SUS.

Favorecido: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
Pedido de Fornecimento nº 048/2017-FMS
Processo Administrativo nº: 8310/2017
Empenho nº: 5214/2017
Nota Fiscal: 25946 Exigibilidade: 04/05/2017 Valor: R\$ 7.296,00

Objeto: Fornecimento de cateter speedicath nº 12
Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Favorecido: Comercio de Água Anália Franco LTDA ME

Ata de Registro de Preços nº: 035911/2016- CGLC
PA: nº 13356/2017
Autorização de Fornecimento nº: 36/2017
Empenho: 3184/2017

Objeto: Fornecimento de água mineral.
Nota fiscal nº 8120 Valor: R\$ 1.410,00
Exigibilidade: 20/04/2017

Justificativa: A interrupção do fornecimento de água causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde.

Favorecido: FLORINDA GONÇALVES GOMES

Contrato de Serviços nº: 003005/2015-CL
Processo Administrativo n.º: 46262/2015
Empenho n.º: 4351/2017
Exigibilidade: 17/04/2017.

Competência: 17/03/2017 à 16/04/2017
Valor Total: R\$ 5.200,00

Objeto: 50% da Locação do imóvel sito à Av. Gilberto Dini, 558- esquina com Cyro Schumutzer Franco 24 Bom Clima- Guarulhos/SP – destinado à instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde – Secretaria da Saúde, representado por Aliança Imóveis LTDA. Ctr. n.º 003105/2015- CL - CL. Vigência: 16/09/2015 à 16/03/2018.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde – Secretaria da Saúde, A interrupção no pagamento dessa locação causaria transtornos nos processos de educação, capacitação, qualificação, habilitação profissional e produção de conhecimento para o SUS – Guarulhos, contribuindo para a excelência de atenção à saúde.

Favorecido: CARMEN SILVA SPERANCIN CARVALHO

Contrato de Serviços nº: 05305/2012 - CL
Processo Administrativo n.º: 34647/1997
Empenho n.º: 2466/2017
Exigibilidade: 16/04/2017

Competência: 16/03/2017 a 15/04/2017
Valor Total: R\$ 1.751,50

Objeto: 50% da Locação do imóvel sito à rua Cruz do Espírito Santo, 44 – Cidade Seródio - Guarulhos/SP – destinado à instalação do Centro de Especialidades Odontológicas São João. Ctr. n.º 5305/2012 - CL. Vigência: 16/08/2016 à 15/08/2018.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Especialidades Odontológicas São João - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos odontológicos.

Favorecido: JOSÉ CELINIO DE CARVALHO NETO

Contrato de Serviços nº: 05205/2012 - CL
Processo Administrativo n.º: 34647/1997
Empenho n.º: 2464/2017
Exigibilidade: 16/04/2017

Competência: 16/03/2017 a 15/04/2017
Valor Total: R\$ 1.751,50

Objeto: 50% da Locação do imóvel sito à rua Cruz do Espírito Santo, 44 – Cidade Seródio - Guarulhos/SP – destinado à instalação do Centro de Especialidades Odontológicas São João. Ctr. n.º 5205/2012 - CL. Vigência: 16/08/2016 à 15/08/2018.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Especialidades Odontológicas São João - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos odontológicos.

Favorecido: AZEMILDE HEVIA DE QUEIROZ

Contrato de Serviços nº: 001605/2015 - CL
Processo Administrativo n.º: 53234/2008
Empenho n.º: 260/2017
Exigibilidade: 12/04/2017

Competência: 12/03/2017 a 11/04/2017
Valor Total: R\$ 4.042,62

Objeto: Locação do imóvel sito na rua Rafael Colacioppo, nº. 80 - Jd. Bom Clima –destina-e à instalação do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II. Secretaria da Saúde. Repres. Por Roselaine Queiroz Orem de Moura. Ctr. n.º 001605/2015-CL. Vigência: 12/06/2016 à 11/06/2019. TA N.º 001/2016-C.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II . A interrupção no pagamento dessa locação causaria transtornos nos atendimentos de ações em saúde mental, álcool e outras drogas aos usuários do SUS.

Favorecido: BASEIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Contrato de Serviços nº: 003605/2014 - CL
Processo Administrativo n.º: 34130/2009
Empenho n.º: 564/2017
Exigibilidade: 17/04/2017

Competência: 17/03/2017 a 16/04/2017
Valor: R\$ 23.327,91

Objeto: Locação do imóvel sito na Rua Cavadas,563 (antigo n.º 1180),Vila São João, Itapejica – SP. Destinado a instalação da sede do serviço de atendimento móvel às urgências (SAMU). Secretaria da Saúde. Repres. Gerson Baseio. Ctr. n.º 003605/

2014 –CL.. Vigência: 16/04/2014 à 16/04/2018. Termo de Apostilamento em 16/12/2014.

Justificativa: Trata-se locação destinado à instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU). A interrupção no pagamento dessa locação causaria transtornos no atendimento do 192.

Favorecido: MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA

Contrato de Serviços nº: 000605/2016 - CL
Processo Administrativo n.º: 63512/2013
Empenho n.º: 429/2017
Exigibilidade: 02/04/2017

Competência: 02/03/2017 a 01/04/2017
Valor: R\$ 4.160,74

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA LUIZ FACCINI, 518, CENTRO - GUARULHOS, UTILIZADO PARA A INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I CENTRO - SECRETARIA DA SAÚDE, REPRES. POR NEUSA BARBARA LOMBARDI VIEIRA. PROC. ALIANÇA IMÓVEIS LTDA. CTR. N.º 000605/2016-CL. VIGÊNCIA: 01/03/2016 A 01/03/2019.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde I Centro – Secretaria da Saúde. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos na logística das UBS da Região, nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.

Favorecido: ANÉSIO QUEIROZ JUNIOR

Contrato de Serviços nº: 0505/2014 - CL
Processo Administrativo n.º: 52687/2013
Empenho n.º: 2109/2017
Exigibilidade: 02/04/2017

Competência: 02/03/2017 a 01/04/2017
Valor Total: R\$ 2.150,00

Objeto: 50% DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA NOVA CANAÃ,539-JD. PRES. DUTRA-GUARULHOS-SP.DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS III ARCO IRIS.SECRETARIA DA SAÚDE.PROC.GOEDERT REPRESENTAÇÕES & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.(ARLINDO JACOB GOEDERT E EDENILSON CESAR JASPER). CTR. N.º 00505/2014-CL. VIGÊNCIA: 02/08/2015 À 01/08/2019. TA N.º 001/2015.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Atenção Psicossocial, CAPS III, Arco Iris - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos médicos.

Favorecido: ANNEISE HIRO MITSUI KOBO

Contrato de Serviços nº: 012805/2014 - CL
Processo Administrativo n.º: 28418/1996
Empenho n.º: 643/2017
Exigibilidade: 03/04/2017

Competência: 03/03/2017 a 02/04/2017
Valor: R\$ 3.753,14

Objeto: 4,17% da Locação do imóvel sito à rua Dona Antônia, nº 987 - Gopouva, Guarulhos/SP – destinado à instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPSII E CEREST – Secretaria da Saúde. Repr. Proc. Dr. Hugo Mesquita. Ctr. n.º 00012805/2014 – CL. Vigência: 03/11/2016 à 02/11/2017.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado à instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

Favorecido: CECILIA MITSUI

Contrato de Serviços nº: 012505/2014 - CL
Processo Administrativo n.º: 28418/1996
Empenho n.º: 636/2017
Exigibilidade: 03/04/2017

Competência: 03/03/2017 a 02/04/2017
Valor: R\$ 11.250,43

Objeto: 12,5% da Locação do imóvel sito à rua Dona Antônia, nº 987 - Gopouva, Guarulhos/SP – destinado à instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPSII E CEREST – Secretaria da Saúde. Repr. Proc. Dr. Hugo Mesquita. Ctr. n.º 00012505/2014 – CL. Vigência: 03/11/2016 à 02/11/2017.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado à instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

Favorecido: CELIA DEL CIAMPO MIAN

Contrato de Serviços nº: 012105/2014 - CL
Processo Administrativo n.º: 28418/1996
Empenho n.º: 616/2017
Exigibilidade: 03/04/2017

Competência: 03/03/2017 a 02/04/2017
Valor: R\$ 11.250,43

Objeto: 12,5% da Locação do imóvel sito à rua Dona Antônia, nº 987 - Gopouva, Guarulhos/SP – destinado à instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPSII E CEREST – Secretaria da Saúde. Repr. Proc. Dr. Hugo Mesquita. Ctr. n.º 00012105/2014 – CL. Vigência: 03/11/2016 à 02/11/2017.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado à instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

Favorecido: FREDERICO ALEXANDRE MITSUI

Contrato de Serviços nº: 12905/2014 - CL
Processo Administrativo n.º: 28418/1996
Empenho n.º: 644/2017
Exigibilidade: 03/04/2017

Competência: 03/03/2017 A 02/04/2017
Valor: R\$ 3.744,14

Objeto: 4,16% da Locação do imóvel sito à rua Antonia, n.º 987 – Gopouva – Guarulhos/SP, destinado às instalações CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – SECRETARIA DA SAÚDE, repres. proc. Dr. Hugo Mesquita. CTR. n.º 12905/2014- CL. Vigência: 03/11/2016 a 02/11/2017. Termo de Aditamento n.º 001/2016 – CL.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado à instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

Favorecido: ILIANA MARIA CARANI MORAES

Contrato de Serviços nº: 012405/2014 - CL
Processo Administrativo n.º: 28418/1996
Empenho n.º: 630/2017
Exigibilidade: 03/04/2017

Competência: 03/03/2017 A 02/04/2017
Valor: R\$ 11.250,43

Objeto: 12,5% da Locação do imóvel sito à rua Dona Antônia, nº 987 - Gopouva, Guarulhos/SP – destinado à instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPSII E CEREST – Secretaria da Saúde. Repr. Proc. Dr. Hugo Mesquita. Ctr. n.º 00012405/2014 – CL. Vigência: 03/11/2016 à 02/11/2017.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado à instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

Favorecido: JOSÉ FLAVIO DE MORAES

Contrato de Serviços nº: 012305/2014 - CL
Processo Administrativo n.º: 28418/1996
Empenho n.º: 629/2017
Exigibilidade: 03/04/2017

Competência: 03/03/2017 A 02/04/2017
Valor: R\$ 11.250,43

Objeto: 12, 5% da Locação do imóvel sito à rua Dona Antônia, nº 987 - Gopouva, Guarulhos/SP – destinado à instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPSII E CEREST – Secretaria da Saúde. Repr. Proc. Dr. Hugo Mesquita. Ctr. n.º 00012305/2014 – CL. Vigência: 03/11/2016 à 02/11/2017.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado à instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

Favorecido: ESPÓLIO DE MIGUEL PARDO

Contrato de Serviços nº: 012605/2014 - CL
Processo Administrativo n.º: 28418/1996
Empenho n.º: 632/2017
Exigibilidade: 03/04/2017

Competência: 03/03/2017 A 02/04/2017
Valor: R\$ 22.500,85

Objeto: 25% da Locação do imóvel sito à rua Dona Antônia, nº 987 - Gopouva, Guarulhos/SP – destinado à instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPSII E CEREST – Secretaria da Saúde. Repr. Proc. Dr. Hugo Mesquita. Ctr. n.º 00012605/2014 – CL. Vigência: 03/11/2016 à 02/11/2017.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado à instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

Favorecido: NILSON FERNANDES.

Contrato de Serviços nº: 009805/2013 - CL
Processo Administrativo n.º: 53799/2010
Empenho n.º: 2404/2017
Exigibilidade: 11/04/2017

Competência: 11/03/2017 A 10/04/2017
Valor: R\$ 2.188,30

Objeto: 50% da locação do imóvel sito na Av. Mulungu,360 –São João – Guarulhos – SP. Destinado à instalação da base do SAMU São João – Secretaria da Saúde. Ctr. n.º 009805/2013 – CL. Vigência: 10/09/2015 à 10/09/2018. TA n.º 001/2015 - CL

Justificativa: Trata-se locação destinada à instalação da base do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU)- São João. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento do (SAMU) 192.

Favorecido: PAULO ALEXANDRE MITSUI

Contrato de Serviços nº: 012705/2014 - CL
Processo Administrativo n.º: 28418/1996
Empenho n.º: 640/2017
Exigibilidade: 03/04/2017

Competência: 03/03/2017 A 02/04/2017
Valor: R\$ 3.753,14

Objeto: 4,17% da Locação do imóvel sito à rua Dona Antônia, nº 987 - Gopouva, Guarulhos/SP – destinado à instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPSII E CEREST – Secretaria da Saúde. Repr. Proc. Dr. Hugo Mesquita. Ctr. n.º 00012705/2014 – CL. Vigência: 03/11/2016 à 02/11/2017.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado à instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

Favorecido: SANDRA REGINA FERREIRA FERNANDES

Contrato de Serviços nº: 009905/2013 - CL
Processo Administrativo n.º: 53799/2010
Empenho n.º: 2405/2017
Exigibilidade: 11/04/2017

Competência: 11/03/2017 A 10/04/2017
Valor: R\$ 2.188,30

Objeto: 50% da locação do imóvel sito na Av. Mulungu,360 –São João – Guarulhos – SP. Destinado à instalação da base do SAMU São João – Secretaria da Saúde. Ctr. n.º 009805/2013 – CL. Vigência: 10/09/2015 à 10/09/2018. TA n.º 001/2015 - CL

Justificativa: Trata-se locação destinada à instalação da base do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU)- São João. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento do (SAMU) 192.

Favorecido: SUELI ALMARIO SAMPAIO QUEIROZ

Contrato de Serviços nº: 0605/2014 - CL
Processo Administrativo n.º: 52687/2013
Empenho n.º: 2111/2017
Exigibilidade: 02/04/2017

Competência: 02/03/2017 A 01/04/2017

Valor Total: R\$ 2.150,00
Objeto: 50% DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA NOVA CANAÃ,539-JD. PRES. DUTRA-GUARULHOS-SP.DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS III ARCO IRIS.SECRETARIA DA SAÚDE.PROC.GOEDERT REPRESENTAÇÕES & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.(ARLINDO JACOB GOEDERT E EDENILSON CESAR JASPER). CTR. N.º 00605/2014-CL. VIGÊNCIA: 02/08/2015 À 01/08/2019. TA N.º 001/2015.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Atenção Psicossocial, CAPS III, Arco Iris - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos médicos.

Favorecido: WALDIR MIAN

Contrato de Serviços nº: 012205/2014 - CL
Processo Administrativo n.º: 28418/1996
Empenho n.º: 627/2017
Exigibilidade: 03/04/2017

Competência: 03/03/2017 A 02/04/2017
Valor: R\$ 11.250,43

Objeto: 12,5% da Locação do imóvel sito à rua Dona Antônia, nº 987 - Gopouva, Guarulhos/SP – destinado à instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPSII E CEREST – Secretaria da Saúde. Repr. Proc. Dr. Hugo Mesquita. Ctr. n.º 00012205/2014 – CL. Vigência: 03/11/2016 a 02/11/2017.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado à instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

Favorecido: QUINTAL E GAULÊS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Contrato de Serviços nº: 002205/2016-CL
Processo Administrativo n.º: 29007/2016
Empenho n.º: 4891/2017
Exigibilidade: 06/04/2017

Competência: 06/03/2017 à 05/04/2017
Valor: R\$ 9.063,50

Objeto: Locação do imóvel sito à av. sete de setembro, 1374 – Vila Galvão- Guarulhos/SP – destinado à instalação da Sede da Região de Saúde II- Cantareira – Secretaria da Saúde. Repres. – Processo Américo Imóveis s/c Ltda. CTR n.º 002205/2016-CL. Vigência: 06/07/2016 a 05/07/2017.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde II Cantareira – Secretaria da Saúde. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos na logística das UBS da Região, nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.

Favorecido: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DE OLIVEIRA

Contrato de Serviços nº: 001005/2015 - CL
Processo Administrativo n.º: 7109/2007
Empenho n.º: 4099/2017
Exigibilidade: 17/04/2017

Competência: 17/03/2017 à 16/04/2017
Valor: R\$ 2.300,00

Objeto: 50% da Locação do imóvel sito à rua Picuíra n.º 36, Parque Jurema, Guarulhos/SP – instalação do Departamento da Região de Saúde IV Pimentas Cumbica – Secretaria da Saúde – Repres. Sylmar Consultoria de Imóveis S/C LTDA. Ctr. N.º 1005/2015 – CL. Vigência: 16/05/2015 a 16/05/2018.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde IV Pimentas Cumbica,. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.

Favorecido: NOEMIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Contrato de Serviços nº: 001105/2015 - CL
Processo Administrativo n.º: 7109/2007
Empenho n.º: 4100/2017
Exigibilidade: 17/04/2017

Competência: 17/03/2017 à 16/04/2017
Valor: R\$ 2.300,00

Objeto: 50% da Locação do imóvel sito à rua Picuíra, 36 – Parque Jurema, Guarulhos/SP – instalação do Departamento da Região de Saúde IV Pimentas Cumbica – Secretaria da Saúde – Repres. Sylmar Consultoria de Imóveis S/C Ltda. Ctr. n.º 001105/2015 – CL. Vigência: 16/05/2015 a 16/05/2018.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde IV – Secretaria da Saúde,. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos na logística das UBS da Região, nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.

Favorecido: TRANSDATA TRANSPORTES LTDA

Contrato de Serviços nº: 010305/2013- CL
Processo Administrativo n.º: 32144/2009
Empenho n.º: 3848/2017
Exigibilidade: 17/04/2017

Competência: 17/03/2017 à 16/04/2017
Valor Total: R\$ 27.754,09

Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Dona Dica, nº 834 – Tranquilidade- Guarulhos/SP – destinado à instalação da Divisão Técnica de Equipamentos e Patrimônio e Divisão Administrativa de Gestão de Documentos e Arquivo da – Secretaria da Saúde, representado por Roberto Gaeta e Fabrício Gaeta- Ctr. n.º 010305/2013-CL. Vigência: 17/09/2013 à 16/09/2017.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado à Divisão Técnica de Equipamentos e Patrimônios e Divisão Administrativa de Gestão de Documentos e Arquivo da Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria transtornos no recebimento de bens móveis, que são patrimoniados neste local e depois distribuídos para as Unidades.

Favorecido: ESPÓLIO - PAULO SANTOS VIEIRA

Contrato de Serviços nº: 000605/2016 - CL
 Processo Administrativo n.º: 62494/2015
 Empenho n.º: 3839/2017
 Exigibilidade: 02/04/2017
 Competência: 02/03/2017 à 01/04/2017
 Valor: R\$ 12.000,00
 Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini, 518 - Centro - Guarulhos - SP, utilizado para a instalação do Departamento da Região de Saúde I Centro - Secretaria de Saúde, repres.: Neusa Barbara Lombardi Vieira. Proc. Aliança Imóveis Ltda. Ctr. N.º 000605/2016 - CL. Vigência: 01/03/2016 A 01/03/2019.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde I - Centro - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos na logística das UBS da Região, nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.

Favorecido: CELESTINO ANTONIO GOMES

Contrato de Serviços nº: 003105/2015 - CL.
 Processo Administrativo n.º: 46262/2015
 Empenho n.º: 1195/2017
 Exigibilidade: 17/04/2017
 Competência: 17/03/2017 À 16/04/2017
 Valor: R\$ 5.200,00

Objeto: 50% da Locação do imóvel sito à Av. Gilberto Dini, 558- esquina com Cyro Schumutzer Franco 24 Bom Clima - Guarulhos/SP - destinado à instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde - Secretaria da Saúde, representado por Aliança Imóveis LTDA. CTR nº 003105/2015- CL - CL. Vigência: 16/09/2015 à 16/03/2018.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde - Secretaria da Saúde, A interrupção no pagamento dessa locação causaria transtornos nos processos de educação, capacitação, qualificação, habilitação profissional e produção de conhecimento para o SUS - Guarulhos, contribuindo para a excelência de atenção à saúde.

Favorecido: LABORATORIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Contrato de Prestação de Serviços nº: 3802/2012-FMS
 Processo Administrativo nº: 45363/2011
 Empenho nº: 87/2017

Competência: JANEIRO,FEVEREIRO/2017

NOTA FISCAL	EXIGIBILIDADE	VALOR	R\$
987	07/04/2017	240.709,98	
1007	07/04/2017	53.415,16	

Valor Total: R\$ 294.125,14

Objeto: Prestação de Serviços em laboratório de prótese dentária.

Justificativa: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução dos serviços laboratoriais de prótese dentária. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nas unidades de saúde, prejudicando a população do município.

Favorecido: INSTITUTO GERIR

Convênio n.º: 222/2017

Processo Administrativo n.º: 22130/2017

Empenho n.º: 7441, 7442, 7443/2017

Valor total: 13.517.632,60

Exigibilidade: 11/05/2017

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execuções das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, junto ao Hospital Municipal da Criança e do Adolescente (HMCA), Policlínica Paraventi de Guarulhos/SP e ao Hospital Municipal de Urgência de Guarulhos. Convenio n.º 222/2017. Vigência: 02/05/2017 à 02/05/2018.

Justificativa: A falta de pagamento impossibilitaria a reestruturação dos hospitais HMU, HMCA e Policlínica Paraventi de Guarulhos.

Favorecido: Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris

Processo Administrativo nº: 64737/2016

Empenho nº: 7466/2017

Valor: R\$ 500.000,00

Competência: MARÇO/2017

Exigibilidade: 05/05/2017

Objeto: Subvenção social destinada a atender as despesas de custeio conforme lei municipal n.º 7516/2016 de 21/12/2016.

Justificativa: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio, a falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos atendimentos, prejudicando a população do município.

Favorecido: Associação Renovar - Centro de Apoio e Recuperação

Contrato de Prestação de Serviços nº: 015701/2015-DCC

Processo Administrativo nº: 68219/2014

Empenho nº: 46/2017

Competência: março/2017

NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR R\$

51 21/04/2017 22.080,00

Objeto: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas.

Justificativa: Trata-se de trabalho de recuperação de pessoas consideradas dependentes de álcool e outras drogas por meio de técnicas terapêuticas e outras técnicas específicas da área de dependência química. O programa terapêutico consiste em recuperar o indivíduo do processo compulsivo/obsessivo que se encontra e reabilitá-lo à convivência em sociedade. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Favorecido: DROGAFONTE LTDA.

Processo Administrativo n.º: 32785/2016

Contrato n.º: 038001/2016 - CGLC

Empenho n.º: 1341/2017

NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR R\$

217102 27/04/2017 R\$ 4.523,54

Objeto: Fornecimento de cetoconazol creme bisnaga. Justificativa: Trata-se de fornecimento de cetoconazol, utilizado para aplicação tópica no

tratamento de micoses superficiais e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Favorecido: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
 Processo Administrativo n.º: 51433/2015
 Contrato n.º: 002801/2016 - CGLC
 Empenho n.º: 2058/2017

NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR R\$

196649 29/04/2017 R\$ 9.968,00

Objeto: Fornecimento de compressa de gaze hidrófila estéril..

Justificativa: Trata-se de fornecimento de gaze hidrófila estéril, utilizado para absorção de sangue e exsudatos, limpeza, proteção de curativos em geral, antissepsia da pele e auxílio em diversas cirurgias e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Favorecido: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

Processo Administrativo n.º: 17339/2017

Autorização de Fornecimento n.º: 49/2017

Ata de Registro de Preços n.º: 33911/2016 - CGLC

Empenho n.º: 3239/2017

NOTA FISCAL EXIGIBILIDADE VALOR R\$

126559 14/04/2017 280,84

Objeto: Fornecimento de módulo de fibras alimentar solúvel para nutrição enteral ou oral.

Justificativa: Trata-se de fornecimento de módulo de fibras alimentar, distribuídos na Rede Municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Favorecido: Portal Ltda

P. A.: 68402/2016

P. F.: 036/2017-FMS.

Empenho: 4360/2017

Nota Fiscal: 79126 - Exigibilidade: 03/05/2017 - Valor: R\$ 2.292,00 (dois mil e duzentos e noventa e dois reais).

Objeto: Fornecimento de alginato tipo I.

Justificativa: Trata-se de fornecimento de materiais odontológicos que são utilizados na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Favorecido: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

P. A.: 22702/2016

P. F.: 029101/2016 - CGLC

Empenho: 969/2017

Nota Fiscal: 1698815 - Exigibilidade: 04/05/2017 - Valor: R\$ 12.350,00 (doze mil e trezentos e cinquenta reais)

Objeto: FORNECIMENTO DE FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML. S. INJ. 10 ML.

Justificativa: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são utilizados na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Favorecido: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP

A.R.P. n.º: 34611/2016 - CGLC.

A.F. N.º: 180/2017

P.A. n.º: 22372/2017

Empenho n.º: 5292/2017

Nota Fiscal Exigibilidade Valor

85470 04/05/2017 R\$ 13.959,00

Objeto: Fornecimento de insumos hospitalares: reanimador adulto.

Justificativa: Trata-se de fornecimento disposto hospitalar para enviar Ar Comprimido ou enriquecido com Oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros e a sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Favorecido: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP

A.R.P. N.º: 2111/2016 - CGLC

A.F. N.º: 106/2017

P.A. n.º: 22371/2017

Empenho n.º: 4021; 4025/2017

Nota Fiscal Exigibilidade Valor

11867 23/04/2017 R\$ 13.222,92

11867 23/04/2017 R\$ 15.233,88

Valor total: R\$ 28.456,80 (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Objeto: Fornecimento de fio de nylon preto 3-0,2-0,4-0,4-0,6-0 e fio de nylon com agulha ½ círculo cilíndrica. 4 cm.

Justificativa: Trata-se de fornecimento de fios de nylon que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos e a sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Favorecido: White Martins Gases Industriais.

Contrato de Serviços nº: 15701/2013 - DCC

Processo Administrativo n.º: 44683/2013

Empenho n.º: 16/2017

Nota Fiscal Exigibilidade Valor

48959 03/05/2017 R\$ 5,53

Objeto: Fornecimento de recarga de oxigênio.

Justificativa: Trata-se de empresa especializada em recarga de oxigênio, cuja a interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.

Favorecido: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/ A - IMESP.

Contrato de Serviços nº: 32201/2014 - DCC E TERMO

DE ADITAMENTO N.º 01-032201/2014 - CGLC

Processo Administrativo n.º: 11209/2015

Empenho n.º: 3205/2017

Exigibilidade Valor

1140537 15/05/2017 4.895,29

Objeto: Publicação de Atos Administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado .

Justificativa: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º - item III da Lei Federal 8.666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Favorecido: HUMBERTO ANTONIO ALVES

Contrato de Serviços nº: 001705/2015 - CL

Processo Administrativo n.º: 12646/2011

Empenho n.º: 3731/2017

Exigibilidade: 04/04/2017

Competência: 04/03/2017 à 03/04/2017

Valor: R\$ 7.900,00

Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Serra Redonda n.º 203, Jd. São João - Guarulhos-SP, destinado à instalação da Sede Regional II - Jd. São João/Bonsucesso. Secretaria da Saúde. Ctr. N.º 001705/2015 - CL. Vigência: 03/07/2015 a 03/07/2017.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde II Jardim São João/Bonsucesso - Secretaria da Saúde. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos na logística das UBS da Região, nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.

Favorecido: MAXIMILIANO GUEDES

Contrato de Serviços nº: 014205/2014- CL

Processo Administrativo n.º: 34388/2014

Empenho n.º: 3795/2017

Exigibilidade: 03/04/2017

Competência: 03/03/2017 À 02/04/2017

Valor Total: R\$ 19.000,00

Objeto: Locação do imóvel sito à Av. Emílio Ribas, Nº 1720, Gopouva Guarulhos/SP - destinado à instalação do Setor de Regulação da Saúde - Secretaria da Saúde, representado por Guarnieri e Marques Negócios Imobiliários LTDA representado por Francisco César de Oliveira Marques. CTR nº 014205/2014- CL. Vigência: 02/12/2014 à 02/12/2019.

Justificativa: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Setor de Regulação da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria transtornos ao bom funcionamento do Setor da Regulação da Saúde.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**PORTARIA Nº 33/2017- SECEL**

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **Alexandre Turri Zeitune**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições estabelecidas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, bem como o contido no Processo Administrativo nº 10.183 de 2017,

RESOLVE:

Alterar a composição do Grupo de Trabalho, com vistas à realização de Fóruns Setoriais de Cultura e organização da 5ª Conferência Municipal de Cultura, instituído conforme portaria 2/2017-SC, conforme segue:

Representantes indicados pela Sociedade Civil:**Excluir**

Maria Conceição da Silva

Incluir

Débora Abdala

PORTARIA nº 34/2017 - SECEL

DISPÕE SOBRE: "Alteração da composição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CMACS FUNDEB.

O Secretário Municipal de Educação, **Alexandre Turri Zeitune**, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 31.148 de 19 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CMACS FUNDEB, substituindo o representante do Poder Público Municipal, conforme segue:

Excluir:

Titular: Rodrigo Indalécio Vicente;

Suplente: Rui Anísio do Nascimento.

Incluir:

Titular: Sheila Arruda Paes Rondon;

Suplente: Glauber Jung Gabriel Rafael Buffarah Januzzi.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO Nº 1/2017- SECEL

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **Alexandre Turri Zeitune**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições estabelecidas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, bem como o contido no Processo Administrativo nº 10.183 de 2017,

Comunica:

O Grupo de Trabalho instituído com vistas à realização de Fóruns Municipais de Cultura e organização da 5ª Conferência Municipal de Cultura, conforme portaria 2/2017-SC, publicada no Diário Oficial de Guarulhos no dia 24 de fevereiro 2017, informa as datas de realização dos 6 (seis) encontros que compõem o Fórum Municipal de Cultura de 2017: 27/05 - Região dos Pimentas; 10/06 - Região do Presidente Dutra; 01/07 - Região do Cumbica; 15/07 - Região do Taboão; 29/07 - Região do Rosa de França; 12/08 - Região Central.

Os detalhes sobre locais e inscrições podem ser verificadas na plataforma GruCultura, no endereço: <http://grucultura.guarulhos.sp.gov.br/projeto/214/>

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES**CULTURAIS****PORTARIA Nº 4/2017 - SC**

O Secretário de Educação, Alexandre Turri Zeitune, respondendo cumulativamente pela Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão de Avaliação e Seleção de novos

integrantes da Orquestra Jovem de Guarulhos, que será realizado no período de 20 a 25 de março e de 26 de março a 1º de abril próximo, de acordo com a Lei n. 5944/03:

Adolfo Carlos Fernandes Mendonça (Piano)

Eduardo Maeski Leite de Camargo (Viola)

Emiliano Patarra (Maestro)

Epitácio Rodrigues e Silva (Clarinete e Oboé)

Fabio Bonvenuto (Percussão)

Fabio Pellegatti (Violoncelo e Contrabaixo)

Marcelo Pereira Gomes Mendonça (Trompete e Trompa)

Norberto Queiroz (Flauta e Fagote)

Renato Kutner (Violino)

Silvio Giannetti Junior (Trombone e Tuba)

Edital nº 2/2017-SC01**TESTE DE PROFICIÊNCIA E SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ORQUESTRA JOVEM DE GUARULHOS**

O Diretor de Atividades Culturais, Tiago Ortaet, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscrições para o teste de proficiência e seleção de novos integrantes da Orquestra Jovem de Guarulhos, de acordo com a Lei n. 5944/03.

1. - DAS VAGAS

1.1.- O teste destina-se à seleção de estudantes de música que virão a integrar, como Bolsistas, o corpo da Orquestra Jovem de Guarulhos, como segue:

Cordas:

25 violinos

10 violas

8 violoncelos

6 contrabaixos

Madeiras:

3 flautas

2 oboés

2 clarinetes

2 fagotes

Metals:

2 trompetes

4 trompas

3 trombones

1 tuba

ou Xilofone.

3.5.- O Candidato à vaga de Arquivista/Montador:
3.5.1 - estudante de Regência deverá apresentar na data agendada para a prova prática, registro em vídeo que comprove sua atuação profissional.
3.5.1.1 - a qualidade do vídeo e o seu bom funcionamento é de responsabilidade do candidato.

3.5.2.- estudante de Composição deverá apresentar na data agendada para a prova prática, partituras impressas com composições ou arranjos de sua autoria.

3.5.2.1 - a qualidade do material impresso é de responsabilidade do candidato.

3.5.3.- Além da análise do material descrito nos itens anteriores, a seleção constituir-se-á de prova prática, devendo os candidatos, executar uma peça de livre escolha em qualquer instrumento.

3.6.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça de livre escolha no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.

3.7.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.8.- Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota mínima 7,0 (sete) pontos.

4.1.2. Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.

4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros Municípios, em ordem decrescente de nota final.

4.2. O resultado geral será publicado a partir de 3 de abril de 2017, através do Boletim Oficial de Guarulhos e divulgado no Blog da Orquestra.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:

a) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;

b) aquele que obtiver o maior número de pontos na execução dos excertos;

c) o candidato mais jovem.

6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1.- A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis.

6.2. - Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.

6.3. - O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.

6.4.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.

6.5.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.- A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura de Guarulhos.

7.2. - A inexistência e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.

7.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

7.5.- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA Nº 022/2017-SASP

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública de Guarulhos, **GILVAN PASSOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 184, inciso II, alínea "e", da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013; Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33911, de 16 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no Artigo 3º da Portaria Interna nº 009/2017-SN, de 18 de janeiro de 2017; e Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

1 – TORNAR sem efeito a Portaria Interna nº 012/

2017-SN, de 31 de janeiro de 2017.

2 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA Nº 023/2017-SASP

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública de Guarulhos, **GILVAN PASSOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 184, inciso II, alínea "e", da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013; Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33911 e 33912, de 16 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto nos Artigos 3º a 5º, e o descrito no Anexo I da Portaria Interna nº 017/2017-SN, de 08 de março de 2017; e

Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

1 – ALTERAR a composição da Comissão de Fiscais dos Contratos de Prestação de Serviços e dos Convênios firmados no âmbito da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, a fim de dar cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 33911, de 16 de janeiro de 2017, conforme segue:

EXCLUIR

ARNALDO DE JESUS TORRES (CF 24530)

INCLUIR

ÉVERTON GEZER LIZARDO (CF 24534)

PAULO ROGÉRIO RIGO SALMERON (CF 14867)

2 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 002/2017-SR

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, **TELMAR MARIA CARDIA**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 63, e os incisos II e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que consta no art. 1º, do Decreto nº 31.148, de 19 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição dos membros integrantes da COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE GUARULHOS, constituída através da Portaria nº 599/2017-GP, de 16 de fevereiro de 2017, conforme segue:

I- REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

INCLUIR

ASSEAG – ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE GUARULHOS

Titular: Angela Ramires Trevisan

Suplente: Magda Berberich Freire Seabra

OAB/SP – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

EXCLUIR

Titular: Flávio Schoppa

Suplente: Fátima Schoppa

INCLUIR

Titular: Glaucete Monteiro Piloni

Suplente: Alexandre Ocampos Marques da Silva

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 14/2017-SM

O Senhor **Claudio Sergio Rodrigues Dias**, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do P. A. nº 16.117/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da portaria nº 06/17-SM, para continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída para apurar as irregularidades constantes no Processo Administrativo acima citado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 16/2017-SM

O Senhor **Claudio Sergio Rodrigues Dias**, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do P. A. nº 16.794/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da portaria nº 08/17-SM, para continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída para apurar as irregularidades constantes no Processo Administrativo acima citado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

PORTARIA Nº 017 /2017- SM

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelecem as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário de Meio Ambiente, **CLÁUDIO SÉRGIO RIBEIRO DIAS**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos e Autorizações de Fornecimento pertencentes a esta Pasta:

Documento	OBJETO	GESTOR (titular e/ou suplente)	FISCAL (Titulares e/ou suplentes)
Autorizações de Fornecimento	Autorizações de fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS emitidas pela Secretaria de Meio Ambiente a partir de 24 de Abril de 2017	João Antonio dos Santos C.F. 16095 Sandro Aparecido Verardo C.F. 20894	Adilson de Oliveira - C.F. 42580 Adriana Lopes Araujo – CF.16806 Cláudio Lopes da Silva - C.F. 51938 Gilberto Nogueira Penido Junior -C.F. 59280 José Aparecido Kuhn de Moraes- C.F. 7732 Vera Lucia Sampaio – CF.27231
Autorizações de Fornecimento	Autorizações de fornecimento de LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS EM GERAL (locação ou aquisição) emitidas pela Secretaria de Meio Ambiente a partir de 24 de Abril de 2017	Adilson de Oliveira C.F. 42580 Osni Rodrigues Galdino CF. 35506	Dicson Barbosa Galipi – CF.16576 Gilberto Nogueira Penido Junior -C.F. 59280 João Antonio dos Santos - C.F. 16095 José Aparecido Kuhn de Moraes- C.F. 7732 Roseli Robaina L.Fernandes – CF 43608 Sandro Aparecido Verardo - C.F. 20894
Contratos	Contratos de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS referentes a Secretaria de Meio Ambiente a partir de 24 de Abril de 2017	João Antonio dos Santos C.F. 16095 Sandro Aparecido Verardo C.F. 20894	Adriana Lopes Araujo – CF.16806 Cláudio Lopes da Silva - C.F. 51938 Gilberto Nogueira Penido Junior -C.F. 59280 João Antonio dos Santos - C.F. 16095 José Aparecido Kuhn de Moraes- C.F. 7732 Sandro Aparecido Verardo - C.F. 20894 Vera Lucia Sampaio – CF.27231
Contratos	Contratos de fornecimento/Serviços de LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS EM GERAL (locação ou aquisição) referentes a Secretaria de Meio Ambiente a partir de 24 de Abril de 2017	Adilson de Oliveira C.F. 42580 Osni Rodrigues Galdino CF. 35506	Dicson Barbosa Galipi – CF.16576 Gilberto Nogueira Penido Junior -C.F. 59280 João Antonio dos Santos - C.F. 16095 José Aparecido Kuhn de Moraes- C.F. 7732 Roseli Robaina L.Fernandes – CF 43608 Sandro Aparecido Verardo - C.F. 20894

- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERMOS DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO: 14199/2015 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01-01/2016-SM
CONCEDENTE: PG / SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL CHICO MENDES

Objeto: Concessão de Bolsas de Complementação de Renda, para jovens e adultos, com aptidão e/ou habilidades para ações ambientais e que atuem no âmbito de sua comunidade como Agentes Ambientais Locais, estando o presente vinculado aos termos do Edital de Seleção Pública nº 01/2015.

Assinatura: 07/05/2017

Vigência: 06 (seis) meses

Finalidade do Termo: prorrogação para regularização da despesa e prestação de contas final
Valor: R\$ 14.000,00

PROCESSO: 14199/2015 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02-02/2016-SM

CONCEDENTE: PG / SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BÁRBARA CRISTINA SÁ

Objeto: Concessão de Bolsas de Complementação de Renda, para jovens e adultos, com aptidão e/ou habilidades para ações ambientais e que atuem no âmbito de sua comunidade como Agentes Ambientais Locais, estando o presente vinculado aos termos do Edital de Seleção Pública nº 01/2015.

Assinatura: 07/05/2017

Vigência: 06 (seis) meses

Finalidade do Termo: prorrogação para regularização da despesa e prestação de contas final
Valor: R\$ 14.000,00.

PROCESSO: 14199/2015 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03-03/2016-SM

CONCEDENTE: PG / SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONVENIENTE: ECOFICINAS DE OFICINAS

Objeto: Concessão de Bolsas de Complementação de Renda, para jovens e adultos, com aptidão e/ou habilidades para ações ambientais e que atuem no âmbito de sua comunidade como Agentes Ambientais Locais, estando o presente vinculado aos termos do Edital de Seleção Pública nº 01/2015.

Assinatura: 07/05/2017

Vigência: 06 (seis) meses

Finalidade do Termo: prorrogação para regularização da despesa e prestação de contas final
Valor: R\$ 14.000,00.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 016/2017-SDAS

Dispõe sobre a designação dos gestores e fiscais responsáveis pelos contratos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de JANEIRO de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre o procedimento de novas contratações e prorrogações de Contratos em vigor no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social; **O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Arão dos Santos Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos Contratos incumbidos do recebimento do material e/ou serviços, abaixo indicados:

Nº Ctr.	PA	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
015001/2016	63376/2015	Lavanderia Paulista LTDA EPP	Prestação de Serviços de lavagem de roupas para Albergue Municipal, incluindo esterilização, amaciamento, secagem, serviço de dobrar e passar.	Patrícia Lins Suplente: Alex Vitale	Exclui: Raquel Brichucka de Paiva; Inclui: Walter Jorge Chiacchio Filho Suplente: Andreia Rodrigues de Castro
36201/2015	40662/2015	Verocheque Refeições LTDA	Prestação de Serviços para fornecimento de vales alimentação em cartões com chip de segurança ou tarja magnética, destinados a famílias em situação de vulnerabilidade temporária	Patrícia Lins Suplente: Alex Vitale	Exclui: Maria Luiza de Oliveira Inclui: Márcia de Antonio Smerdel Suplente: Márcia Luiza Trindade Correa de Melo
29701/2014	17109/2014	Felix Aparecido Manrique	Músico para realização de baile no Centro de Referência do Idoso	Patrícia Lins Suplente: Alex Vitale	Exclui: Maria Luiza de Oliveira Inclui: Márcia de Antonio Smerdel Suplente: Márcia Luiza Trindade Correa de Melo
43301/2014	25182/2014	Electa – Prestação de Serviços em Tecnologia Educacional LTDA	Prestação de Serviços Socioeducativos, com fornecimento de material, destinado à crianças e adolescentes de 15 a 17 anos (Equipe: 1 coordenador e 16 orientadores)	Patrícia Lins Suplente: Alex Vitale	Exclui: Maria Luiza de Oliveira; Inclui: Márcia de Antonio Smerdel Suplente: Márcia Luiza Trindade Correa de Melo
301/2013	61637/2012	Guarupass Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região	Fornecimento de vale – transporte para os Conselheiros Tutelares	Patrícia Lins Suplente: Alex Vitale	Inclui Suplente: Elisabete Maria Barros Ribeiro
25501/2016	14671/2015	Cátia Cristina Gonçalves Esteves de Oliveira EPP	Prestação de Serviços de infraestrutura e logística, incluída mão de obra e todos os materiais necessários à execução do Projeto Busca Ativa	Patrícia Lins Suplente: Alex Vitale	Exclui: Roberto Fonseca Suplente: Ellen Aparecida de Farias Cardoso Inclui: André de Oliveira Suplente: Amauri Honório dos Santos Junior
26101/2016	5980/2016	Matzarha Consultoria LTDA – EPP	Prestação de Serviços de abordagem em vias públicas, triagem, encaminhamento e condução de população adulta, criança e/ou adolescente em situação de rua para acolhimento e acompanhamento. (Equipe: 2 coordenadores e 33 agentes)	Patrícia Lins Suplente: Alex Vitale	Exclui: Raquel Brichucka de Paiva; Inclui: Gislene Reboucas da Costa Suplente: Ionice da Silveira Rosa
025901/2016	18438/2016	Verocheque Refeições LTDA	Fornecimento de vale – refeição ou alimentação em forma de cartões com chip aos conselheiros tutelares	Patrícia Lins Suplente: Alex Vitale	Inclui Suplente: Elisabete Maria Barros Ribeiro
Autorizações de Fornecimento	-	-	Todas as autorizações de fornecimento emitidas pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Patrícia Lins Suplente: Alex Vitale	Exclui: Raquel Brichucka de Paiva; Roberto Fonseca; Maria Luiza de Oliveira; Inclui: Walter Jorge Chiacchio Filho, Andreia Rodrigues de Castro, Gislene Reboucas da Costa, Ionice da Silveira Rosa, Andre de Oliveira, Amauri Honório dos Santos Junior, Vera Lucia Procópio Dombiski, Márcia de Antonio Smerdel e Márcia Luiza Trindade Correa de Melo



MAIS DE 700 SERVIÇOS RELACIONADOS À PREFEITURA E AO SAAE NA REDE FÁCIL

ENCONTRE UM FÁCIL MAIS PERTO DE VOCÊ

- **FÁCIL BOM CLIMA (PAÇO MUNICIPAL)**
Av. Bom Clima, 49
2ª a 6ª feira das 8h às 20h
aos sábados das 8h às 13h
- **FÁCIL SÃO JOÃO**
Rua Mesquita, 29
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL MARCOS FREIRE**
Estrada do Capão Bonito, 53
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL VILA GALVÃO**
Rua Caixa D'Água, 14
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL PRESIDENTE DUTRA**
Av. Papa João Paulo I, 3.887
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL CUMBICA**
Av. Santos Dumont, 387
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL TABOÃO**
Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL JUREMA**
Av. Jurema, 453
2ª a 6ª feira das 8h às 17h
- **FÁCIL VILA RIO DE JANEIRO**
Av. Salgado Filho, 3.149
2ª a 6ª feira das 8h às 17h

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO E ENTREGA DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº **18.996/2017** (exclusão do nome do Beneficiário), no sentido de que o Sr. **José Roberto Lima Pereira**, RG nº 23.374.994-9 e CPF nº 375.380.394-49, após o divórcio, renunciou aos direitos sobre a Unidade Habitacional nº 461, apartamento 4º pavimento, situado à Rua Afonso Bezerra, 241 do núcleo Jardim Bondança, em favor da Sra. **Samanta Faustino Andrade**, RG nº 34.847.599-8 e CPF nº 314.928.828-28.

REVOGO, a partir desta data, os Termos de Compromisso e Entrega de Unidade Habitacional outorgados à Sra. **Samanta Faustino Andrade** e o Sr. **José Roberto Lima Pereira** em 16/03/2013. Façam-se as devidas anotações à margem dos documentos ora revogados oriundos do **Processo Administrativo nº 26.216/2013**, sendo que o novo termo administrativo, apenas em nome da Sra. **Samanta Faustino Andrade** será providenciado após a conclusão da presente Revogação e demais procedimentos administrativos de praxe. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I, digitei. Eu, Sophia Rachid __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO E ENTREGA DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **18.275/2017**, (Transmissão de Termo de Entrega de Unidade Habitacional, por ato causamortis), que a Sra. **Carmelita dos Santos**, beneficiária da Unidade Habitacional nº 03 - Bloco 01, localizado à Rua Francisco Pereira da Silva, 135 - Pimentas III, faleceu em 08/07/2016.

REVOGO os termos de Compromisso e Entrega de Unidade Habitacional, da referida Unidade Habitacional, originados no Processo Administrativo nº **67.583/2013**, sendo que o novo termo administrativo em nome dos herdeiros legais será providenciado após a conclusão da presente Revogação e demais procedimentos administrativos de praxe.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados. Nada mais havendo a constar, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos fins e efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I - SH02.06.04, digitei. Eu, Sophia Rachid __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **68.180/2016** (Transmissão da Concessão de Direito Real de Uso, por ato causa-mortis), que a Sra. **Erdienes Pontes da Silva Cruz**, concessionária do Lote 17 - Quadra A, localizado à Rua Baianópolis, 550 - Jardim Ansalca, faleceu em 01/07/2016.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **32.346/2004**, sendo que o novo termo de concessão em nome dos herdeiros legais será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 5.508/2010** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete., lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos fins e efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I - SH02.06.04, digitei. Eu, Sophia Rachid __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **17.719/2017** (Transmissão da Concessão de Direito Real de Uso, por ato causa-mortis), que a Sra. **Creuzza Maria da Silva**, concessionária do Lote 04 - Quadra H, localizado à Viela Quatro - Cidade Jardim Cumbica, faleceu em 17/03/2016.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **31.839/2002**, sendo que o novo termo de concessão em nome dos herdeiros legais será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 10.626/2010** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete., lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos fins e efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I - SH02.06.04, digitei. Eu, Sophia Rachid __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **17.193/2017** (Transmissão da Concessão de Direito Real de Uso, por ato causamortis), que a Sra. **Maria Lira da Silva**, concessionária do Lote 31 - Quadra CC, localizado à Passagem Três - Jardim Ponte Alta I, faleceu em 28/10/2016.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **23.888/2001**, sendo que o novo termo de concessão em nome dos herdeiros legais será providenciado após a conclusão do

Processo Administrativo nº 30.704/2009 que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete., lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos fins e efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I - SH02.06.04, digitei. Eu, Sophia Rachid __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **16.014/2017** (Transmissão da Concessão de Direito Real de Uso, por ato causamortis), que o Sr. **Anísio Monteiro**, concessionário ao Lote 03 - Quadra Única, localizado à Rua Hugo Ziller, 426 - Jardim Santa Cecília II - PLUHABIS 08, faleceu em 10/02/2012.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **24.473/1989 (decreto nº 17.354/1992)**, sendo que o novo termo de concessão em nome do(s) herdeiro(s) legal(is) será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 43.622/2011** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete., lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos fins e efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I - SH02.06.04, digitei. Eu, Sophia Rachid __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **11.666/2017** (Transmissão da Concessão de Direito Real de Uso, por ato causamortis), que a Sra. **Jovina Rodrigues Neves**, concessionária ao Lote 67 - Quadra 18, localizado à Passagem Trinta e Oito - Jardim Presidente Dutra, faleceu em 24/08/2016.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **15.975/2008**, sendo que o novo termo de concessão em nome dos herdeiros legais será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 7.900/2011** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete., lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos fins e efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I - SH02.06.04, digitei. Eu, Sophia Rachid __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **9.625/2017** (Transmissão da Concessão de Direito Real de Uso, por ato causamortis), que o Sr. **Edson do Carmo Albino dos Santos**, concessionário ao Lote 13 - Quadra B, localizado à Passagem Três - Jardim Arujá I, faleceu em 04/01/2011.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **43.551/2007**, sendo que o novo termo de concessão em nome do(s) herdeiro(s) legal(is) será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 10.817/2010** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete., lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos fins e efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I - SH02.06.04, digitei. Eu, Sophia Rachid __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **1.952/2017** (Transmissão da Concessão de Direito Real de Uso, por ato causamortis), que o Sr. **Durvalino Soares de Andrade**, concessionário ao Lote 46 - Quadra E, localizado à Avenida Birinepe - Jardim Cumbica II, faleceu em 05/07/2016.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **32.324/2004**, sendo que o novo termo de concessão em nome do(s) herdeiro(s) legal(is) será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 12.047/2010** que trata da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete., lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos fins e efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I - SH02.06.04, digitei. Eu, Sophia Rachid __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no Processo Administrativo nº **1.699/2015** (Transmissão da Concessão de Direito Real de Uso, por ato causamortis), que o Sr. **Pedro Medeiros dos Santos**, concessionário do Lote 22 - Quadra I, localizado à Viela Seis - Jardim Palmira, faleceu em 21/08/2014.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no Processo Administrativo nº **32.337/2004**, sendo que o novo termo de concessão em nome do(s) herdeiro(s) legal(is) será providenciado após a conclusão do **Processo Administrativo nº 57.954/2011** que trata

da Regularização Fundiária do núcleo habitacional em questão.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete., lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I - SH02.06.04, digitei. Eu, Sophia Rachid __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO E ENTREGA DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº **40.272/2016** (exclusão do nome do Beneficiário), no sentido de que o Sr. **Jerry Gonçalves**, RG nº 22.771.449-0 e CPF nº 095.132.948-03, após o divórcio, renunciou aos direitos sobre a Unidade Habitacional nº 14, apartamento, situado à Rua Zeferino Alves de Oliveira, 449 do núcleo Ponte Alta, em favor da Sra. **Maria Raimunda de Jesus Rocha**, RG nº 27.591.106-8 e CPF nº 173.465.228-42.

REVOGO, a partir desta data, os Termos de Compromisso e Entrega de Unidade Habitacional outorgados à Sra. **Maria Raimunda de Jesus Rochae** o Sr. **Jerry Gonçalves** em 30/03/2012. Façam-se as devidas anotações à margem dos documentos ora revogados oriundos do **Processo Administrativo nº 23.381/2012**, sendo que o novo termo administrativo, apenas em nome da Sra. **Maria Raimunda de Jesus Rocha** será providenciado após a conclusão da presente Revogação e demais procedimentos administrativos de praxe. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário __, Gerência I, digitei. Eu, Sophia Rachid __, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 031/2017 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **04/05/2017**, foram julgados os processos abaixo: Processo **39353/2004-PAT**

Requerente CENTRO DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (103531 IMPUGNAÇÃO)

Relator: Carlos Jones Pereira Acórdão nº: **112/ 2017-JRF** Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO em face de sua tempestividade e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **38593/2006-PAT** Requerente ASSOCIAÇÃO PORTA DA VIDA DE AÇÃO SOCIAL

Assunto: ISENÇÃO DE ISS (REF EXERCICIOS 2003 E 2004)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos Acórdão nº: **113/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO porque o interessado não conseguiu comprovar o alegado inicial, pelo fato de não haver comprovação do legítimo interesse em pleitear, além da falta de provas do alegado, pelo que prescrevem os artigos 11, 12 e 22 do Decreto Municipal 21066/2000, e art. 14 do CTN, além do fato do requerimento a este Colegiado encontrar-se extemporâneo, pelo não atendimento ao disposto no Art. 2º, 5º e 53 da Lei Municipal 5420/1999, alterado pela Lei Municipal 6164/2006.

Processo **33112/2008-PAT**

Requerente SEBASTIÃO MOREIRA BORGES Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104448 - CANCELAMENTO

Relator: José Marcos Pelissari Acórdão nº: **114/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, RETORNO À PRIMEIRA INSTÂNCIA para que não haja supressão de instância, com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal 5420/99, devendo os autos ser encaminhado à autoridade julgadora inicial para prolação de nova decisão sobre a impugnação de folhas 56.

Processo **27105/2011-PAT**

Requerente SR COMISSARIA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA Assunto: COMPENSAÇÃO DE VALORES (2005.112.1866025 E OUTROS)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira Acórdão nº: **115/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA à Primeira Instância para análise dos documentos de folhas 246 a 249. Haja vista a alegação de quitação por parte do recorrente. Após a manifestação retorno a este e. colegiado para prolação de acórdão.

Processo **79008/2013-PAT**

Requerente CONSSIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA / VISTOS NAS GUIAS / INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL)

Relator: Carlos Jones Pereira Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando

o pedido de vista efetuado pelo membro titular: Sr. Alexandre Parra de Siqueira.

Processo **4712/2014-PAT**

Requerente LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS RECIBO 2014.002.000277 E OU

Relator: Elias Rodrigues dos Santos Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO considerando o pedido de vista efetuado pelo membro titular: Sr. Alexandre Parra de Siqueira.

Processo **46249/2014-PAT**

Requerente EKO OFFICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (84791 CANCELAMENTO)

Relator: José Marcos Pelissari Acórdão nº: **116/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, por falta de legitimidade e pela perda de objeto, com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal 5420/99 e no artigo 10, inciso IV, do Decreto Municipal 21066/2000.

Processo **28803/2016-PAT**

Requerente TRANSDATA TRANSPORTES LTDA Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBOS 2016.002.388220 E 2016.002.388221)

Relator: Carlos Jones Pereira Acórdão nº: **117/ 2017-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para constatação das alegações.

EDITAL Nº 032/2017-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **18/ 05/2017**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **10215/2012- PAT**

Requerente MARCOS CABRAL DE JESUS Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO (2011 158 00001118)

Relator: Vanderli Sandra Banci

Processo **41756/2015- PAT**

Requerente HENRY REICHMANN Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1004156 E AUTO DE INFRAÇÃO 116078 CANCELAMENTO)

Relator: Carlos Jones Pereira

Processo **70584/2015- PAT**

Requerente RUBEGA & RUBEGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (RECIBO 2006.018.0001825 E OU)

Relator: Carlos Jones Pereira

Processo **73416/2015- PAT**

Requerente TAMURA MANAKO COMERCIAL LTDA ME Assunto: AUTO DE MULTA (123264 CANCELAMENTO RUA ENG CAMILO OLIVETTI 295 LJ G 34 ITAPEGICA)

Relator: Carlos Jones Pereira

Processo **954/2016- PAT**

Requerente OTTO SALEWSKI FILHO Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (RECIBO 2003.018.22393)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo **18190/2016- PAT**

Requerente A DOMINGUES PEÇAS ME Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (125652 CANCELAMENTO RUA DOS COMISSARIOS 5 JD AERODROMO)

Relator: Vanderli Sandra Banci

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO 465/17-CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e considerando:

a) o reconhecimento dos planos de trabalho abaixo relacionados, como inovadores para o atendimento de demandas importantes da rede socioassistencial do município;

b) o atraso nos tramites referentes a Emendas Parlamentares por meio dos Fundos Especiais;

c) o saldo de recursos das contas vinculadas do FUMCAD;

d) e deliberação tomada em reunião ordinária de 09/05/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a adequação dos valores provenientes de Emendas Parlamentares para sete meses no ano de 2017 e a utilização do saldo de recursos das contas do FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2018, conforme tabela abaixo:

INSTITUIÇÃO	PROTEÇÃO SOCIAL	VALOR PARA 2017	VALOR PARA 2018
Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos - CIAAG	Especial de Média Complexidade	175.000,00	245.340,96
Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado - ABAN	Básica	252.000,00	377.340,96
Associação Elisabeth Bruyere	Básica	126.000,00	161.340,96
TOTAL		553.000,00	784.022,88

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO 466/17-CMDCA

O CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e considerando:

a) a necessidade de monitoramento das instituições que fazem parte da rede socioassistencial do município;
 b) e deliberação tomada em reunião ordinária de 09/05/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a utilização do valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o conserto do veículo (Kombi) que foi adquirida com recursos do FUMCAD.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 32/2017-STT

GIULIANO VINCENZO LOCANTO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o Decreto nº 31.148/2013;

CONSIDERANDO o que consta no *caput* do artigo 4º, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 25.288, de 28 de março de 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e o que consta do processo administrativo nº 4.239/2004,

RESOLVE:

1 – ALTERAR, o item 1 da Portaria nº 634/2017-GP de 23 de fevereiro de 2017, quanto à composição da 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, conforme segue:

Prefixo antigo	Novo prefixo	Nome	Categoria	Placa do veículo
---	1478	ROSINALDO DA SILVA SANTOS	Pessoa Física	GAJ8666

Art. 2º A adequação ao previsto no artigo anterior deverá ser efetuada pelo titular em até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Portaria, sob pena de imposição das medidas administrativas cabíveis, observadas as demais disposições da Portaria nº 35/2016-STT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 004/2017- AMT

O Sr. **GIULIANO VINCENZO LOCANTO**, Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.903 de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o contido na Cláusula Segunda do Convênio STT/SN nº 001/2017 de 09 de fevereiro de 2017, firmado entre a Secretaria de Transportes e Trânsito e a Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, visando ampliar as ações voltadas à fiscalização e educação de trânsito na cidade,

EXCLUIR:

Sociedade Civil – Sindicato dos Condutores Escolares de Guarulhos

Titular: Evandro Pereira Silva

INCLUIR:

Sociedade Civil – Sindicato dos Condutores Escolares de Guarulhos

Titular: José Monteiro Gonçalves

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 033/2017-STT

GIULIANO VINCENZO LOCANTO, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 139 da Lei Federal 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 5.907 de 22 de Maio de 2.003;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 2º, §2º ao 4º do Decreto Municipal 25.753, de 1º de Setembro de 2.008, com nova redação dada pelo Decreto Municipal 33.623, de 18 de Agosto de 2.016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Portaria 22/2016-STT, de 30 de Agosto de 2.016 e artigo 5º e Anexo I da Portaria 35/2016-STT, de 29 de Dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 11/2017-STT, de 24 de Fevereiro de 2.017 e Portaria 14/2017-STT, de 17 de Março de 2.017;

CONSIDERANDO, por fim, o contido no Processo Administrativo 5150/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentada ao Anexo I da Portaria nº 35/2016-STT a seguinte numeração de controle (prefixo), em virtude de despacho decisório constante nos autos do processo administrativo 5150/2017:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro),

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração de Trânsito (AIT), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislações correlatas:

COD.FUNC.	NOME
45.526	JOSÉ CARLOS TRÍDICO
45.530	LUIZ FERNANDO LEONARDO BEZERRA
44.076	MARCELO JÚLIO GONÇALVES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES –

JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 16/02/17.

As 09 horas do dia 16 de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcelus Moreira, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros, Martha Verônica Bitner Trevisan, José Monteiro Gonçalves, Manoel Duarte, Venceslau Francisco Krokosz, Sérgio Martos Andretta. Na ordem do dia foram apreciados **60 (sessenta)** processos, sendo **13 (treze)** processos convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, conforme segue: Proc. 60735/16, Proc. 60800/16, Proc. 60988/16, Proc. 61010/16, Proc. 61011/16, Proc. 61012/16, Proc.61013/16, Proc.61018/16, Proc. 61022/16, Proc.61028/16, Proc. 61287/16, Proc. 61289/16, Proc. 61323/16; **10 (dez)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 60737/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60806/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61014/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61017/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61020/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61023/16/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61026/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61030/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61279/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61343/16 Viação Urbana Guarulhos SA, **37 (trinta e sete)** processos **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 60443/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 60444/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 60445/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 60446/2016 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 60447/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 60448/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 60450/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 60451/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 60452/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 60453/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 60454/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 60456/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 60457/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 60458/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 60459/16 Req. Viação Campo dos Ouros, Proc. 60460/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 60805/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60987/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60989/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61015/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61016/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61021/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61025/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61027/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61029/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61031/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61277/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61278/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61281/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61285/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61322/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61326/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61328/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61337/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61338/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61339/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61340/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 02/03/17.

As 09 horas do dia 02 de Março do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcelus Moreira, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros, José Monteiro Gonçalves, Manoel Duarte, Venceslau Francisco Krokosz, Sérgio Martos Andretta e Donizetti Roque Santana. Na ordem do dia foram apreciados **65 (sessenta e cinco)** processos, sendo **11 (onze)** processos convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, conforme segue: Proc. 60753/16, Proc. 60754/16, Proc. 60773/16, Proc. 60775/16, Proc. 60777/16, Proc. 60810/16, Proc. 60990/16, Proc. 67270/16, Proc. 67271/16, Proc. 67272/16 e Proc. 67414/16 **07 (sete)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 60758/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60790/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60993/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61283/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61344/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 66701/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA e Proc. 67275/16 Req. Viação Urbana Guarulhos LTDA, **47 (quarenta e sete)** processos **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 60741/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60743/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60751/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60752/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60756/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60759/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60761/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60762/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60770/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60774/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60813/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60814/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60815/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60859/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 60995/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61284/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61311/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61312/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61327/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61330/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61331/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61332/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61333/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61334/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61335/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 61336/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 65373/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 65381/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 65412/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 65421/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 65424/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 65426/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 65428/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 65429/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 65430/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 65432/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 65434/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 66698/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 66702/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 66703/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 66706/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 66707/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 66708/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 67273/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 67274/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 67276/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA e Proc. 67278/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 23/02/2017.

As 09 horas do dia 23 de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcelus Moreira, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros, Martha Verônica Bitner Trevisan e Venceslau Francisco Krokosz. Na ordem do dia foram apreciados **58 (cinquenta e oito)** processos, sendo **58 (cinquenta e oito)** **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 68059/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68283/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68287/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68289/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68291/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68292/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68293/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68294/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68295/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68296/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68297/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68298/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68299/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68300/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68300/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68309/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68310/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68311/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68312/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68313/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68315/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68321/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68322/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68323/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68326/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68327/16 Req. Viação Campo dos Ouros

FECHAMENTO TOTAL DE VIAS AUTORIZADOS De 12 a 21 de Maio de 2017

Mês	Data do Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic.	Tér.	STT
05	20 e 21 de Maio de 2017	Rua Muniz Freire no trecho entre a Rua Da Verdade ate a Rua da Glória e Rua da Verdade trecho entre a Rua da Glória ate a Rua Muniz Freire Desvio Sentido Bairro Avenida da Paz / Centro Rua da Justiça	Torres Tibagy	FESTA DAS NAÇÕES DO SANTUÁRIO SÃO JUDAS TADEU	08:00	22:00	Enico
04/05	14 de Abril a 14 de Maio de 2017	Avenida Tiradentes numeral 1941	Macedo	CIRCO DE ROMA	20:30 16:00 18:30 20:30	22:00	ron
05	13 de Maio de 2017	Rua Nova Odessa no trecho entre a Rua Itamarati de Minas ate a Rua Ancora Desvio Sentido Bairro Rua Ancora / Centro Rua Itamarati de Minas	Jardim Santa Rita	I AÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS EM PROL DA POPULAÇÃO E CIDADANIA	08:00	14:00	RON
05	01 A 30 de Maio de 2017	Rua Cerqueira Cesar altura do numeral 161, apenas uma faixa	Centro	PARADA EMERGENCIAL DE VEICULOS PARA ENTREGA DE MERCADORIAS - HOSPITAL CARLOS CHAGAS	09:00	16:00	RON
05 a 07	01 de Maio a 31 de Julho de 2017	Calçadão Rua Dom Pedro III/Calçadão da Rua Felício Marcondes/linha na Esquina da Rua Padre Celestino com Rua João Gonçalves e Avenida Monteiro Lobato/ Início da Rua Luis Faccini com Avenida Monteiro Lobato	Região Central	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS A SERVIÇO DA PMG 2KOMB: DT0632/DT1618 2 VANS CITROEN JUMPER: DT 2238/DT2239 1 CAMINHÃO HYUNDAI HR-DT2240 2 VEICULOS SANDEROS DT2248/DT2255 1 TOYOTA -DT0825	06:00	22:00	RON
05/06	01 de Maio a 30 de Junho de 2017	Praça Tereza Cristina, 41 e rua Diogo de Farias, 137	Centro	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água Veículos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJV6659, EJV6698, EJY4390, CZB5133, BQQ4749 e BWC5642	21:00	06:00	RON
05	21 de Maio de 2017	Rua São Pedro do Paraná no trecho entre a Rua Euclides da Cunha ate a Rua Imbituba Desvio Sentido Bairro Rua Imbituba / Centro Rua Euclides da Cunha	Jd. São João Bastista	CONFRATERNIZAÇÃO EVANGÉLICA	12:00	16:00	RON
05	14 de Maio de 2017	Estrada Pimentas- São Miguel no trecho com início do numeral800 ate a Avenida Jose Miguel Ackel Desvio Sentido Bairro / Centro Avenida Jose Miguel Ackel	Pimentas	EVENTO BENEFICENTE EQUIPE FURIOUS STYLE FICA OBRIGATORIO APÓS O EVENTO A LIMPEZA DO LOCAL, O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARÁ A NÃO LIBERAÇÃO DE PROXIMOS EVENTOS	08:00	18:00	RON
05	13 de Maio de 2017	Avenida Andre Luis no trecho entre a Rua Antonio Pohliman ate a Rua Francisco Ribeiro de Barros e Rua Antonio Pohliman no trecho entre a Avenida Andre Luis ate Rua Francisco Ribeiro de Barros e Rua Antonio Pohliman ate a Avenida Andre Luis Desvio Sentido Bairro Rua Presbitero Dionisio Fernandez de Almeida/ Centro Rua Marcelino Petito	Picapeço	PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA D FÁTIMA	19:00	22:00	RON
05	12 de Maio de 2017	Rua Nova Guataporanga no trecho entre a Rua Jati ate a Rua Plácido Ivo de Melo Desvio Sentido Bairro Rua Cajueiro / Centro Rua Visconde de Cairú	Cidade Jardim Cumbica	FESTA JUNINA	20:00	22:00	RON
05	13 e 14 de Maio de 2017	Avenida Transguarulhense no trecho entre a Rua Cajueiro ate a Rua Macieira Desvio Sentido Bairro Rua Plácido Ivo de Melo / Centro Rua Jati	Parque Continental	VIRADA CULTURAL	18:00DE 13/05	18:00E14/05	RON
05	13 de Maio de 2017	Rua Juquitiba no trecho entre a Avenida Tiradentes ate a Rua Jequitinhonha Desvio Sentido Bairro Av. Tiradentes / Centro Rua Jequitinhonha	Vila Florida	FESTA DO DIA DAS MÃES	12:00	17:00	RON
05	13 E 14 de Maio de 2017	Rua Paulino Moino no trecho entre a Rua Profª Durvalina de Castro ate a Rua Cândida Rodrigues Barbosa Desvio Sentido Bairro Rua Profª Durvalina de Castro / Centro Rua Cândida Rodrigues Barbosa	Jardim Ipanema	COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES	14:00	22:00	RON

Caso solicite uma autorização para um item e após vistoria constatarmos que esta sendo realizado outro tipo de evento,o mesmo poderá ser cancelado pela Polícia Militar de forma imediata a autorização perderá sua validade
RON- Ronda;
 Atualizado dia 10/05/2017 as 14:34- Aclione Mendes

ATA DE JULGAMENTO DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 09/03/17.

As 09 horas do dia 09 de Março do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcelus Moreira, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros, Venceslau Francisco Krokosz e Renato Cardoso Vilella. Na ordem do dia foram apreciados **35 (trinta e cinco)** processos, sendo **03 (três)** processos convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, conforme segue: Proc. 68316/16 Proc. 68318/16 e Proc. 68320/16 **32 (trinta e dois)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 2258/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2259/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2260/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2261/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2262/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2263/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2264/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2265/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2266/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2268/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2269/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2270/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2271/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2272/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2274/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2275/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2276/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc.

2277/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2278/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2280/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2283/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2284/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2285/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2286/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2287/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2288/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2289/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2290/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2292/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2293/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 2295/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA e Proc. 2296/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 16/03/17.

As 09 horas do dia 16 de Março do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Décima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcelus Moreira, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros, Donizetti Roque Santana José Monteiro Gonçalves, Venceslau Francisco Krokosz e Sérgio Martos Andretta. Na ordem do dia foram apreciados **57 (cinquenta e sete)** processos, sendo **03 (três)** processos convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais

esclarecimentos junto às seções competentes, conforme segue: Proc. 52995/16, Proc. 68101/16 e Proc. 68118/16 **09 (nove)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 36913/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 39898/16 Req. Rafael do Prado Calazans, Proc. 39899/16 Req. Rafael do Prado Calazans, Proc. 42189/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 51673/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 51680/16 Req. Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 51682/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 54382/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 64591/16 Req. Edivaldo Costa Santos e **45 (quarenta e cinco)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 27408/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 27440/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 27411/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 27413/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 27414/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 27490/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 30379/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 30388/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 30394/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 30398/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 31627/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 31637/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 36577/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 36889/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 36896/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 36903/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 36915/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 42543/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 51554/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 51556/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 51679/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 52370/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 55240/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 53516/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 55834/16 Req. Empresa de Ônibus Vila

Galvão LTDA, Proc. 62137/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 64126/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 64131/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 68103/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68104/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68105/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68106/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68107/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68109/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68110/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68112/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68119/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68120/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68122/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68123/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68124/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68125/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, Proc. 68132/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA e Proc. 68282/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 4/05/2017 a 10/05/2017, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diario_oficial/notificacoes_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

LUGAR DE ENTULHO É NO IPEV PUNTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs

João do Pulo

R. São Thomaz de Aquino, s/nº
Jd. Divinolândia

Jurema

R. Jacutinga, 470 - Jurema
(esq. com a rua Guarapiranga)

Cabrália

R. Cabrália, s/nº
Jd. Bela Vista

Pq. Mikail

R. Justino Salvador dos Santos, 269 - Pq. Mikail

Vila Galvão

R. Ipiranga - Vila Galvão (próx. ao 615 da avenida Pedro de Souza Lopes)

Pq. Continental

R. Valdimiro L. Pêsoa, 655
Pq. Continental II
(atrás do CEU Continental)

Macedo

Av. Estilac Leal, 26 - Macedo
(atrás do Corpo de Bombeiros)

Iporanga

R. Adélia Sadalla, 167
Jardim São Paulo

Santos Dumont

Estr. do Saboó, 795
Santos Dumont

Torres Tibagy

R. Ouvidor, 198
Torres Tibagy
(próximo a av. Júlio Prestes)

Ponte Alta

R. Zeferino Alves de Oliveira, 530
Jardim Ponte Alta I

Haroldo Veloso

R. Campos Gerais, 169
Haroldo Veloso - (esquina com a rua Dalva de Oliveira)

Gopoúva

R. Nadir, 34 - Gopoúva
(esq. com a rua Guarulhos)

Paraventi

R. Apolônia Viera de Jesus, 91
Paraventi (próximo a CIESP)

Vl. Barros

R. Guilherme Lino dos Santos, 349 - Vila Barros

Inocoop

Av. Francisco Xavier Correia, 489 - Inocoop
(esq. com Jardel Filho)

Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/nº
Ponte Grande
(esq. com av. Caetano Zamataro)

Jd. Fortaleza

R. Medeira Escardino Mariano, s/nº
Jd. Fortaleza
(ao lado do conservatório do SAAE)



PREFEITURA DE GUARULHOS
Todos nós podemos mais.





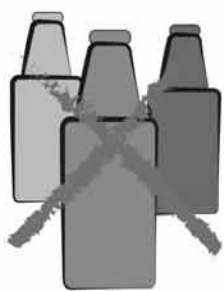
Juntos **CONTRA** o **MOSQUITO**

Não seja sua próxima vítima

DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS TRANSMITIDOS PELO MESMO MOSQUITO

Mesmo com sintomas parecidos, as três doenças possuem intensidade e gravidade diferentes. Por isso, a dedicação ao combate do mosquito deve ser triplicada, eliminando focos em casa e denunciando locais com acúmulo de água parada.

FAÇA A PREVENÇÃO! PROTEJA SUA FAMÍLIA!



Não deixe
acumular água
em recipientes



Feche as caixas
d'água com
tampas



Elimine a água
dos pratos de
vasos de plantas



Não deixe
acumular água
em pneus

DISQUE SAÚDE: 0800-7722-986

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br



PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações, da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 077/2017**, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 016/2017**, que trata do fornecimento de areia média lavada, a favor da empresa **Pisolândia Indústria e Comércio Ltda-me.**, no valor total de R\$ 357.589,98 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações, da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 438/2016**, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da **Tomada de Preços nº 001/2017**, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de esquadrias, gradis e portões metálicos em diversos locais do Município de Guarulhos, e adjudicação a favor da empresa **Construio Engenharia e Empreendimentos Ltda-emp.**, no valor total de R\$ 661.334,81 (Seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TERCEIROS

Processo Administrativo nº 042/17, torna público o Contrato de Terceiros Apólice nº 3331177896490, Solicitação 1682/2016. **Objeto:** Contratação de seguro contra terceiros, para frota de veículos pesados. **Contratada:** Itaú Seguros de Auto e Residenciais S/A. **Valor:** R\$ 8.806,24 (Oito mil, oitocentos e seis reais e vinte e quatro centavos). **Vigência** a partir de 15/02/2017.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão de Licitações, da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 433/2016**, torna público a retificação da publicação do dia 13/04/2017, página 21 do Diário Oficial do Município de Guarulhos: **Onde se lê:** Lotes 14, 15 e 18 foram considerados frassados. **Leia-se:** Lotes 9, 10, 14, 15 e 18 foram considerados frassados. A Comissão de Licitações, da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 23/2016**, toma

público a retificação da publicação do dia 07/04/2017, página 62 do Diário Oficial do Município de Guarulhos: **Onde se lê:** Fica prorrogado o Contrato nº 006/2016 por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2017, pelo valor de R\$ 5.199.991,20 (cinco milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) – Assinado em 24/02/2017.

Leia-se: Fica prorrogado o Contrato nº 006/2016 por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2017, pelo valor de R\$ 5.199.991,20 (cinco milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) – Assinado em 21/02/2017.

Guarulhos, 12 de Maio de 2017
Juliana Coelho Saraiva
Presidente da Comissão de Licitações

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREADOR: C.V.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO: 218/2015

OBJETO: Fornecedor de cestas basicas. **VALOR:** R\$ 398.251,20 (trezentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 03-07-10-14/02/2017 **JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do genero alimenticio utilizado pela empresa, que presta serviços de grande interesse publico.

Guarulhos (SP), 12 de Maio de 2017.
JOSE ROBERTO VOMERO
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público.

Cargo: Engenheiro/Engenheira Civil
Class. Nome

Class.	Nome	Data da convocação
25	Adriana Girardi	08/05/2017
26	Leandro Henrique Soares Domingos	08/05/2017

Guarulhos, 12 de maio de 2017
JOSE ROBERTO VOMERO
Diretor Presidente

	1.011,50	1.041,87	1.073,12	1.105,32	1.199,22
Aux. de Serviços Gerais	1.011,50	1.041,87	1.073,12	1.105,32	1.199,22
Auxiliar de Logística	1.449,12	1.510,53	1.575,00	-	1.855,23
Aux. Enfermagem do Trabalho	2.407,83	2.517,16	2.631,98	2.752,52	-
Auxiliar de Topografia	1.449,12	1.510,53	1.575,00	-	-
Auxiliar de Mecânico	1.538,82	1.604,49	1.673,45	1.745,86	-
Bloquista	1.376,75	1.434,56	1.495,19	-	-
Borracheiro/ Borracheira	1.402,55	1.461,43	1.523,21	-	1.604,49
Calceteiro/ Calceteira	1.575,00	1.642,68	1.713,76	-	-
Carpinteiro/ Carpinteira	1.575,00	1.642,68	1.713,76	-	1.855,23
Cortador Bloquista / Cortadora Bloquista	1.510,53	1.575,00	1.642,68	1.713,76	-
Desenhista	2.877,89	3.010,72	3.150,22	3.296,66	-
Eletricista	1.855,23	1.936,95	2.022,75	-	-
Eletricista de Autos	2.257,82	2.370,70	2.489,24	-	-
Encanador/ Encanadora	1.575,00	1.642,68	1.713,76	-	-
Impressor Offset / Impressora Offset	2.110,76	2.205,23	2.304,45	2.408,60	-
Jardineiro / Jardineira	1.376,75	1.434,56	1.495,21	1.558,93	-
Mecânico de Caminhão/ Ônibus / Mecânica de Caminhão/Ônibus	2.257,82	2.370,69	2.489,24	-	-
Mecânico de Autos / Mecânica de Autos	2.257,82	2.370,69	2.489,24	-	-
Mecânico de Máquinas Pesadas / Mecânica de Máquinas Pesadas	2.918,74	2.961,61	3.159,23	3.285,59	-
Motociclista	1.905,26	1.980,45	2.067,85	2.159,62	-
Motorista (leve e caminhão)	1.905,25	1.962,41	2.021,28	2.081,94	2.144,38
Nivelador / Niveladora	1.808,04	1.887,42	1.970,71	2.058,19	-
Oficial Polivalente Manutenção	2.407,83	2.517,17	2.631,98	2.752,52	-
Oficial Polivalente Obras	2.061,13	2.153,17	2.249,77	2.351,19	-
Operador de Britador / Operadora de Britadora	1.673,47	1.757,13	1.844,99	1.937,24	-
Operador de Máquinas Leves / Operadora de Máquinas Leves	1.472,70	1.546,34	1.623,64	-	-
Operador de Máquinas Pesadas I	2.847,68	2.961,59	3.080,08	3.203,26	-
Operador de Máquinas Pesadas II	3.651,76	3.797,83	3.949,74	4.107,74	-
Operador de Rolinho / Operadora de Rolinho	1.538,82	1.604,49	1.673,44	1.745,86	-
Operador de Rolo Compactador / Operadora de Rolo Compactador	1.841,90	1.922,77	2.007,62	2.096,73	-

CARGOS DE CARREIRA - OPERACIONAL (continuação)

DENOMINAÇÃO	SALÁRIOS					
	A	B	C	D	E	F
Orientador / Orientadora	1.199,22	1.248,09	1.299,43	-	-	-
Pedreiro / Pedreira	1.575,00	1.642,68	1.713,76	-	-	-
Pintor de Veículos e Máquinas / Pintora de Veículos e Máquinas	1.855,23	1.936,96	2.022,75	-	-	-
Pintor Letrista / Pintora Letrista	1.736,85	1.812,63	1.892,19	-	-	-
Pintor Predial / Pintora Predial	1.575,00	1.642,68	1.713,76	-	-	-
Programador / Programadora	2.877,89	3.010,72	3.150,22	3.296,66	-	-
Rasteleiro / Rasteleira	1.376,75	1.434,56	1.495,19	-	-	-
Serralheiro / Serralheira	1.855,23	1.936,95	2.022,74	-	-	-
Soldador / Soldadora	1.736,85	1.812,63	1.892,19	-	-	-
Técnico de Informática / Técnica de Informática	2.877,89	3.010,72	3.150,23	3.296,66	-	-
Técnico de Pavimentação / Técnica de Pavimentação	3.286,62	3.326,86	3.600,82	3.769,82	-	-
Técnico de Segurança do Trabalho / Técnica de Segurança do Trabalho	3.013,65	3.153,26	3.299,88	3.453,80	-	-
Topógrafo / Topógrafa	3.013,65	3.153,26	3.299,87	3.453,80	-	-
Vigia	1.376,75	1.434,56	1.495,19	1.558,92	-	-

CARGOS DE ACESSORIA E DE CHEFIA- LIVRE NOMEAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SALÁRIOS
Agente de Controle Interno	5.442,13
Assessor Assuntos Comunitários/ Assessora de Assuntos Comunitários	2.673,54
Assessor de Assuntos Comunitários II/ Assessora de Assuntos Comunitários II	2.940,85
Assessor de Assuntos Comunitários III/Assessora de Assuntos Comunitários III	3.325,84
Assessor de Controle Interno/ Assessora de Controle Interno	8.161,71
Assessor de Diretoria/ Assessora de Diretoria	8.161,71
Assessor de Informática Gestor	11.872,33
Assessor de Gestão I/ Assessora de Gestão I	2.138,27
Assessor de Gestão II/ Assessora de Gestão II	2.353,77
Assessor de Gestão III/ Assessora de Gestão III	2.790,94
Assessor de Gestão IV/ Assessora de Gestão IV	3.065,30
Assessor de Planejamento/ Assessora de Planejamento	8.161,71
Assessor de Centro Operacional / Assessora de Centro Operacional	2.673,54
Assessor/ Assessora	1.723,47
Assessor I / Assessora I	2.673,54
Assessor II / Assessora II	3.695,34
Assessor III / Assessora III	4.904,88
Assessor IV / Assessora IV	6.131,05
Assessor Jurídico / Assessora Jurídica	5.331,39
Assessor Jurídico Gestor / Assessora Jurídica Gestora	11.872,33
Assessor Jurídico Pleno / Assessora Jurídica Pleno	6.131,05
Assessor Técnico de Gerente / Assessora Técnica de Gerente	5.442,11

CARGOS DE ACESSORIA E DE CHEFIA- LIVRE NOMEAÇÃO (continuação)

DENOMINAÇÃO	SALÁRIOS
Consultor/ Consultora	7.000,69
Consultor Técnico/ Consultora Técnica	7.322,26
Consultor Jurídico/ Consultora Jurídica	7.766,03
Coordenador de Setor/ Coordenadora de Setor	3.695,34
Coordenador I / Coordenadora I	5.331,39
Coordenador II / Coordenadora II	6.131,05
Encarregado de Atividades de Segurança/ Encarregada de Atividades de Segurança	2.200,98
Encarregado de Atividades Gráficas/ Encarregada de Atividades Gráficas	2.790,94
Encarregado de Pedreiro/ Encarregada de Pedreiro	2.455,95
Encarregado de Regional/ Encarregada de Regional	2.455,95
Encarregado / Encarregada	1.575,00
Encarregado I/ Encarregada I	2.138,27
Encarregado II / Encarregada II	2.673,54
Encarregado III / Encarregada III	2.790,94
Encarregado IV / Encarregada IV	3.065,30
Encarregado V / Encarregada V	3.484,85
Encarregado VI / Encarregada VI	3.695,34
Encarregado VII / Encarregada VII	4.039,04
Encarregado VIII / Encarregada VIII	4.420,46
Encarregado IX / Encarregada IX	4.904,88
Gerente	11.872,33
Médico do Trabalho Coordenador / Médica do Trabalho Coordenadora	8.165,82
Supervisor I / Supervisora I	7.000,69
Supervisor II / Supervisora II	7.766,03

CARGOS DE CARREIRA - ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO	SALÁRIOS				
	A	B	C	D	E
Advogado/ Advogada	4.039,04	4.229,93	4.430,36	4.640,82	-
Almoxarife	1.987,93	2.076,25	2.169,02	2.266,39	-
Analista Administrativo/Analista Administrativa	2.795,74	2.924,47	3.059,63	3.201,56	-
Analista de Recursos Humanos	5.231,85	5.493,42	5.768,13	6.056,52	-
Analista de Custos	5.231,85	5.493,42	5.768,13	6.056,52	-
Analista de Sistemas	5.231,85	5.493,42	5.768,13	6.056,52	-
Analista de Suprimentos	5.231,85	5.493,42	5.768,13	6.056,52	-
Analista de Suporte e Redes	5.231,85	5.493,42	5.768,13	6.056,52	-
Analista de TI e Comunicação-Negócios	5.231,85	5.493,42	5.768,13	6.056,52	-
Analista Econômico/Financeiro	5.231,85	5.493,42	5.768,13	6.056,52	-
Arquiteto/Arquiteta	5.681,48	5.823,52	5.969,10	6.118,34	6.271,29
Arquiteto Pleno/Arquiteta Pleno	6.428,07	6.588,78	6.753,50	6.922,33	7.095,40
Arquiteto Sênior/ Arquitea Sênior	7.272,78	7.454,59	7.640,95	7.831,99	8.027,78
Assistente Administrativo/ Assistente Administrativa	1.987,93	2.076,25	2.169,02	-	-
Assistente Administrativo Técnico/Assistente Administrativa Técnica	2.442,44	2.553,49	2.670,11	2.792,58	3.065,30
Assistente Contábil	3.065,30	3.207,51	3.356,85	3.513,64	-
Assistente Depto Pessoal	3.286,62	3.439,91	3.600,82	3.769,83	-
Assistente Social	3.509,92	3.615,22	3.723,68	3.835,38	-
Atendente	2.236,59	2.348,42	2.465,84	2.589,13	-
Auxiliar Administrativo/ Auxiliar Administrativa	1.661,74	1.733,75	1.809,37	-	-
Comprador/ Compradora	3.286,62	3.439,91	3.600,83	3.769,82	-
Contador/ Contadora	5.231,85	5.493,43	5.768,13	6.056,52	-
Enfermeiro do Trabalho / Enfermeira do Trabalho	5.231,85	5.493,42	5.768,13	6.056,52	-
Engenheiro Civil / Engenheira Civil	5.681,48	5.823,52	5.969,11	6.118,35	6.271,29
Engenheiro Civil Pleno / Engenheira Civil Pleno	6.428,05	6.588,78	6.753,50	6.922,33	7.095,40
Engenheiro Civil Sênior / Engenheira Civil Sênior	7.272,78	7.454,59	7.640,95	7.831,99	8.027,78
Engenheiro Eletricista / Engenheira Eletricista	5.681,48	5.823,52	5.969,11	6.118,35	6.271,29
Engenheiro Eletricista Pleno / Engenheira Eletricista Pleno	6.428,05	6.588,78	6.753,50	6.922,33	7.095,40
Engenheiro Eletricista Sênior / Engenheira Eletricista Sênior	7.272,78	7.454,59	7.640,95	7.831,99	8.027,78
Engenheiro Mecânico / Engenheira Mecânica	5.681,48	5.823,52	5.969,11	6.118,35	6.271,29
Engenheiro Mecânico Pleno / Engenheira Mecânica Pleno	6.428,05	6.588,78	6.753,50	6.922,33	7.095,40
Engenheiro Mecânico Sênior / Engenheira Mecânica Sênior	7.272,78	7.454,59	7.640,95	7.831,99	8.027,78
Engenheiro de Segurança do Trabalho/ Engenheira de Seg. do Trabalho	5.681,48	5.823,52	5.969,11	6.118,35	6.271,29
Engenheiro de Seg. do Trabalho Pleno / Engenheira de Seg. do Trabalho P	6.428,05	6.588,78	6.753,49	6.922,33	7.095,40
Engenheiro de Seg. do Trabalho Sênior / Engenheira de Seg. do Trabalho	7.272,78	7.454,59	7.640,95	7.831,99	8.027,78
Médico do Trabalho / Médica do Trabalho	6.007,76	6.308,15	6.623,56	6.954,74	-
Nutricionista	3.814,05	3.928,48	4.046,32	4.167,71	-
Psicólogo / Psicóloga	5.231,85	5.493,42	5.768,13	6.056,52	-
Secretário Executivo / Secretária Executiva	2.795,74	2.924,47	3.059,63	3.201,56	-
Telefonista	1.376,76	1.434,56	1.495,21	1.558,92	1.736,85

CARGOS DE CARREIRA - OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO	SALÁRIOS					
	A	B	C	D	E	F

CARGOS DE CHEFIA- LIVRE NOMEAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SALÁRIOS				
	A	B	C	D	E
Chefe de Agente de Portaria	1.954,88	2.013,53	2.073,92	2.136,15	2.200,23
Líder	1.723,47	1.809,64	1.900,12	-	-

DIRETORIA E CONSELHEIROS

DENOMINAÇÃO	SALÁRIOS
Diretores	14.840,86
Conselheiro Administrativo	1.780,90
Conselheiro Fiscal	1.484,09

CARGOS EM EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

DENOMINAÇÃO	SALÁRIOS
Assessor "I"	2.264,75
Assessor "J"	2.060,40
Assessor "M"	1.651,65
Assessor "O"	1.038,56
Encarregado de Cozinha	2.061,14
Encarregado de Topografia	4.039,04
Encarregado de Zona Azul	1.575,00
Operador de Máquina Pesada	2.099,74
Operador de Máquinas	1.889,97
Pedreiro de Manutenção	1.736,85
Secretária de Diretoria	3.695,34

Guarulhos, 12 de maio de 2017

JOSE ROBERTO VOMERO
Diretor Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR EDUARDO SOLTUR, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 21681

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PASTOR ANISTALDO, no uso de suas atribuições legais, ALTERA a Portaria nº 21583, que trata da Comissão Especial de Inquérito sobre área do Aterro Sanitário, em relação à assessoria dos trabalhos EXCLUINDO o servidor GLAUCO TELLY DE SOUZA.

C U M P R A – S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 21682

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PASTOR ANISTALDO, no uso de suas atribuições legais, ALTERA a Portaria nº 21614, que trata da Comissão Especial de Estudos sobre o Trabalho Escravo, em relação à assessoria dos trabalhos, da seguinte forma:

I – EXCLUI a servidora FABIANA BARBOSA BRÍGIDO, Agente Técnica Parlamentar;
II – INCLUI o servidor ANDRÉ LUIZ ISRAEL, Agente Técnico Parlamentar.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de abril de 2017.

PASTOR ANISTALDO

Presidente em exercício

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDA FACCHINI RATEIRO
Secretária de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 21694

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PASTOR ANISTALDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 429/14 e o Termo de Adesão firmado pelos Senhores Vereadores, REGISTRA a nova constituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais, da seguinte forma:

COORDENADOR: Vereador ZÉ LUIZ (PT)

VEREADORES MEMBROS:

RAFA ZAMPONIO (PSB)

ROMILDO SANTOS (DEM)

JOÃO BARBOSA (PRB)

ACÁCIO PORTELLA (PP)

SERJÃO INOVAÇÃO (PSL)

DR. EDUARDO CARNEIRO (PSB)

PAULO ROBERTO CECCHINATO (PP)

SERGIO MAGNUM (PEN)

MOREIRA (PTB)

LUIZ DA SEDE (PRTB)

TONINHO DA FARMÁCIA (PSD)

DR. ALEXANDRE DENTISTA (PSDC)

WESLEY CASA FORTE (PSB)

JOÃO DÁRCIO (PTN)

PORTARIA Nº 21697

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PASTOR ANISTALDO usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.138/17, de 26/04/2017, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANISTALDO LUIZ LOPES DA SILVA – Pastor Anistaldo (cód.163), **RESOLVE:**

NOMEAR

-ELIENAI ELIAS DE OLIVEIRA (cód.23170), RG nº23.233.218-6, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de maio de 2017.

PASTOR ANISTALDO

Presidente em exercício

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 21698

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são asseguradas em lei, tendo em vista que resta pendente de decisão, no Tribunal de Justiça, os Embargos de Declaração na Ação Civil Pública processo nº 0034893-69.1996.8.26.0224 que analisará questão sobre os efeitos no vínculo funcional dos servidores atingidos pela sentença proferida em citada ação, conforme determinado pelo Superior Tribunal de Justiça em Agravo em Recurso Especial nº 767915/SP e ainda a declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.475, de 19 de maio de 2016, prolatada nos autos de processo nº 2189942-61.2016.8.26.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **DECIDE:**

I. **EXONERAR**, a partir de 05 de maio de 2017, **JOÃO BATISTA VICENTE** - (cód.1566), do cargo de Agente Legislativo I, GO-4, restabelecido pela Lei Municipal nº 7475, de 19 de maio de 2016;

II **SUSPENDER** os efeitos da relação funcional de referido Servidor, celebrado em 01 de outubro de 1984, até decisão definitiva na Ação Civil Pública processo nº 0034893-69.1996.8.26.0224 que analisará questão sobre os efeitos no contrato de trabalho dos servidores atingidos pela sentença proferida em citada ação, conforme determinado pelo Superior Tribunal de Justiça em Agravo em Recurso Especial nº 767915/SP.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 05 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21699

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são asseguradas em lei, tendo em vista que resta pendente de decisão, no Tribunal de Justiça, os Embargos de Declaração na Ação Civil Pública processo nº 0034893-69.1996.8.26.0224 que analisará questão sobre os efeitos no vínculo funcional dos servidores atingidos pela sentença proferida em citada ação, conforme determinado pelo Superior Tribunal de Justiça em Agravo em Recurso Especial nº 767915/SP e ainda a declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.475, de 19 de maio de 2016, prolatada nos autos de processo nº 2189942-61.2016.8.26.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **DECIDE:**

I. **EXONERAR**, a partir de 05 de maio de 2017, **ROSANGELA MOEDINGER MORENO CARRIL** - (cód.3178), do cargo de Auxiliar Legislativo I, GO-4, restabelecido pela Lei Municipal nº 7475, de 19 de maio de 2016;

II **SUSPENDER** os efeitos da relação funcional de referida Servidora, celebrado em 15 de maio de 1985, até decisão definitiva na Ação Civil Pública processo nº 0034893-69.1996.8.26.0224 que analisará questão sobre os efeitos no contrato de trabalho dos servidores atingidos pela sentença proferida em citada ação, conforme determinado pelo Superior Tribunal de Justiça em Agravo em Recurso Especial nº 767915/SP.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 05 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21700

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são asseguradas em lei, tendo em vista que resta pendente de decisão, no Tribunal de Justiça, os Embargos de Declaração na Ação Civil Pública processo nº 0034893-69.1996.8.26.0224 que analisará questão sobre os efeitos no vínculo funcional dos servidores atingidos pela sentença proferida em citada ação, conforme determinado pelo Superior Tribunal de Justiça em Agravo em Recurso Especial nº 767915/SP;

III **REVOGA** a Portaria nº 21.504, de 25/01/2017, que nomeou a servidora na função de Chefe de Serviço de Expediente de Secretaria, NE-2, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 05 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21704

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são asseguradas em lei, tendo em vista que resta pendente de decisão, no Tribunal de Justiça, os Embargos de Declaração na Ação Civil Pública processo nº 0034893-69.1996.8.26.0224 que analisará questão sobre os efeitos no vínculo funcional dos servidores atingidos pela sentença proferida em citada ação, conforme determinado pelo Superior Tribunal de Justiça em Agravo em Recurso Especial nº 767915/SP;

III **REVOGA** a Portaria nº 21.504, de 25/01/2017, que nomeou a servidora na função de Chefe de Serviço de Expediente de Secretaria, NE-2, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 05 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21704

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são asseguradas em lei, tendo em vista que resta pendente de decisão, no Tribunal de Justiça, os Embargos de Declaração na Ação Civil Pública processo nº 0034893-69.1996.8.26.0224 que analisará questão sobre os efeitos no vínculo funcional dos servidores atingidos pela sentença proferida em citada ação, conforme determinado pelo Superior Tribunal de Justiça em Agravo em Recurso Especial nº 767915/SP;

III **REVOGA** a Portaria nº 21.504, de 25/01/2017, que nomeou a servidora na função de Chefe de Serviço de Expediente de Secretaria, NE-2, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 05 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21701

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições

LAURI ROCHA (PSDB)
EDUARDO BARRETO (PC do B)
DR. LAÉRCIO SANDES (DEM)
THIAGO SURFISTA (PRTB)
PROFESSOR JESUS (DEM)
PASTOR ANISTALDO (PSC)
BETINHO ACREDITE (PTB)
SANDRA GILENO (PSL)
GERALDO CELESTINO (PSDB)
CAROL RIBEIRO (PMDB)
JANETE ROCHA PIETÁ (PT)
MARCELO SEMINALDO (PT)
MAURÍCIO BRINQUINHO (PT)
EDMILSON SOUZA (PT)
GENILDA SUELI BERNARDES (PT)
DESIGNA, ainda, o funcionário DIEGO LUCENA DE MEDEIROS, Agente Técnico Legislativo G, para secretariar os trabalhos.

C U M P R A – S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de maio de 2017.

PASTOR ANISTALDO

Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDA FACCHINI RATEIRO
Secretária de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 21695

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PASTOR ANISTALDO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 2.135 e 2.137/17, de 26/04/2017, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Sergio Magnum – Sergio Augusto Silva (cód.192), **RESOLVE:**

EXONERAR

-SIMON MAALOUF GHAOUI - (cód.16081), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

NOMEAR

-SIMON MAALOUF GHAOUI - (cód.16081), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

-LOURENÇO FABIANO - (cód.24798), RG nº 21.667.843-2, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21696

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PASTOR ANISTALDO usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.136/17, de 26/04/2017, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANISTALDO LUIZ LOPES DA SILVA – Pastor Anistaldo (cód.163), **RESOLVE:**

EXONERAR

-CAMILA ELIAS DE OLIVEIRA (cód.24238), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21720

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são asseguradas em lei, tendo em vista que resta pendente de decisão, no Tribunal de Justiça, os Embargos de Declaração na Ação Civil Pública processo nº 0034893-69.1996.8.26.0224 que analisará questão sobre os efeitos no vínculo funcional dos servidores atingidos pela sentença proferida em citada ação, conforme determinado pelo Superior Tribunal de Justiça em Agravo em Recurso Especial nº 767915/SP e ainda a declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.475, de 19 de maio de 2016, prolatada nos autos de processo nº 2189942-61.2016.8.26.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **DECIDE:**

I. **EXONERAR**, a partir de 05 de maio de 2017, **MAURICIO DE SOUZA** - (cód. 5774), do cargo de Oficial Legislativo III, GO-4, restabelecido pela Lei Municipal nº 7475, de 19 de maio de 2016;

II **SUSPENDER** os efeitos da relação funcional de referido Servidor, celebrado em 01 de fevereiro de 1988, até decisão definitiva na Ação Civil Pública processo nº 0034893-69.1996.8.26.0224 que analisará questão sobre os efeitos no contrato de trabalho dos servidores atingidos pela sentença proferida em citada ação, conforme determinado pelo Superior Tribunal de Justiça em Agravo em Recurso Especial nº 767915/SP.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 05 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21721

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são asseguradas em lei, tendo em vista que resta pendente de decisão, no Tribunal de Justiça, os Embargos de Declaração na Ação Civil Pública processo nº 0034893-69.1996.8.26.0224 que analisará questão sobre os efeitos no vínculo funcional dos servidores atingidos pela sentença proferida em citada ação, conforme determinado pelo Superior Tribunal de Justiça em Agravo em Recurso Especial nº 767915/SP e ainda a declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.475, de 19 de maio de 2016, prolatada nos autos de processo nº 2189942-61.2016.8.26.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **DECIDE:**

I. **EXONERAR**, a partir de 05 de maio de 2017, **CLAUDIA PANTALENA RIBEIRO** - (cód. 4434), do cargo de Oficial Legislativo III, GO-2, restabelecido pela Lei Municipal nº 7475, de 19 de maio de 2016;

II **SUSPENDER** os efeitos da relação funcional de referida Servidora, celebrado em 15 de janeiro de 1987, até decisão definitiva na Ação Civil Pública processo nº 0034893-69.1996.8.26.0224 que analisará questão sobre os efeitos no contrato de trabalho dos servidores atingidos pela sentença proferida em citada ação, conforme determinado pelo Superior Tribunal de Justiça em Agravo em Recurso Especial nº 767915/SP;

III Fica **RATIFICADA** a Portaria nº 21.496, de 19 de janeiro de 2017.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 05 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21722

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são asseguradas em lei, tendo em vista que resta pendente de decisão, no Tribunal de Justiça, os Embargos de Declaração na Ação Civil Pública processo nº 0034893-69.1996.8.26.0224 que analisará questão sobre os efeitos no vínculo funcional dos servidores atingidos pela sentença proferida em citada ação, conforme determinado pelo Superior Tribunal de Justiça em Agravo em Recurso Especial nº 767915/SP e ainda a declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.475, de 19 de maio de 2016, prolatada nos autos de processo nº 2189942-61.2016.8.26.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **DECIDE:**

I. **EXONERAR**, a partir de 05 de maio de 2017, **ROBERTO TROTTA** - (cód. 5712), do cargo de Oficial Legislativo II, GO-2, restabelecido pela Lei Municipal nº 7475, de 19 de maio de 2016;

II **SUSPENDER** os efeitos da relação funcional de referido Servidor, celebrado em 01 de dezembro de 1987, até decisão definitiva na Ação Civil Pública processo nº 0034893-69.1996.8.26.0224 que analisará questão sobre os efeitos no contrato de trabalho dos servidores atingidos pela sentença proferida em citada ação, conforme determinado pelo Superior Tribunal de Justiça em Agravo em Recurso Especial nº 767915/SP;

III Fica **RATIFICADA** a Portaria nº 21.385, de 04 de janeiro de 2017.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 05 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21723

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são asseguradas em lei, tendo em vista que resta pendente de decisão, no Tribunal de Justiça, os Embargos de Declaração na Ação Civil Pública processo nº 0034893-69.1996.8.26.0224 que analisará questão sobre os efeitos no vínculo funcional dos servidores atingidos pela sentença proferida em citada ação, conforme determinado pelo Superior Tribunal de Justiça em Agravo em Recurso Especial nº 767915/SP e ainda a declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.475, de 19 de maio de 2016, prolatada nos autos de processo nº 2189942-61.2016.8.26.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **DECIDE:**

I. **EXONERAR**, a partir de 05 de maio de 2017, **MARCELO AGUSSO CELESTE** - (cód. 6088), do cargo de Programador, GO-2, restabelecido pela Lei Municipal nº 7475, de 19 de maio de 2016;

II **SUSPENDER** os efeitos da relação funcional de referido Servidor, celebrado em 01 de abril de 1988, até decisão definitiva na Ação Civil Pública processo nº 0034893-69.1996.8.26.0224 que analisará questão sobre os efeitos no contrato de trabalho dos servidores atingidos pela sentença proferida em citada ação, conforme determinado pelo Superior Tribunal de Justiça em Agravo em Recurso Especial nº 767915/SP.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 05 de maio de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

SERGIO LUIZ DEBONI
Secretario Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 21724

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 2.223 e 2.224/17, de 02/05/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **WESLEY CASA FORTE** – Wesley Alberto Mariano (cód.191), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ANA LÚCIA SENSINI COSTA** (cód.24585), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

- **FRANCISCO RONILDO DOMINGUES DE OLIVEIRA** (cód.24584), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21725

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 2.225 e 2.226/17, de 02/05/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **WESLEY CASA FORTE** – Wesley Alberto Mariano (cód.191), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **SIDNEY PAULINO DAMAZIO** (cód.24581), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

- **JANAINA PONTES DA FONSECA** (cód.24577), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **SIDNEY PAULINO DAMAZIO** (cód.24581), do cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão;

- **JANAINA PONTES DA FONSECA** (cód.24577), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21726

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 2.227 e 2.228/17, de 02/05/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ALEXANDRE DENTISTA** - Alexandre Rodrigues de Oliveira (cód.162), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ODIMAR ALVES PEIXE** (cód.24395) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

- **OLÍMPIA ANANIAS DE ALMEIDA SANTOS** - (cód.23147) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **ODIMAR ALVES PEIXE** (cód.24395) no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

- **OLÍMPIA ANANIAS DE ALMEIDA SANTOS** - (cód.23147) no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21727

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.222/17, de 02/05/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ALEXANDRE DENTISTA** - Alexandre Rodrigues de Oliveira (cód.162), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **EDESIO FELIPE SANTIAGO** (cód.21050), RG nº9.637.545-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21728

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.473/15, de 15/10/2015, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 05/05/2017, e conforme preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, **DECLARA** a servidora **KARINA NATSUMI YAMADA** (cód.23814), ocupante do cargo de Jornalista Repórter Fotográfico, NE-1, **estável**, para todos os fins de direito.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21729

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.475/15, de 15/10/2015, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, homologada em 05/05/2017, e conforme preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, **DECLARA** a servidora **RENATA PEREIRA FERNANDES DIAS** (cód.23813), ocupante do cargo de Jornalista Apresentador de Rádio/TV – NE -1, **estável**, para todos os fins de direito.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21730

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos,

Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.252/17, de 04/05/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ANTONIO ROBERTO DA SILVA-Toninho da Farmácia** (cód.164), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MICHELLI CAMILA DOS SANTOS** (cód.23199), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **MICHELLI CAMILA DOS SANTOS** (cód.23199), no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21731

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.290/17, de 05/05/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ANTONIO ROBERTO DA SILVA-Toninho da Farmácia** (cód.164), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **DALILA MORENO** - (cód.15983) do cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21732

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.234/17, de 02/05/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ANTONIO ROBERTO DA SILVA-Toninho da Farmácia** (cód.164), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **CRISLAINE OLIVEIRA DOS SANTOS** (cód.24801), RG nº 48.575.642-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21733

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.245/17, de 04/05/2017, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **LAÉRCIO SANDES** – Laercio Sandes de Oliveira (cód. 174), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **NILSA NASCIMENTO DOS SANTOS** - (cód.23906), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21734

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.243/17, de 04/05/2017, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **LAÉRCIO SANDES** – Laercio Sandes de Oliveira (cód. 174), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ADRIANO DA SILVA** - (cód.24802), RG nº 29.805.745-1, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21735

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.255/17, de 04/05/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **JANETE PIETÁ** – Janete Rocha Pietá (cód.186) **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ALYNE PEREIRA DE QUEIROZ** (cód.24466), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ALYNE PEREIRA DE QUEIROZ** (cód.24466), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21736

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.254/17, de 04/05/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **SANDRA GILENO** – Sandra Regina Major (cód.188), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **NATALIA SURIANI ROSSA** (cód.24589), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **NATALIA SURIANI ROSSA** (cód.24589), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21737

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que

consta no Processo Administrativo nº 2.262/17, de 04/05/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **CAROL RIBEIRO** – Carolina Ribeiro Freitas (cód.195), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **GISELE SALUSTIANO FERNANDES** (cód.20195), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **GISELE SALUSTIANO FERNANDES** (cód.20195), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21738

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.257/17, de 04/05/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **CAROL RIBEIRO** – Carolina Ribeiro Freitas (cód.195), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ISABELLE DOS SANTOS FONSECA** (cód.24563), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 21739

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.264/17, de 04/05/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **CAROL RIBEIRO** – Carolina Ribeiro Freitas (cód.195), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MARCOS ALVES FONSECA** (cód.15570), RG nº 27.240.785-9, no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/17

De 05 de maio de 2017.

Autor: Vereador LAMÉ

“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR DIRCEU OSCAR FAELLI JUNIOR.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Doutor DIRCEU OSCAR FAELLI JUNIOR.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de maio de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDA FACCHINI RATEIRO

Secretária de Assuntos Legislativos

LEI Nº 7557

De 08 de maio de 2017.

Autoria: LAMÉ

“Torna obrigatória a presença de médico geriatra nas UBS's ou Postos de Saúde do Município, distribuídos por região.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 02 de maio de 2017, do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 001/17, referente ao Projeto de Lei nº 124/10, de autoria do Vereador Lamé, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura de Guarulhos obrigada a disponibilizar um médico geriatra nas Unidades Básicas de Saúde ou Postos de Saúde, por região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 08 de maio de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDA FACCHINI RATEIRO

Secretária de Assuntos Legislativos

Processo nº 3301/2016

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 012/2016

Empresa: Uplexis Tecnologia Ltda.

Objeto: Rescisão Unilateral da prestação de serviços de pesquisa e informação de ocorrências de nomes indicados pela contratante nos Diários Oficiais e da Justiça.

Motivação: Inexecução contratual.

Vigência: a partir da assinatura.

Data da assinatura: 09/05/2017.

Guarulhos, 10 de maio de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

PORTARIANº 24.931

de 05 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2441/2017 – SAAE, **DEMITE** a contar do dia 01/05/2017, a pedido da servidora **Maria Rita dos Santos**, Assistente Social, devendo comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

PORTARIANº 24.932

de 05 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2527/2017 – SAAE, **DEMITE** a contar do dia 01/05/2017, a pedido da servidora **Maria Helena dos Santos Souza**, Agente Administrativo IV, devendo comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho, revogando-se a portaria 23.825/2013

PORTARIANº 24.933

de 08 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02448/2017 SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Disciplinar para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, o constante no processo número 0336/2017 SAAE.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente:	Francisco de Assis Leite da Silva	01060	Gerente
Membros:	Meire Cristina de Andrade	01060	Ag. Tec. Saneamento V
	Maikon de Oliveira Lima	03746	Coordenador
	Milene Narita	03805	Ag. Adm. I

PORTARIANº 24.934

de 08 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02357/2017 SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Disciplinar para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, a subtração de duas esmerilhadoras.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente:	Roberto Máximo Torres	03627	Supervisor
Membros:	Julival Fidelis de Santana	03599	Ag. Manutenção Geral II
	Agnaldo Neris do Nascimento	03584	Ag. Manutenção Geral II

PORTARIANº 24.936

de 08 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 06198/2016 SAAE,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.756/2017, apurar a conduta de funcionário.

PORTARIANº 24.937

de 08 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2422/2017 SAAE,

RESOLVE:

Excluir da comissão instituída pela Portaria 24.930/2017, para apurar o constante no processo 0336/2017, a Sra. Celma Paula Leite e incluir a Sra. Meire Cristina de Andrade.

PORTARIANº 24.938

de 08 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1435/2017 SAAE,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.874/2017, para apurar possíveis irregularidades no procedimento licitatório realização no concurso público e classificação dos aprovados através do Processo 3.030/2001, referente à empresa Imes – Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

PORTARIANº 24.940

de 08 de maio de 2017

SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0234/2017 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º: Em decorrência do Processo 846/2006 e do Termo de Convênio Celebrado entre o Tribunal de Justiça e o Serviço Autônomo e Água e Esgoto de Guarulhos, ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função os funcionários abaixo relacionados:
- Junior Cesar Dias da Silva, de 02/05/2017 a 31/12/2017.
- Wagner Pereira da Silva, de 02/05/2017 a 31/12/2017.
- Rubens Martins, de 02/05/2017 a 31/12/2017.
- José Wilson de Oliveira, de 02/05/2017 a 31/12/2017.
Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIANº 24.941

de 08 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02542/2017 – SAAE,

DESLOGA do serviço público municipal, a contar de 13/04/2017 o Senhor Antonio de Padua Melo de Souza, Agente de Manutenção Geral III, em virtude do falecimento.

PORTARIANº 24.942

de 08 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 022/2017 – SAAE,

NOMEIA, a contar de 01/05/2017;

Sra. Moabe Dias Santana;

Para o cargo em comissão: Coordenador.

PORTARIANº 24.943

de 08 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 022/2017 – SAAE,

NOMEIA, a contar de 12/04/2017;

Sr. João Carlos de Jesus Sales;

Para o cargo em comissão: Coordenador.

Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
SUPERINTENDENTE

Registrada na Chefia de Gabinete do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em nove de maio de dois mil e dezessete.

Willian Correa Melges
Chefe de Gabinete

PORTARIANº 24.944

de 09 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 05988/2016 SAAE,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.757/2017, apurar a conduta de funcionário.

PORTARIANº 24.945

de 09 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02073/2017 SAAE,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 24.915/2017, apuração de vandalismo e furto de componentes no equipamento de medição instalado no poço tubular.

Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
SUPERINTENDENTE

Registrada na Chefia de Gabinete do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em nove de maio de dois mil e dezessete.

Willian Correa Melges
Chefe de Gabinete

PORTARIANº 24.946

de 10 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2527/2017 – SAAE,

DEMITE a contar do dia 08/05/2017 a pedido da servidora **Francisca Américo da Conceição**, Auxiliar Administrativo II, devendo comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho, revogando-se a Portaria 24.706/2016.

Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
SUPERINTENDENTE

Registrada na Chefia de Gabinete do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em nove de maio de dois mil e dezessete.

Willian Correa Melges
Chefe de Gabinete

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: UBALDINA MARIA DA SILVA SANTOS
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.383,00(Quatro mil, trezentos e oitenta e tres reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o contrato de locação, e para abrigar Fácil Parque Jurema, facilitando o atendimento aos usuários.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004788

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE POSTAGEM SIMPLES E REGISTRADAS COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS POR DOZE MESES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 150.884,40(Cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados no envio de correspondências destinadas aos municípios.

CREDOR: JSF SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2016/000265

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUINDASTE E CAMINHÃO MUNCH VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.442,50(Treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os guindastes e caminhões serão utilizados para a execução dos serviços de manutenção executados pelo SAAE Guarulhos.

CREDOR: LAO INDUSTRIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/001121

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROMETRO UNIJATO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 532.619,96(Quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/05/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o equipamento e utilizado na manutenção e ampliação da rede de abastecimento de água no município de Guarulhos.

CREDOR: CAENGE ENGENHARIA S/S LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2016/003109

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPR. P/PRESTAÇÃO SERVIÇOS ENGº P/SUBDIVISÃO ATRAVÉS DE SIMUL. HIDRÁULICAS DAS ZONAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE DOS SETORES GOPOUVA E CID MARTINS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.042,05(Vinte e quatro mil, quarenta e dois reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviço de engenharia no programa de redução de perdas através das melhorias das vazões disponibilizadas.

CREDOR: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2016/003293

OBJETO: AQUISIÇÃO CARRINHO DE MÃO E DIVERSAS FERRAMENTAS P/OBRAS DE ÁGUA/ESGOTO, MANOBRAS, VRP, REDES E TELEFONIA(S.C.564/16GCAD-566/16GESU-587/16GESA)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 616,30(Seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois as ferramentas serão utilizadas nas obras de água/esgoto, manobra, VRP e Redes.

CREDOR: MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004604

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.920,00(Quatro mil, novecentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são utilizados nos serviços de limpeza e higienização da Autarquia.

CREDOR: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004630

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER ORIGINAL E TINTAS VARIAS CORES, TAMBOR DE IMAGEM, CILINDRO, KIT MANUTENÇÃO, CABEÇA DE IMPRESSÃO E KIT FOTO CONDUTOR

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00(Hum mil,

quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são necessário ao expediente da Autarquia.

CREDOR: PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI - ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004630

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER ORIGINAL E TINTAS VARIAS CORES, TAMBOR DE IMAGEM, CILINDRO, KIT MANUTENÇÃO, CABEÇA DE IMPRESSÃO E KIT FOTO CONDUTOR VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.640,85(Dezoito mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são necessário ao expediente da Autarquia.

CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.559,98(Hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de agua das ETAs Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREDOR: OCC QUIMICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.014,00(Nove mil, quatorze reais)

R\$ 2.253,50(Dois mil, duzentos e cinquenta e tres reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2017 - 18/05/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de agua das ETAs Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/005143

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORN. DE PÃO FRANCES 50 GRS COM/SEM MARGARINA E BSNAGA DE LEITE. LEITE INTEGRAL, DESNATADO E PASTEURIZADO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.293,26(Dez mil, duzentos e noventa e tres reais e vinte e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a aquisição do alimento será oferecido aos funcionários da Autarquia diariamente no café da manhã.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2017/000108

OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.567,23(Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2017

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: ART & EDITORA JM LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2017/001092

OBJETO: CONTRATAÇÃO ASSINATURA ANUAL DA REVISTA E

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 474,00(Quatrocentos e setenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a publicação será utilizada para consulta, acompanhamento e arquivamento de informações e assuntos pertinentes a autarquia.

CREDOR: MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2017/001261

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EMERGENCIAL DE PLATAFORMAS -CIDADE MARTINS E BOM CLIMA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 630,00(Seiscentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa serão utilizados para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das plataformas 8748 cidades Martins e 9495 bom clima.

CREDOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2017/001704

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CLARO S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICAS INTRA E INTER REGIONAIS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15,49(Quinze reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

Guarulhos, sexta-feira, 12 de maio de 2017

SUPERINTENDENTE
FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 05/05/2017 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089

da região de Cumbica para atendimento a população da região.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUÍDA AO MUNICÍPIO DE GR

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002689
CREADOR: LABORATORIO SÃO LUCAS LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.292,96(Vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de coleta, análise e controle da qualidade da água distribuída no município de Guarulhos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - ALMOXARIFADO

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003123
CREADOR: AFFONSO JOSÉ FERREIRA FILHO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.000,00(Trinta mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois locação do espaço e utilizado para abrigar a gerência de suprimento - ALMOXARIFADO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPR. ESP .P/SERVIÇOS MANUT. PREVEN.CORRETIVA,PREDITIVA E CORRETIVA EMERG.

DAS(VRP) E VENTOSAS DO SIST. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SAAE GRS
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003425
CREADOR: MONITORA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.978,01(Quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e um centavo)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de manutenção preventiva e corretiva emergencial das ventosas do sistema de distribuição de água do SAAE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/000108
CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.693,15(Hum mil, seiscentos e noventa e tres reais e quinze centavos)
R\$ 829,71(Oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2017 - 10/05/2017
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE TELEFONIA DA AUTARQUIA .

CONTRATO/PROCESSO: 2017/001525
CREADOR: METAFIO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.838,00(Quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados pelo setor de telefonia da autarquia.

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, sexta-feira, 12 de maio de 2017
FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - Contratada: Fabiana Peluso Oliveira Paulichi Beraldo - Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 91-anverso do P.A. 574/2014. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Adequação de valores. Assinatura: 05/05/2017.

PORTARIA Nº 069/2017-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 312/2017-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **ESTHER HELENA ZABARIZE RODRIGUES**, dependente do ex-segurado falecido, Sr. Reinaldo Augusto Rodrigues, a contar de **5 maio de 2017, data da inscrição/habilitação como dependente**, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo a outra ½ (metade) destinada ao Processo Administrativo nº 221/2017-IPREF.

Guarulhos, 5 de maio de 2017.

EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 070/2017-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III,

da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 312/2017-IPREF;

A P O S T I L A, a Portaria nº 029/2017-IPREF, que concedeu **PENSÃO POR MORTE** a Srta. **MONICA GABRIELLE LISBOA RODRIGUES** nos autos do processo administrativo nº 221/2017-IPREF para fazer constar que, em razão da habilitação de outro dependente previdenciário nos autos do processo administrativo nº 312/2017-IPREF, o benefício foi rateado na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada quotista a contar de **5 de maio de 2017**, data da habilitação do novo dependente, na forma do que preleciona o artigo 39, §2º, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 5 de maio de 2017.

EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 071/2017 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 374/2017-IPREF.

APOSENTA, a contar de 15/05/2017:
Servidora: VANDA APARECIDA DE ALCANTARA AVEDIAN (código funcional 22257).

Cargo: Agente de Administração C - lotada na SAS, tendo como centro de resultado SAS - Conselho Tutelar - São João, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 09 de maio de 2017.

EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 072/2017 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 402/2017-IPREF.

APOSENTA, a contar de 15/05/2017:
Servidora: REGINA LIMA BOGAERTS (código funcional 12818).

Cargo: Agente de Cadastro D - lotada na SF, tendo como centro de resultado SF - Receita Imobiliária, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 10 de maio de 2017.

EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

LICITAÇÕES AGENDADAS

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2017-IPREF- PA nº. 613/2017-IPREF

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria atuarial para assessoramento das equipes que compõem a unidade gestora do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, compreendendo os serviços de realização de cálculo atuarial e fornecimento dos resultados com vistas à transposição dos servidores para o Regime Jurídico Único para a cidade de Guarulhos - SP.

ABERTURA: 24/05/2017 às 10h00min. O Edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidos gratuitamente através do site: www.iprefguarulhos.sp.gov.br - Link: LICITAÇÕES, pelo e-mail: compras.ipref@gmail.com, ou ainda pelo telefone: 2461-6366.

RESUMO DE CONTRATO

P.A. Nº 742/2016 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2017 ao CPS Nº 005/2016 - CONTRATANTE: IPREF - CONTRATADO: MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa locação de sistema de tramitação de processos. FINALIDADE DO TERMO: Supressão de 17% do valor do contrato - PREÇO: o preço mensal em consequência da supressão será de R\$2.448,50 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) - ASSINATURA: 18/04/2017.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 17 / 05 / 2017

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, a realizar-se em 17 de maio de 2017, quarta-feira, às 8h30 em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, no Auditório do IPREF - Rua do Rosário, 226, 3º andar - Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da pauta do dia;
2. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de março/2017 e
3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.

Guarulhos, 12 de maio de 2017.

MARILENE APARECIDA CADINA
Presidente do Conselho Administrativo

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - AGRU

PORTARIA Nº 022/2017/ AGRU / DAF / NCS

AIRTON TREVISAN, Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos- AGRU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerado o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:
I - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da AGRU, os seguintes servidores:

a. MARIA LUIZA BORGES, RF. 12, Analista de Suporte Administrativo - Presidente da Comissão.

b. PAULLINI FERNANDES BENTO DA SILVA, RF. 13, Agente de Fiscalização e Regulação - Secretária da Comissão.

c. EDINEI LUIZ, RF. 10, Analista de Suporte Administrativo - Membro / Pregoeiro

d. VIVIANE ARAUJO DA SILVA, RF. 07, Analista de

Regulação e Fiscalização - Membro / Pregoeira.

e. GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, RF. 17, Agente Administrativo - Membro.

f. VALTER FIRMINO DA SILVA JUNIOR, RF. 25, Agente Administrativo - Membro.

g. PAULO ROBERTO MAGALHÃES JUNIOR, RF. 24, Diretor Jurídico - Apoio Técnico.

h. GABRIEL BORGES FERNANDES, RF. 08, Contador - Apoio Técnico.

II - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial respectivamente.

III - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias nº 23 de 30/09/2016 e 24 de 21/10/2016.

AIRTON TREVISAN

Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em 08 de maio de 2017.

JOSÉ TITONELE

Diretor Administrativo e Financeiro

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Profª. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro

Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900

Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.

Sábado, das 9 às 14 horas



ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

ALBERGUE (SERVIÇO DE ACOlhIMENTO MASCULINO)

Rua Harry Simonsen, 283 - Centro
Tel.: 2441-0087 / 2475-3184
alberguesocial.guarulhos@gmail.com

CASA DE PASSAGEM FEMININA (SERVIÇO DE ACOlhIMENTO FEMININO)

Rua Itapicuru, 146 - Jardim Presidente Dutra
Tel.: 3988-0015
cpdandoumtempo@hotmail.com

ABORDAGEM SOCIAL

Rua Santana do Jacaré, 84 - Bom Clima
Tel.: 2087-7417 / 94731-4409
abordagemguarulhos@gmail.com

Oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório fora de seu núcleo familiar de origem.

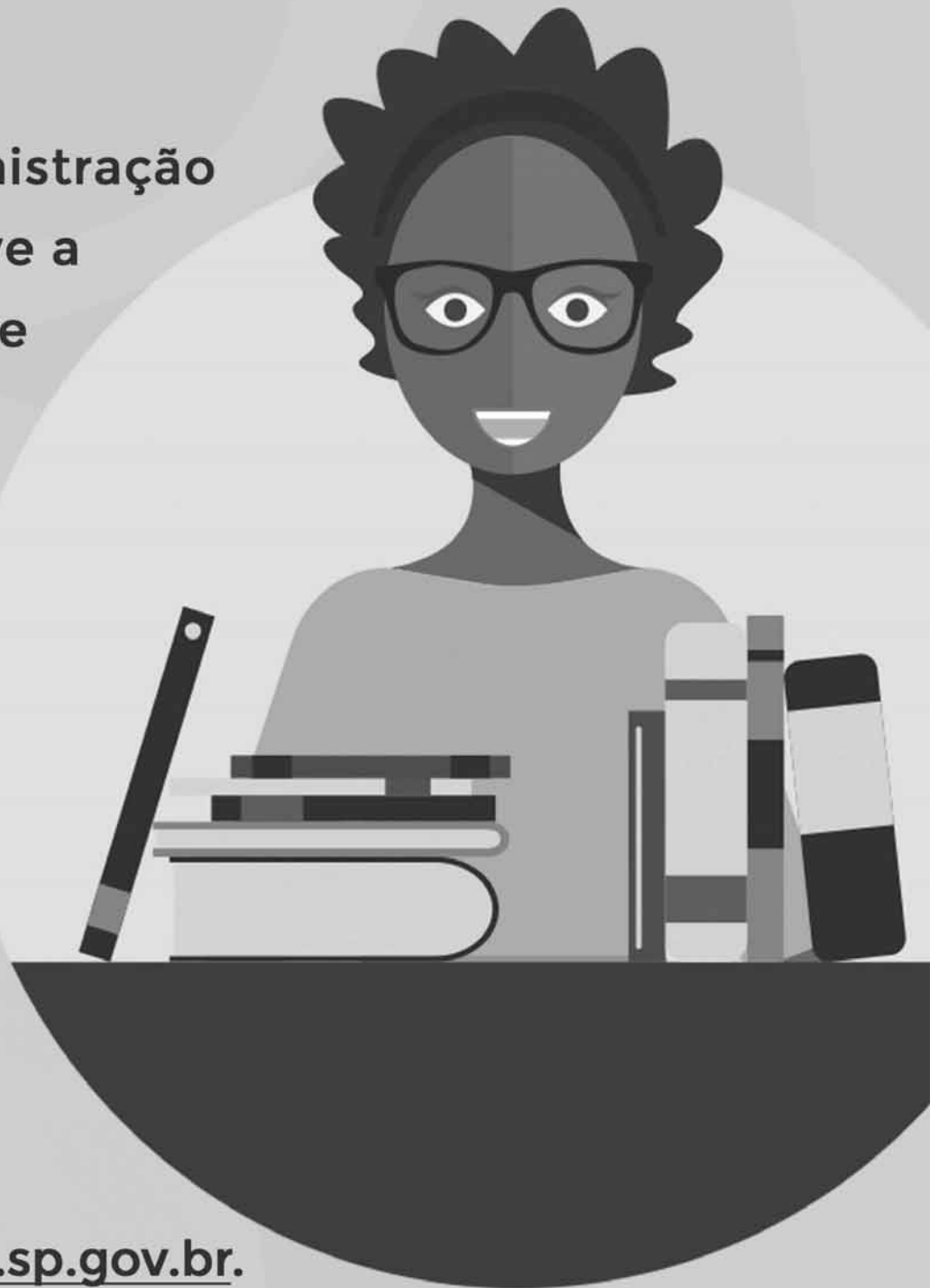
PREFEITURA DE GUARULHOS
Tudo nós podemos juntos

ESAP

ABRE PROCESSO DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA CURSOS!

A ESAP - Escola de Administração Pública Municipal promove a abertura do 3º Processo de Pré-inscrição para os cursos do Programa de Capacitação do Servidor.

Serviço: As inscrições para os cursos à distância, com exceção dos oferecidos pela Enap e FGV, devem ser feitas pelo Portal do Servidor em:
portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br.



Mais informações pelos e-mails

esapguarulhos@gmail.com e esap@guarulhos.sp.gov.br.

